

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M

MESTRADO
AUDITORIA

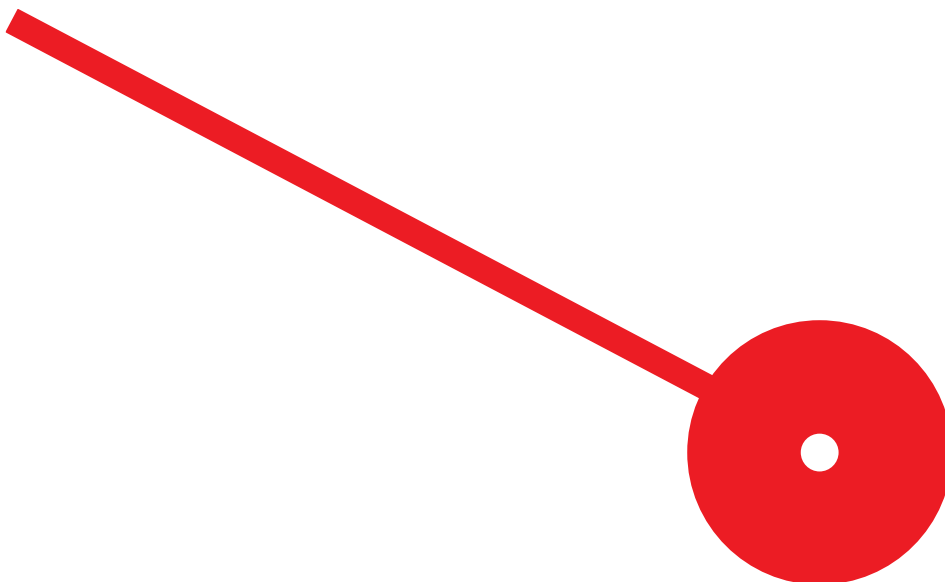
Auditoria ao Relato de
Sustentabilidade e ISSA
5000: Perceção de Auditores
em Portugal e no Brasil

Juliana do Vale Silva

Versão Final (Esta versão contém as críticas e
sugestões dos elementos do júri)

2024/2025

Juliana do Vale Silva.
Auditoria ao Relato de Sustentabilidade
e ISSA 5000: Perceção de Auditores em Portugal
e no Brasil
10/2025



INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M

MESTRADO
AUDITORIA

Auditoria ao Relato de
Sustentabilidade e ISSA
5000: Perceção de Auditores
em Portugal e no Brasil

Juliana do Vale Silva

**Dissertação de Mestrado apresentado ao
Instituto Superior de Contabilidade e
Administração do Porto para a obtenção do grau
de Mestre em Auditoria, sob orientação de
Mónica D'Orey**

Juliana do Vale Silva.
Auditoria ao Relato de Sustentabilidade
e ISSA 5000: Perceção de Auditores em Portugal
e no Brasil
10/2025

Agradecimentos

A realização desta dissertação contou com o contributo e apoio de várias pessoas a quem expresso o meu reconhecido agradecimento.

Em primeiro lugar, dirijo um agradecimento à minha orientadora, Professora Especialista Mónica Maria Vilhena Albuquerque D'Orey Leal, pela dedicação, disponibilidade e acompanhamento rigoroso em todas as etapas deste trabalho. As suas orientações académicas, a exigência científica e os conselhos foram decisivos para enriquecer a qualidade desta dissertação e para o meu crescimento enquanto estudante e futura profissional.

De igual modo, expresso a minha gratidão ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), que proporcionou não só as condições necessárias para a realização deste estudo, mas também um ambiente de aprendizagem e partilha que marcou de forma positiva todo o meu percurso académico.

Um agradecimento especial e igualmente devido a todos os profissionais que aceitaram participar nas entrevistas, pela disponibilidade, partilha de experiências e contributos valiosos que enriqueceram a investigação e possibilitaram uma reflexão mais aprofundada.

Por último e não menos importante, agradeço à minha família, ao meu namorado e aos meus amigos, pelo apoio inestimável, paciência, carinho e incentivo, que foram fundamentais para superar os momentos difíceis, manter a motivação e transformar desafios em oportunidades de força, alegria e confiança ao longo de todo este percurso.

Resumo:

A crescente relevância da sustentabilidade no contexto empresarial europeu, aliada à entrada em vigor da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) e dos *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS) tem vindo a ampliar as exigências de fiabilidade e transparência da informação não financeira. Neste enquadramento a publicação da *International Standard on Sustainability Assurance 5000* (ISSA 5000) pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), representa um marco regulatório que visa harmonizar práticas e estabelecer requisitos consistentes para prestação de serviços de garantia de fiabilidade sobre relatórios de sustentabilidade.

O presente estudo tem como objetivo analisar a perceção de auditores relativamente à aplicabilidade da ISSA 5000, no âmbito da auditoria ao relato de sustentabilidade, procurando compreender as oportunidades e constrangimentos que decorrem da sua implementação. Para tal, foi adotada uma metodologia qualitativa, baseada em entrevistas semiestruturadas a oito profissionais de auditoria, distribuídos equitativamente entre Portugal e Brasil. A escolha destes dois países justifica-se pela partilha de uma base normativa comum em auditoria, e pela ausência de barreiras linguísticas, o que possibilitou uma recolha de dados fluída e precisa.

Os resultados evidenciam que a ISSA 5000 é percecionada como um instrumento essencial para reforçar a credibilidade, comparabilidade e relevância da informação de sustentabilidade, representando um avanço decisivo para aumentar a confiança dos *stakeholders*. Contudo, foram identificados desafios significativos à sua aplicação, tais como limitações na disponibilidade e fiabilidade dos dados *Environmental, Social and Governance* (ESG), insuficiente maturidade dos sistemas de reporte, necessidade de formação técnica específica e dificuldades na integração entre auditoria financeira e de sustentabilidade. A análise revelou ainda diferenças entre os dois contextos estudados: em Portugal, a atenção centra-se sobretudo na pressão regulatória europeia e nos custos de adaptação organizacional, enquanto no Brasil predomina a preocupação com os desafios técnicos e operacionais da implementação do reporte de sustentabilidade.

Entre os contributos do estudo, destaca-se a reflexão sobre a aplicabilidade prática da ISSA 5000 em áreas críticas, como a materialidade, qualidade do reporte, e multidisciplinaridade das equipas de auditoria. Mais do que uma norma técnica, a ISSA 5000 emerge como uma oportunidade de transformação capaz de reconfigurar o modo

como as organizações prestam contas em matéria de sustentabilidade e de reforçar a credibilidade e a transparência empresarial.

Palavras chave: ISSA 5000; Auditoria ao relato de sustentabilidade; Sustentabilidade; CSRD; ESRS; ESG; Dupla materialidade; Confiança dos *stakeholders*.

Abstract:

The growing relevance of sustainability in the European business context, combined with the entry into force of the Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD) and the European Sustainability Reporting Standards (ESRS), has increased the demands for reliability and transparency of non-financial information. Within this framework, the publication of the International Standard on Sustainability Assurance 5000 (ISSA 5000) by the International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) represents a regulatory milestone aimed at harmonizing practices and establishing consistent requirements for providing assurance services on sustainability reports.

This study aims to analyze auditors' perceptions regarding the applicability of ISSA 5000 in the context of sustainability reporting assurance, seeking to understand the opportunities and constraints arising from its implementation. A qualitative methodology was adopted, based on semi-structured interviews with eight audit professionals, evenly distributed between Portugal and Brazil. The choice of these two countries is justified by their shared normative basis in auditing and the absence of language barriers, which enabled smooth and accurate data collection.

The results show that ISSA 5000 is perceived as an essential tool to strengthen the credibility, comparability, and relevance of sustainability information, representing a decisive step toward increasing stakeholder trust. However, significant challenges to its application were identified, such as limitations in the availability and reliability of Environmental, Social and Governance (ESG) data, insufficient maturity of reporting systems, the need for specific technical training, and difficulties in integrating financial and sustainability audits. The analysis also revealed differences between the two contexts: in Portugal, attention is primarily focused on European regulatory pressure and organizational adaptation costs, while in Brazil, concern predominates with the technical and operational challenges of implementing sustainability reporting.

Among the study's contributions, particular emphasis is given to the reflection on the practical applicability of ISSA 5000 in critical areas such as materiality, reporting quality, and the multidisciplinary nature of audit teams. More than a technical standard, ISSA 5000 emerges as a transformative opportunity capable of reshaping how organizations are held accountable in sustainability matters and of reinforcing corporate credibility and transparency.

Keywords: ISSA 5000; Sustainability reporting assurance; Sustainability; CSRD; ESRS; ESG; Double materiality; Stakeholder trust.

Índice

Capítulo I - Introdução	1
1 Introdução.....	2
1.1 Enquadramento e justificação do tema	2
1.2 Objetivos e metodologia de investigação	3
1.3 Estrutura da dissertação	4
Capítulo II – Revisão da Literatura.....	5
2 Revisão da Literatura.....	6
2.1 Sustentabilidade e Relato ESG	6
2.1.1 Sustentabilidade – Contexto e Tendências.....	6
2.1.2 Dimensões ESG.....	7
2.1.3 Fases ESG nas Organizações.....	9
2.2 Evolução do Reporte de Sustentabilidade	10
2.3 Comportamento dos Investidores face à Integração dos Critérios ESG nas decisões de Investimento.....	12
2.4 Limitações do Reporte de Sustentabilidade.....	15
2.5 Relatórios de Sustentabilidade na União Europeia: Análise dos Primeiros Resultados sob a CSRD e as ESRS	17
2.6 Auditoria da Sustentabilidade vs. Auditoria Financeira	19
2.7 Enquadramento Normativo e Regulamentar	21
2.7.1 GRI	22
2.7.2 IFRS S1 e IFRS S2	23
2.7.3 ESRS.....	23
2.7.4 CSRD e CSDDD	27
2.8 Ambiente Normativo de Sustentabilidade no Brasil	30
2.9 ISSA 5000.....	31
2.9.1 Âmbito.....	32

2.9.2	Objetivos da ISSA 5000	34
2.9.3	Dificuldades e falhas que a ISSA 5000 procura colmatar	36
2.9.4	Conceitos Fundamentais para a Compreensão da ISSA 5000.....	37
2.9.5	Análise Comparativa das Abordagens à Materialidade e Dupla Materialidade nas Diretivas, <i>Frameworks</i> e na ISSA 5000.....	42
2.9.6	Comparação entre os normativos ISAE 3000 e ISSA 5000	44
2.9.7	Perceções sobre as dificuldades e mais-valias na implementação prática da ISSA 5000.....	46
2.10	Objetivos de Investigação	49
2.11	Questões de Investigação.....	50
Capítulo III– Metodologia de Investigação		53
3	Metodologia de Investigação.....	54
3.1	Metodologia – Enquadramento Teórico	54
3.2	Metodologia de Investigação adotada	55
Capítulo IV– Análise e discussão dos Resultados		59
4	Análise e Discussão dos Resultados.....	60
4.1	Análise dos Resultados das Entrevistas.....	60
4.1.1	Análise das Entrevistas - Caracterização dos Entrevistados	60
4.1.2	Análise das entrevistas: perceções e principais resultados.....	62
4.2	Discussão dos Resultados.....	94
Capítulo V – Conclusão.....		100
5	Conclusão	101
5.1	Principais Conclusões.....	101
5.2	Contribuições do Estudo.....	102
5.3	Limitações do Estudo	103
5.4	Sugestões para futuras investigações.....	103
Referências bibliográficas.....		105
Apêndices.....		114

Apêndice I – Email de solicitação de Entrevista	115
Apêndice II – Guião da Entrevista.....	116

Índice de Figuras

Figura 1 – Os três P’s da TBL	7
Figura 2 – Dimensões de sustentabilidade na divulgação corporativa	9
Figura 3 – Desafios organizacionais e profissionais na evolução do reporte corporativo	12
Figura 4 – Amostra do Estudo “ <i>Perspectives from global investors</i> ”	13
Figura 5 – Taxa de Integração de Critérios ESG nas Decisões de Investimento Global	14
Figura 6 – Como os investidores definem a sua abordagem ao ESG	14
Figura 7 – Categorias GRI (Normas Universais, Setoriais e Por Tópicos)	22
Figura 8 – Estrutura dos Padrões ESRS	24
Figura 9 – Normas transversais das ESRS e os quatro temas principais	25
Figura 10 – Garantia Limitada e Garantia Razoável	38
Figura 11 – Materialidade: diferentes perspetivas	44

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Comparação ISAE 3000 e ISSA 5000.....	45
Tabela 2 – Correlação entre questões de Investigação e Perguntas da Entrevista	57
Tabela 3 – Caracterização dos Entrevistados.....	61
Tabela 4 – Resumo dos Resultados das Entrevistas	99

Lista de abreviaturas

CEO – *Chief Executive Officer*

CSDDD – *Corporate Sustainability Due Diligence Directive*

CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*

CSO – *Chief Sustainability Officer*

CVM – *Comissão de Valores Mobiliários*

EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*

EMEA – *Europa, Médio Oriente e África*

ESG – *Environmental, Social and Governance*

ESMA – *European Securities and Markets Authority*

ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*

ESRS 1 – *European Sustainability Reporting Standards – General Requirements*

ESRS 2 – *European Sustainability Reporting Standards – General Disclosures*

ESRS E1 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Climate Change*

ESRS E2 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Pollution*

ESRS E3 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Water & Marine Resources*

ESRS E4 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Biodiversity & Ecosystems*

ESRS E5 – *European Sustainability Reporting Standards Environmental – Resource Use & Circular Economy*

ESRS G1 – *European Sustainability Reporting Standards Governance – Business Conduct*

ESRS S1 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Own Workforce*

ESRS S2 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Workers in the Value Chain*

ESRS S3 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Affected Communities*

ESRS S4 – *European Sustainability Reporting Standards Social – Consumers & End-Users*

GCD – *Green Claims Directive*

GEE – *Gases com Efeito de Estufa*

GOV – *Governance*

GRI – *Global Reporting Initiative*

IAASB – *International Auditing and Assurance Standards Board*

IESBA – *International Ethics Standards Board for Accountants*

IFRS – *International Financial Reporting Standard*

IFRS S1 – *International Financial Reporting Standard S1*

IFRS S2 – *International Financial Reporting Standard S2*

IOSCO – *International Organization of Securities Commissions*

IROs – *Impactos, Riscos e Oportunidades*

ISA – *International Standard on Auditing*

ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements 3000*

ISAE 3410 – *International Standard on Assurance Engagements 3410*

ISCAP – *Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto*

ISQM 1 – *International Standard on Quality Management 1*

ISRE – *International Standard on Review Engagements*

ISSB – *International Sustainability Standards Board*

ISSA 5000 – *International Standard Sustainability Assurance 5000*

KPIs – *Key Performance Indicators*

NFRD – *Non-Financial Reporting Directive*

PIOB – *Public Interest Oversight Board*

PMEs – Pequenas e Médias Empresas

RSC – Responsabilidade Social Corporativa

SASB – *Sustainability Accounting Standards Board*

SBM – *Strategy*

SEC – *Securities and Exchange Commission*

TBL – *Triple Bottom Line*

TCFD – *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*

TI – Tecnologias de Informação

TNFD – *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*

VSME – *Voluntary Standards for Micro, Small and Medium-sized Enterprises*

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

1 Introdução

Neste capítulo procede-se ao enquadramento e à justificação do tema de investigação, à apresentação dos objetivos e da metodologia adotada, bem como à descrição da estrutura do trabalho.

1.1 Enquadramento e justificação do tema

A sustentabilidade emergiu como um pilar fundamental nas práticas empresariais contemporâneas, impulsionada por uma crescente consciencialização global sobre a necessidade de abordar questões ambientais, sociais e de governação. Num contexto de crescente pressão por parte dos *stakeholders* para a adoção de práticas responsáveis, a transparência e a fiabilidade dos relatórios de sustentabilidade assumem um papel essencial na consolidação da confiança e da credibilidade das informações divulgadas ao mercado. A divulgação de informação não financeira, anteriormente considerada opcional, tornou-se agora uma exigência, refletindo uma tendência global para uma maior responsabilidade corporativa.

Contudo, a qualidade e a integridade da informação divulgada têm sido motivo de preocupação crescente. Casos de *greenwashing*, onde empresas exageram ou distorcem as suas práticas sustentáveis, têm gerado desconfiança e ceticismo entre consumidores e investidores. As limitações do reporte de sustentabilidade são amplamente discutidas e reconhecidas por diversos autores, abrangendo a ambiguidade conceptual de termos como "informação de sustentabilidade" e "materialidade", a ausência de critérios de avaliação harmonizados, a divulgação seletiva de dados positivos, a subjetividade na avaliação da materialidade (incluindo a dupla materialidade), a falta de controlo rigoroso da qualidade da informação e a variabilidade e incerteza dos dados de sustentabilidade. Hileman (2023) citou que, apesar de duas décadas de evolução, os relatórios de sustentabilidade ainda carecem de rigor, coerência e maturidade quando comparados com os financeiros.

Neste cenário de crescentes exigências e desafios, a ISSA 5000 surge como uma resposta a essas inquietações, oferecendo um conjunto de diretrizes que visam aprimorar a qualidade, a confiabilidade e a transparência dos relatórios de sustentabilidade. A norma foi desenvolvida pelo IAASB, certificada pelo *Public Interest Oversight Board* (PIOB) e publicada em novembro de 2024.

A sua entrada em vigor está prevista para trabalhos de garantia sobre informação de sustentabilidade reportada para períodos que se iniciem em ou após 15 de dezembro de 2026, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

1.2 Objetivos e metodologia de investigação

Este estudo tem como objetivo compreender como os auditores percecionam a aplicabilidade da norma ISSA 5000 no contexto da auditoria à informação de sustentabilidade relatada, identificando as principais oportunidades e constrangimentos que podem surgir com a sua futura implementação.

Com base neste enquadramento, a questão central que orienta a investigação é:

“De que forma os auditores em Portugal e no Brasil, percecionam a aplicabilidade da norma ISSA 5000 no âmbito da auditoria ao relato de sustentabilidade?”

Para dar resposta a esta questão, o estudo foi desenvolvido com base numa abordagem exclusivamente qualitativa, considerada a mais adequada para compreender, junto dos auditores, as suas perceções e opiniões sobre a futura implementação da ISSA 5000. Optou-se por recolher dados através de entrevistas semiestruturadas a profissionais com experiência em auditoria de sustentabilidade e relato não financeiro. Esta metodologia permite compreender de forma aprofundada as perceções dos auditores, valorizando as suas experiências e expectativas quanto aos desafios e oportunidades que poderão surgir com a sua implementação.

A ISSA 5000 é uma norma compatível com diversos *frameworks* e normas de relato de sustentabilidade, com uma estrutura flexível que lhe permite adaptar-se a diferentes contextos regulatórios, tanto a nível global como local. Por esta razão, e considerando que os relatórios de sustentabilidade podem ser elaborados com base em referenciais normativos distintos, como a CSRD, as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) S1 e S2 ou os *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standards*, a ISSA 5000 fornece um quadro analítico que permite examinar e avaliar de forma consistente a informação divulgada nestes relatórios, independentemente do referencial utilizado.

Revelou-se, assim, pertinente alargar o estudo a auditores de diferentes jurisdições, incluindo profissionais de Portugal e do Brasil, de forma a permitir uma compreensão mais abrangente e contextualizada em distintos enquadramentos normativos.

Este estudo representa um contributo simultaneamente académico e profissional, ao explorar a perceção dos auditores sobre a aplicabilidade da ISSA 5000 num momento crucial de pré-implementação da norma no contexto da auditoria de sustentabilidade. A implementação da ISSA 5000 representa uma mudança significativa na forma como se realiza a auditoria aos relatórios de sustentabilidade. Sendo uma norma recente, que introduz novos princípios, requisitos e orientações, torna-se essencial compreender como os auditores percecionam a sua aplicação e de que forma se estão a adaptar às novas exigências introduzidas pela mesma.

Paralelamente, permite enquadrar a forma como o setor da auditoria se posiciona perante esta evolução normativa, oferecendo um contributo relevante para a reflexão sobre o reforço da credibilidade e da qualidade da informação de sustentabilidade no contexto empresarial atual.

1.3 Estrutura da dissertação

A dissertação está organizada em cinco capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a introdução e o enquadramento do estudo. O segundo capítulo corresponde à revisão da literatura, abordando o reporte de sustentabilidade, os principais referenciais e normas internacionais, bem como a análise da ISSA 5000. O terceiro capítulo descreve a metodologia de natureza qualitativa, o processo de recolha de dados e a amostra. O quarto capítulo apresenta e discute os resultados das entrevistas, relacionando-os com o enquadramento teórico. Por fim, o quinto capítulo sintetiza as conclusões, as principais contribuições e limitações do estudo, e propõe linhas de investigação futura.

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA

2 Revisão da Literatura

2.1 Sustentabilidade e Relato ESG

Neste capítulo apresenta-se a revisão da literatura sobre os principais temas que sustentam esta investigação.

Serão abordados temas como a evolução do conceito de sustentabilidade e a crescente relevância das questões ESG no contexto empresarial. Além disso, será examinada a forma como o reporte de sustentabilidade se desenvolveu ao longo do tempo, bem como o papel dos investidores na promoção de critérios ESG e as principais limitações que ainda persistem nos relatórios de sustentabilidade. Será também explorada a relação entre a auditoria da sustentabilidade e a auditoria financeira, assim como os principais referenciais e normas internacionais que enquadram o reporte de sustentabilidade, nomeadamente os GRI, as IFRS S1 e S2, os ESRS e a Diretiva CSRD, complementada pela *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (CSDDD) e pelo Pacote *Omnibus*. Adicionalmente, é apresentado o enquadramento regulatório da sustentabilidade no Brasil, de forma a contextualizar as especificidades deste mercado. Por fim, será analisada em profundidade a ISSA 5000, onde serão abordados o seu âmbito, objetivos, os principais conceitos que sustentam a sua aplicação e os desafios que procura responder, bem como a sua articulação com outros referenciais e as perceções dos profissionais quanto aos desafios e benefícios da sua implementação.

2.1.1 Sustentabilidade – Contexto e Tendências

A sustentabilidade tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante no contexto empresarial, impulsionada por desafios globais como as alterações climáticas, a escassez de recursos e a crescente exigência de responsabilidade social, afirmando-se como um fator estratégico determinante para a resiliência e a competitividade das organizações (Blinova et al., 2022). O conceito, de sustentabilidade, definido no Relatório Brundtland (1987)¹, corresponde à capacidade de satisfazer as necessidades do presente sem

¹ Documento elaborado pela Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, que lançou as bases para o conceito moderno de sustentabilidade, influenciando políticas globais e debates ambientais (Holden et al., 2014).

comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Este princípio reflete-se na articulação equilibrada de três dimensões fundamentais: ambiental, social e económica, que estão igualmente na base da abordagem do *Triple Bottom Line* (TBL) que defende que as empresas devem gerar valor não apenas económico (*Profit*), mas também social (*People*) e ambiental (*Planet*) (Miller, 2020), conforme ilustrado na figura 1.



Figura 1 – Os três P's da TBL

Fonte – Tousseyn (2024), disponível em: <https://www.teamlewis.com/magazine/triple-bottom-line-marketing/>

Neste contexto, a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e a gestão ambiental assumem uma relevância crescente, não apenas enquanto obrigações de natureza legal, mas também como componentes estratégicos que contribuem para o fortalecimento do valor e da competitividade das organizações (Hummel et al., 2019).

2.1.2 Dimensões ESG

O reporte de sustentabilidade tem-se consolidado, nos últimos anos, como um elemento central na comunicação empresarial. Esta evolução decorre, em parte, da transformação das expectativas das partes interessadas, que exigem das organizações mais rigor e transparência na prestação de contas (García-Sánchez et al., 2019).

De acordo com Fuadah et al. (2022), é essencial compreender como as três dimensões ESG se manifestam nas práticas empresariais e contribuem para a criação de valor sustentável.

A **dimensão ambiental** diz respeito às práticas e políticas adotadas pelas empresas para gerir de forma eficaz os seus impactos ambientais. Segundo Ferrer et al. (2020), esta dimensão abrange aspetos como a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), a utilização eficiente dos recursos naturais, a prevenção da poluição, a conservação da biodiversidade e a adoção de tecnologias sustentáveis. O seu principal objetivo é promover a responsabilidade ambiental, contribuindo para a mitigação das alterações climáticas e para a proteção do meio ambiente. Estes esforços refletem-se no desempenho global das organizações e na sua reputação junto dos *stakeholders*, como salientam Friede et al. (2015) e Pizzi et al. (2024).

A **dimensão social** está relacionada com a forma como a organização gere as suas relações com os colaboradores, comunidades e a sociedade em geral. Inclui aspetos como o bem-estar dos trabalhadores, a igualdade de oportunidades, o respeito pelos direitos humanos, o envolvimento comunitário e a responsabilidade social corporativa. A incorporação de políticas sociais responsáveis tem sido associada a uma maior legitimidade social e ao fortalecimento do capital reputacional das empresas (Friede et al., 2015).

Por sua vez, a **dimensão de governação** refere-se aos mecanismos e estruturas através dos quais as empresas são dirigidas e controladas. Envolve fatores como a transparência na tomada de decisão, a ética organizacional, a composição e independência do conselho de administração bem como a gestão de riscos e uma supervisão eficaz. Uma governação corporativa sólida influencia diretamente a estabilidade e a sustentabilidade organizacional, criando condições para um ambiente de integridade e responsabilização (Galant & Cadez, 2017). Segundo os mesmos autores, uma gestão eficaz da governação contribui para reduzir o risco de práticas de corrupção ou má conduta, enquanto reforça a confiança dos *stakeholders* na fiabilidade da informação divulgada.

Conforme ilustrado na figura 2, segundo Iozzelli e Sandoval (2023), as dimensões ESG formam um quadro integrado que permite a análise dos impactos e práticas empresariais. Em conjunto, estas dimensões refletem a forma como as organizações

procuram equilibrar a criação de valor económico com a responsabilidade social e a integridade na gestão.

No ponto 2.7.3, serão abordados em profundidade as ESRS, que definem os requisitos específicos para a aplicação destas dimensões nas práticas de reporte das organizações.

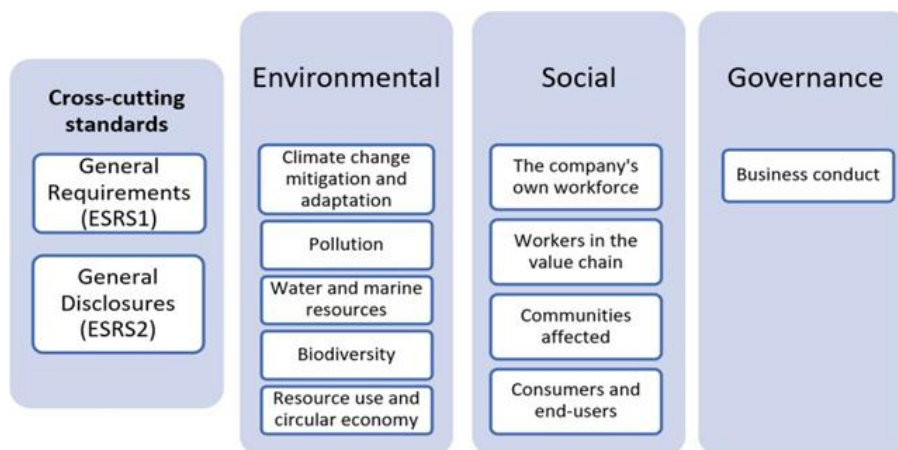


Figura 2 – Dimensões de sustentabilidade na divulgação corporativa

Fonte – Iozzelli e Sandoval (2023) “Mandatory or Voluntary? The hybrid nature of sustainability disclosure in the EU’s Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD)”

2.1.3 Fases ESG nas Organizações

Após a contextualização da sustentabilidade e das suas dimensões ESG, torna-se pertinente compreender as diferentes fases de maturidade organizacional na integração destes critérios, que refletem a evolução das empresas desde uma postura reativa até à incorporação plena da sustentabilidade na sua estratégia e propósito empresarial.

a) Fase Reativa

Nesta fase inicial, as organizações reagem sobretudo a pressões externas, adotando práticas ESG de forma pontual e reativa. As iniciativas são, geralmente, conduzidas por departamentos isolados de responsabilidade social corporativo e visam, essencialmente, a construção de relações públicas favoráveis, sem uma ligação robusta à estratégia da organização nem o envolvimento do conselho de administração.

A ESG não está integrada nas operações nem nos produtos, funcionando sobretudo como instrumento para consolidar uma reputação mínima e garantir a chamada *licence to operate*² (Deloitte, 2023).

b) Fase Proativa

Nesta fase, as organizações começam a estruturar as suas práticas ESG de forma mais sistemática e integrada, envolvendo diferentes *stakeholders* e incorporando a sustentabilidade como parte integrante da estratégia corporativa. Figuras de liderança como o *Chief Sustainability Officer* (CSO) assumem um papel central, e o conselho de administração passa a integrar as questões ESG nas suas deliberações regulares. As operações, os produtos e os serviços passam a refletir critérios ESG, promovendo uma maior eficácia operacional e uma gestão de riscos alinhada com as expectativas dos investidores e dos reguladores (Deloitte, 2023).

c) Fase Integrada

Na fase mais avançada, a ESG integra plenamente o propósito e a estratégia da organização. O *Chief Executive Officer* (CEO), em colaboração com o CSO e o conselho de administração, assegura que as práticas ESG orientam todas as decisões. Relatórios integrados e supervisionados por comissões específicas garantem transparência e alinhamento com expectativas sociais e ambientais. Este modelo permite evoluir de uma abordagem reativa para um alinhamento estratégico que gera valor sustentável para os *stakeholders* (Deloitte, 2023).

2.2 Evolução do Reporte de Sustentabilidade

Historicamente, a evolução dos relatórios de sustentabilidade refletiu uma mudança gradual na forma como as empresas passaram a compreender o seu papel social, ambiental e económico, seguindo uma trajetória marcada por distintas fases de desenvolvimento (Lai & Stacchezzini, 2021).

Nas décadas de 1960 e 1970, a divulgação de informação pelas organizações centrava-se exclusivamente em aspetos de natureza financeira, sem qualquer consideração pelas dimensões associadas à sustentabilidade. Já nas décadas de 1980 e 1990, a contabilidade

² Refere-se à aceitação e legitimidade social que permitem a uma empresa exercer a sua atividade, indo além da conformidade legal e dependendo da confiança e das expectativas dos *stakeholders* (Bice, 2014).

começou a incorporar progressivamente informação não financeira, sinalizando uma transformação relevante nos processos de reporte corporativo.

Na **década de 1980**, a sustentabilidade era ainda um tema incipiente, restrito a iniciativas isoladas e de carácter voluntário. Algumas empresas pioneiras começaram a publicar relatórios de responsabilidade social e ambiental, geralmente separados dos relatórios financeiros, sobretudo como resposta à crescente pressão pública e regulatória. Esses documentos, pouco padronizados, refletiam uma postura reativa e pouco estratégica (Lai & Stacchezzini, 2021).

Durante a **década de 1990**, a sustentabilidade ganhou maior destaque no contexto empresarial, com os primeiros esforços de sistematização da divulgação de informação não financeira. Este movimento culminou, em 1997, na criação da GRI, que introduziu diretrizes internacionais para tornar os relatórios mais consistentes e comparáveis. A inclusão gradual de indicadores de sustentabilidade alargou o conceito de reporte corporativo, passando a integrar dimensões financeiras e ESG. Contudo, em muitas empresas, estas práticas continuavam a ser vistas como complementares e ainda afastadas do núcleo da estratégia organizacional (Lai & Stacchezzini, 2021).

A partir dos **anos 2000**, o *reporting* empresarial passou a adotar abordagens mais integradas, incorporando de forma gradual o conceito de sustentabilidade, que deixou de estar limitado a questões ambientais para abranger também as dimensões sociais e de governação. As empresas começaram a divulgar informações mais detalhadas sobre o seu desempenho global, reconhecendo a importância da transparência para reforçar a confiança dos *stakeholders*. A adoção generalizada de normas como o GRI conferiu maior legitimidade e credibilidade às divulgações, consolidando a sustentabilidade como um elemento central da estratégia, da governação e da criação de valor organizacional (Lai & Stacchezzini, 2021).

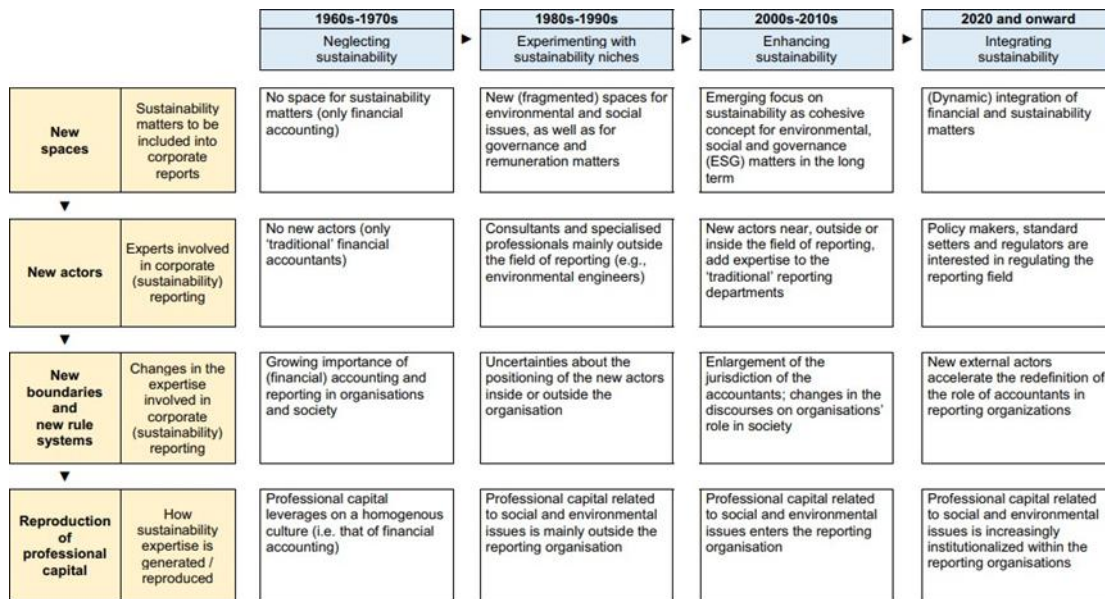


Figura 3 – Desafios organizacionais e profissionais na evolução do reporte corporativo

Fonte – Lai e Stacchezzini (2021). “Organisational and professional challenges amid the evolution of sustainability reporting: a theoretical framework and an agenda for future research”.

A figura 3 apresenta a evolução do reporte de sustentabilidade, desde uma fase inicial em que se tratava de um processo pouco estruturado até à sua integração nas práticas empresariais atuais. O esquema evidencia as principais mudanças nos formatos de reporte, nos intervenientes e nas regras do sistema, permitindo compreender como a sustentabilidade se tornou um elemento central do relato corporativo (Lai & Stacchezzini, 2021).

2.3 Comportamento dos Investidores face à Integração dos Critérios ESG nas decisões de Investimento

O estudo *Capital Group ESG Global Study* recolheu as opiniões de 1130 investidores globais sobre investimento ESG. A amostra inclui 565 investidores institucionais globais (como fundos de pensões, *family offices*, seguradoras, fundos soberanos e fundações) e 565 intermediários (fundos de fundos, gestores discricionários, bancos privados, corretoras, consultores independentes). Estes investidores estão distribuídos por 24 países, incluindo as regiões da Europa, Médio Oriente e África (EMEA) (50%), da Ásia-Pacífico (32%) e da América do Norte (18%), conforme ilustrado na figura 4.

Entre os participantes, 90% identificam-se como utilizadores ou adeptos de ESG, integrando ou considerando critérios ESG na sua estratégia de investimento, enquanto 10% ainda não adotam estas práticas e revelam pouca propensão para o fazer no futuro. Este valor representa um aumento significativo face aos 84% registados em 2021 (Capital Group, 2024).

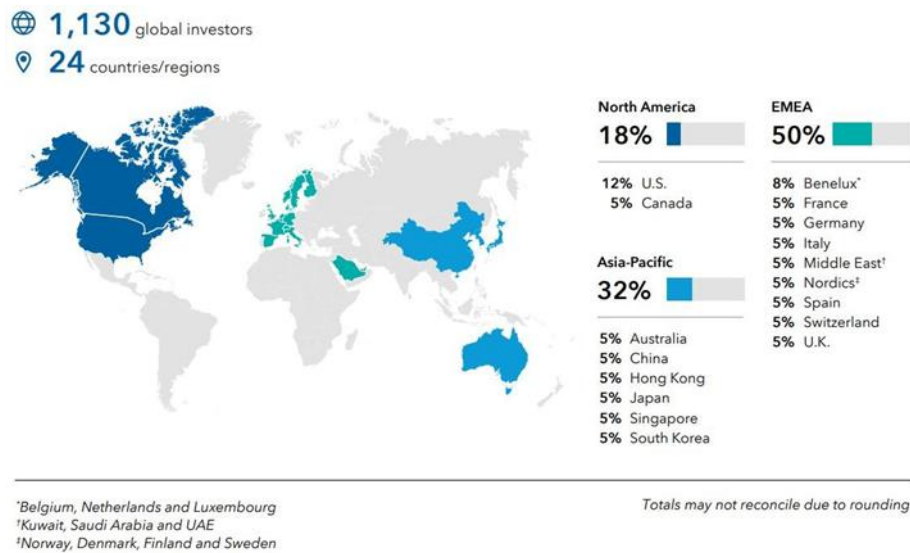


Figura 4 – Amostra do Estudo “*Perspectives from global investors*”

Fonte – Capital Group, *ESG Global Study, Fourth edition (2024)*

A figura 5, apresentada de seguida, ilustra a evolução da taxa de adoção dos fatores ESG nas estratégias de investimento desde 2021, evidenciando variações regionais entre os investidores. Observa-se que a região EMEA apresenta a maior taxa de adoção, com 94% dos investidores a integrarem critérios ESG, seguida da Ásia-Pacífico, com 93%, e da América do Norte, com 75% (Capital Group, 2024).

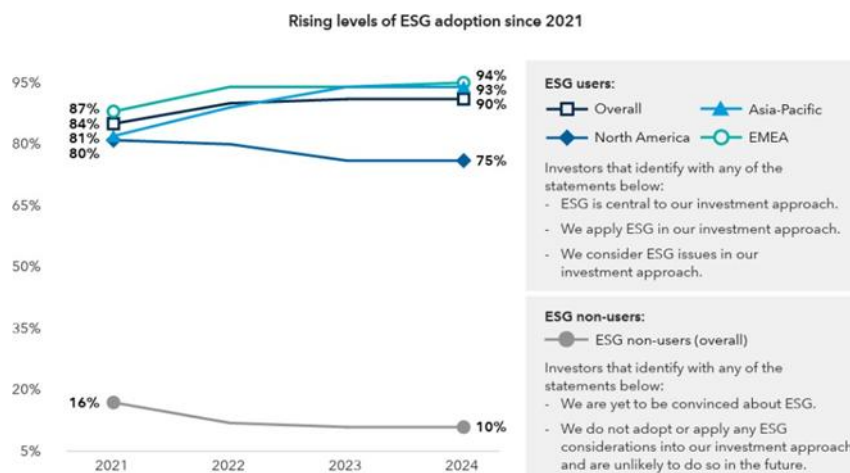


Figura 5 – Taxa de Integração de Critérios ESG nas Decisões de Investimento Global

Fonte – Capital Group, ESG Global Study, Fourth edition (2024)

Importa destacar que esta evolução decorreu não apenas da pressão regulatória, mas também da convergência de interesses entre investidores e empresas, que passaram a encarar o reporte de informação ESG como um instrumento de acesso a capital e de reforço da competitividade (Capital Group, 2024).

Ainda assim, 68% dos investidores (figura 6) apontam a conformidade com a regulamentação como o principal fator de integração dos critérios ESG, evidenciando o impacto das normas introduzidas a nível global, com destaque para a liderança europeia nesse processo (Capital Group, 2024). Paralelamente, a gestão de riscos ESG financeiramente relevantes e a identificação de oportunidades de investimento surgem igualmente como motivações relevantes para 54% dos investidores (Capital Group, 2024).

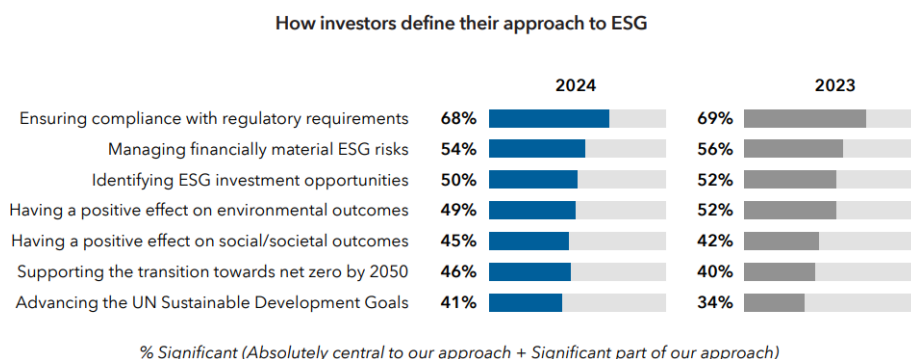


Figura 6 – Como os investidores definem a sua abordagem ao ESG

Fonte – Capital Group, ESG Global Study, Fourth edition (2024)

2.4 Limitações do Reporte de Sustentabilidade

Considerando os aspetos anteriormente abordados sobre o reporte de sustentabilidade e a sua evolução, procede-se à análise das limitações inerentes à divulgação da informação de sustentabilidade apresentadas por diferentes autores.

Segundo Maio (2024), muitas empresas ainda encaram o reporte de sustentabilidade apenas como uma obrigação regulatória, concentrando-se no cumprimento das exigências formais em vez de o utilizarem como um instrumento estratégico para orientar ações, monitorizar resultados e promover uma melhoria contínua. Esta abordagem pode levar a que o reporte seja visto apenas como o “**fim da linha**”, um espelho dos esforços implementados ao longo do período em análise, mas que não reflete adequadamente os desafios futuros nem a necessidade de adaptação contínua da estratégia empresarial às expectativas dos *stakeholders* (Maio, 2024).

Outro desafio relevante prende-se com o **foco excessivo na conformidade regulamentar**. Muitas empresas priorizam o reporte para cumprir obrigações legais, como as emergentes Diretivas CSRD e CSDDD, em vez de o utilizarem como uma ferramenta de transformação sustentável contínua. Esta priorização de carácter formal pode conduzir a melhorias limitadas e a um foco restrito na documentação, em detrimento de uma mudança estrutural mais profunda (Maio, 2024).

De igual modo, a **falta de integração do reporte nas operações diárias e nas estratégias empresariais** faz com que a informação divulgada seja menos representativa do desempenho ESG real. A integração efetiva das considerações ESG deve abranger todas as áreas da organização, desde a cadeia de abastecimento às práticas laborais e ao envolvimento comunitário, sob pena de o reporte se tornar superficial ou até promover o *greenwashing*, comprometendo a transparência e a confiança das partes interessadas (Maio, 2024).

De acordo com Hileman (2023), o relato de sustentabilidade ainda carece de **rigor, coerência e maturidade**, apresentando métricas e conteúdos pouco padronizados entre setores e entidades, o que na opinião do autor, compromete a comparabilidade e utilidade da informação. Por sua vez, Amir e Serafeim (2018) corroboram esta perspetiva ao salientarem que a **falta de comparabilidade** constitui um dos principais obstáculos à utilização das informações ESG na tomada de decisões de investimento.

Na perspectiva dos utilizadores da informação de sustentabilidade, Hileman (2023) sublinha que o relato de sustentabilidade enfrenta desafios estruturais persistentes, como a **multiplicidade de tópicos de divulgação exigidos por diferentes grupos de stakeholders** e a evolução constante das expectativas regulatórias e de mercado.

Adicionalmente, Maio (2024) acrescenta que a **complexidade crescente da regulamentação** obriga as empresas a acompanhar múltiplos requisitos de reporte, internos e externos, o que pode ser oneroso e limitar a qualidade e profundidade da informação divulgada, dificultando a uniformidade e a comparação dos dados ESG reportados.

Segundo Buboi (2025), a **complexidade inerente da informação ESG** exige a agregação de dados provenientes de fontes heterogéneas e envolve dimensões simultaneamente quantitativas e qualitativas, difíceis de uniformizar. Esta natureza transdisciplinar dos indicadores requer **colaboração entre diferentes departamentos das organizações**, incluindo ambiente, contabilidade, jurídico e recursos humanos. Assim sendo, a **ausência de critérios claros e uniformes** e as **dificuldades de coordenação entre departamentos** podem conduzir a práticas de divulgação inconsistentes e comprometer a fiabilidade e transparência da informação de sustentabilidade (Kolk & Van Tulder, 2010; Buboi, 2025; Aguilera & Ruiz Castillo, 2025; Amaranydia & Putri, 2023).

De acordo com Buboi (2025), as dificuldades no reporte de sustentabilidade resultam, em grande parte, da **ausência de um quadro de padronização global**, o que gera incertezas na qualidade, e credibilidade da informação divulgada. A falta de harmonização entre as exigências regulatórias e os referenciais internacionais, como GRI, *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) ou *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), compromete a consistência e dificulta a interpretação e avaliação do desempenho ESG entre diferentes organizações, reduzindo a utilidade dos relatórios para os *stakeholders*.

No seguimento das perspetivas anteriores, de acordo com Buboi (2025), a **baixa fiabilidade da informação ESG** gerada internamente, resultante da **ausência de sistemas de tecnologia de informação integrados e de procedimentos de auditoria robustos**, aumenta a probabilidade de erros, omissões e manipulação dos dados, dificultando o processo de reporte. O **greenwashing** representa uma das principais

dificuldades no reporte de sustentabilidade, caracterizando-se pela divulgação seletiva de informação favorável para reforçar a imagem de sustentabilidade das empresas (Chopra et al., 2024; Wan & Li, 2025; KPMG, 2023). De acordo com o relatório *The Crackdown on Greenwashing* (KPMG, 2023), a **pressão para demonstrar compromissos ambientais e sociais** pode levar à adoção de práticas de *greenhushing*, nas quais as empresas optam por omitir informação para evitar críticas ou escrutínio público.

Nos países emergentes, como a Roménia, estas limitações tornam-se ainda mais evidentes devido a **carências na infraestrutura digital** e à **escassez de profissionais qualificados em reporte não financeiro**, o que afeta a qualidade e a credibilidade dos relatórios (Aureli et al., 2020; Raluca & Mangiuc, 2022).

Por fim, as pequenas e médias empresas (PMEs) enfrentam uma limitação adicional: a capacidade reduzida para cumprir os requisitos da CSRD, devido à **falta de experiência em reporte e de recursos** para contratar garantias externas. Como sublinham Venter e Krasodomska (2024), esta limitação tem impacto direto na qualidade, consistência e credibilidade da informação apresentada, revelando a necessidade de apoio técnico e financeiro que permita reforçar a integridade e a comparabilidade dos relatórios de sustentabilidade.

2.5 Relatórios de Sustentabilidade na União Europeia: Análise dos Primeiros Resultados sob a CSRD e as ESRS

Nos últimos anos, o panorama dos relatórios de sustentabilidade na União Europeia tem evoluído de forma significativa, acompanhando a crescente importância atribuída à transparência e à responsabilidade corporativa. De acordo com o estudo da PwC (2025), esta evolução foi reforçada pela entrada em vigor da nova Diretiva CSRD, que introduziu um enquadramento mais rigoroso e harmonizado para a divulgação de informação sobre o desempenho ESG.

Desde o início de 2024, mais de 250 empresas europeias publicaram relatórios de sustentabilidade em conformidade com esta diretiva (PwC, 2025). A análise conduzida pela PricewaterhouseCoopers (PwC, 2025) aos primeiros 100 relatórios publicados mostra que muitas organizações ainda se encontram em **fase de adaptação** face às novas exigências.

Verificou-se uma grande variabilidade na extensão dos documentos, que variam entre 30 e mais de 300 páginas. Também o número de impactos, riscos e oportunidades (IROs) divulgados difere significativamente entre empresas, com algumas a identificarem menos de 15 e outras mais de 80. Esta diversidade reflete o carácter ainda em consolidação das práticas de reporte e **pode dificultar a comparabilidade entre empresas e setores**, o que representa um desafio adicional para investidores e outras partes interessadas (PwC, 2025).

Cerca de 90% dos relatórios analisados provêm de empresas de apenas cinco países europeus. Entre estes destacam-se a Alemanha, a Espanha e os Países Baixos, que à data da análise ainda não tinham transposto a diretiva para a legislação nacional. Nestes casos, o reporte foi realizado de **forma voluntária**, impulsionado sobretudo pelas exigências de transparência por parte dos *stakeholders* e pela crescente importância da sustentabilidade na comunicação corporativa (PwC, 2025).

A análise conduzida pela PwC (2025) evidencia uma **aplicação heterogénea da avaliação de dupla materialidade** nos relatórios de sustentabilidade publicados sob o enquadramento da CSRD. Embora a maioria das empresas refira o envolvimento de partes interessadas internas, apenas uma minoria apresenta informação detalhada sobre a participação de *stakeholders* externos, o que demonstra diferentes níveis de maturidade na implementação deste processo (PwC, 2025). Observa-se igualmente uma variação considerável na extensão e estrutura dos relatórios, com cerca de metade das empresas a identificar entre 20 e 50 IROs. De acordo com a PwC (2025), os relatórios que apresentam uma organização mais sistemática da informação, nomeadamente através de tabelas que relacionam tópicos e subtemas materiais, tendem a demonstrar maior clareza e consistência na comunicação.

No que respeita ao conteúdo, as **temáticas mais recorrentes** correspondem às alterações climáticas, à força de trabalho própria e à conduta empresarial, refletindo as prioridades da agenda ESG europeia. Em contrapartida, tópicos como comunidades afetadas, recursos hídricos, biodiversidade e ecossistemas surgem com menor destaque.

A quase totalidade das empresas analisadas inclui metas de emissões líquidas zero embora a PwC (2025) assinale que nem todas se encontram alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris³.

O estudo identifica ainda um aumento das divulgações específicas associadas à **governança de dados**, à **cibersegurança** e à **utilização de inteligência artificial**, sinalizando uma ampliação progressiva do âmbito tradicional dos relatórios de sustentabilidade (PwC, 2025).

Além disso, a PwC (2025) destaca a adoção crescente de práticas de verificação externa. A maioria das empresas opta por um nível limitado de garantia independente, mas observa-se uma tendência para níveis mais exigentes, aplicados a indicadores específicos, como emissões de GEE ou métricas de força de trabalho, e, em alguns casos, à totalidade do relatório.

Em continuidade com a análise dos relatórios elaborados ao abrigo da Diretiva CSRD, observa-se, da perspectiva das **ESRS**, uma evolução positiva na **estrutura, consistência e qualidade do reporte de sustentabilidade**. Segundo Torres (2025), os primeiros relatórios preparados de acordo com estas normas apresentam uma organização mais uniforme e coerente, dividida em quatro áreas principais: informação geral, ambiental, social e de governança, o que favorece a comparabilidade entre empresas e setores.

Tal como identificado nos relatórios CSRD, a avaliação da **dupla materialidade** mantém-se um ponto central e desafiante. Torres (2025) destaca que os exercícios de dupla materialidade realizados no âmbito das ESRS têm permitido divulgações mais específicas e ligadas à estratégia empresarial, mas persistem dificuldades quanto à **profundidade e clareza** de alguns tópicos. Além disso, a disponibilização tardia de orientações por parte do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) sobre o processo de dupla materialidade é apontada como uma crítica.

2.6 Auditoria da Sustentabilidade vs. Auditoria Financeira

O estudo de Al-Shaer (2020) investiga a relação entre a qualidade dos relatórios de sustentabilidade e a qualidade da informação financeira auditada, examinando também o

³ Adotado em 2015, estabelece o compromisso internacional de limitar o aumento da temperatura global a bem abaixo dos 1,5 °C, reforçando os esforços de redução das emissões e de adaptação às alterações climáticas (Conselho da União Europeia, 2025).

papel moderador do esforço da auditoria. Segundo Al-Shaer (2020), **a qualidade do relato de sustentabilidade está positivamente relacionada com a qualidade do relato financeiro** após a auditoria, medida através de indicadores de gestão de resultados. Segundo o autor, esta relação sugere que maiores níveis de transparência e consistência na informação de sustentabilidade se associam a relatos financeiros mais fiáveis e menos suscetíveis a práticas de manipulação contabilística, reforçando a confiança dos *stakeholders* na integridade global da organização.

A **auditoria financeira** tem como objetivo garantir a fiabilidade e a transparência da informação financeira dos relatórios financeiros. A qualidade do relato financeiro é frequentemente avaliada através de indicadores de gestão de resultados (*earnings management*), que medem a manipulação contabilística existente nos relatórios pós-auditoria. Quanto menor a gestão de resultados, maior é a qualidade da informação divulgada, refletindo o impacto positivo da auditoria na credibilidade financeira (Al-Shaer, 2020).

A **auditoria da sustentabilidade**, por sua vez, centra-se na qualidade do relato de sustentabilidade, elemento essencial de governação e prestação de contas perante os *stakeholders*. A qualidade não se mede pela quantidade de informação divulgada, mas pela substância e coerência das práticas de relato adotadas. Entre os principais indicadores de qualidade destacam-se a existência de um comité de sustentabilidade ao nível do conselho de administração e a garantia externa dos relatórios. Quando esta garantia é prestada por auditores independentes e qualificados, a credibilidade da informação aumenta e as pressões externas diminuem (Al-Shaer, 2020).

A evidência empírica indica que as empresas que produzem relatos de sustentabilidade de alta qualidade ⁴tendem a apresentar menores níveis de manipulação de resultados financeiros, revelando uma relação positiva entre as duas áreas de auditoria. A adoção de práticas transparentes e éticas no domínio da sustentabilidade traduz um compromisso organizacional com a integridade, que se estende à esfera financeira.

⁴ No contexto do estudo de Al-Shaer (2020), a qualidade do relato de sustentabilidade é avaliada através de um índice de 0 a 5 pontos, que mede a adoção de práticas de reporte substantivas. Considera-se de alta qualidade o relatório que, para além de existir formalmente, inclui supervisão por um comité de sustentabilidade, garantia externa independente e ligação da remuneração dos executivos a metas de sustentabilidade.

Assim, a sustentabilidade atua como um mecanismo disciplinador, limitando comportamentos oportunistas e promovendo a coerência global da informação empresarial (Al-Shaer, 2020).

Outro elemento relevante é o papel moderador do **esforço de auditoria**. O esforço de auditoria (*audit effort*), medido pelas taxas de auditoria (*audit fees*), traduz a intensidade e os recursos despendidos no processo de verificação financeira. Normalmente, taxas mais elevadas correspondem a auditorias mais exigentes. Contudo, Al-Shaer (2020) demonstra que, quando a empresa adota boas práticas de sustentabilidade, isto é, as empresas adotam e têm em vigor mecanismos robustos de governação e de verificação, os auditores percebem menor risco de negócio, o que conduz a menor esforço e custos de auditoria mais baixos, sem comprometer a qualidade do trabalho realizado.

Esta interação verifica-se tanto quando os serviços de auditoria financeira e garantia de sustentabilidade são prestados pela mesma firma, como quando são realizados por entidades diferentes. No primeiro caso, há uma transferência de conhecimento entre equipas, resultando em auditorias mais eficientes e económicas; no segundo, o efeito positivo mantém-se desde que a empresa mantenha um forte compromisso com a qualidade do relato de sustentabilidade (Al-Shaer, 2020).

2.7 Enquadramento Normativo e Regulamentar

Como temos vindo a constatar, o reporte de sustentabilidade tem-se afirmado como um pilar fundamental da governação corporativa, impulsionando a criação de normas e *frameworks* destinadas a orientar a divulgação de informação não financeira.

Esta evolução traduziu-se na formação de um campo normativo complexo, onde intervêm diversas entidades internacionais, organismos reguladores, organizações sem fins lucrativos e diferentes grupos de *stakeholders*, com papéis distintos na definição e operacionalização das práticas de reporte ESG (Burritt & Schaltegger, 2010; Reid, 2013).

De seguida, serão exploradas algumas normas e *frameworks* de maior relevância para o reporte e garantia de sustentabilidade.

2.7.1 GRI

A GRI foi criada em 1997, em Boston, com o objetivo de apoiar as organizações na comunicação clara dos seus impactos no desenvolvimento sustentável. Desde 2002, o seu secretariado permanente na União Europeia encontra-se em Amesterdão, facto que reforçou a sua institucionalização e expansão (Brown et al., 2009). A partir da sua base inicial, muito centrada nos aspetos financeiros e ambientais, a GRI alargou progressivamente o âmbito das suas normas, incorporando questões laborais, de governação e de combate à corrupção (Waddock & Allen, 2007).

As suas normas ganharam relevância a nível global, em grande medida devido à exigência política e à pressão de bolsas de valores internacionais, que passaram a recomendar ou exigir relatórios alinhados com este referencial. Essa expansão contribuiu para que hoje a GRI seja utilizada por muitas das maiores multinacionais mundiais, através de diretrizes desenvolvidas num processo de alcance global (KPMG, 2008; McCalla-Leacy et al.,2022).

A estrutura normativa da GRI está organizada em três categorias: as Normas Universais (*Universal Standards*), aplicáveis a todas as entidades; as Normas Setoriais (*Sector Standards*), direcionadas a setores específicos; e as Normas Temáticas (*Topic Standards*), que aprofundam áreas concretas da sustentabilidade, conforme ilustrado na figura 7. Estas normas apoiam as organizações na medição e divulgação do seu desempenho económico, ambiental e social, através de indicadores definidos e comparáveis (GRI, 2022).

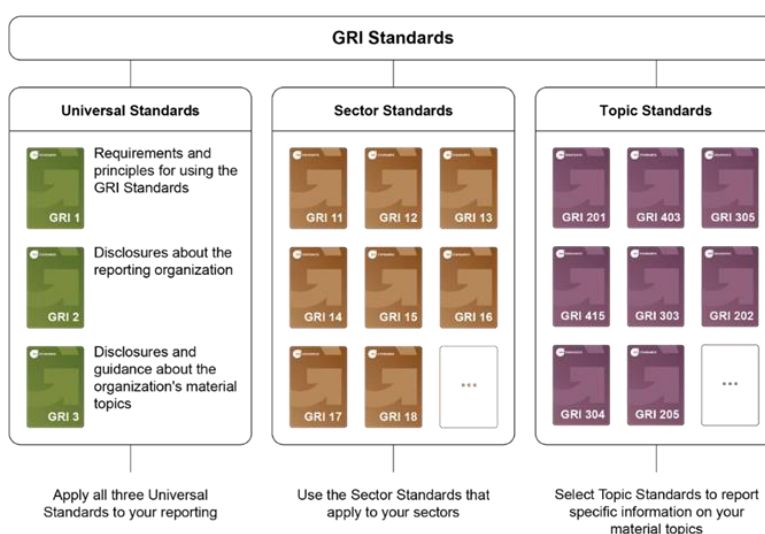


Figura 7 – Categorias GRI (Normas Universais, Setoriais e Por Tópicos)

Fonte – GRI (2025)

2.7.2 IFRS S1 e IFRS S2

Em junho de 2023, o *International Sustainability Standards Board* (ISSB) publicou as versões finais das normas IFRS S1 e IFRS S2, marcando um avanço significativo nas práticas de relato de sustentabilidade a nível global. Em vigor desde 1 de janeiro de 2024, estas normas estabelecem um quadro normativo comum para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade (Ernst & Young Global Limited, 2025). A sua adoção é apoiada pela *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO), que representa mais de 130 jurisdições e abrange cerca de 95% da atividade financeira mundial (IOSCO, 2023).

A norma **IFRS S1** estabelece os requisitos para a divulgação de informação relevante sobre sustentabilidade, de forma a permitir que investidores e outros utilizadores avaliem os seus efeitos no valor das empresas, funcionando como o referencial geral para as divulgações financeiras relacionadas com a sustentabilidade (PwC, 2022). A **IFRS S2** centra-se especificamente nos riscos e oportunidades relacionados com o clima, facilitando a análise do seu impacto na posição financeira e nos fluxos de caixa das organizações (Grajales Gaviria et al., 2023). A IFRS S2 foi desenvolvida a partir dos princípios estruturantes definidos pela **TCFD**: governação, estratégia, gestão de riscos e métricas/objetivos. O ISSB reconheceu explicitamente que a arquitetura da norma assenta nesse modelo, com o propósito de garantir consistência e comparabilidade na divulgação a nível global (Ernst & Young Global Limited, 2025).

2.7.3 ESRS

A entrada em vigor das ESRS no contexto da CSRD representa um avanço normativo significativo na regulação da informação de sustentabilidade por parte das empresas que operam na União Europeia. As ESRS foram desenvolvidas pelo FRAG e aprovados pela Comissão Europeia em dezembro de 2023, após um processo de consulta pública e cooperação interinstitucional (European Commission, 2023b; Koskelainen, 2024).

É constituído por *standards* organizados em três categorias principais: normas transversais (*cross-cutting standards*), normas temáticas (*topical standards*) e normas setoriais (*sector-specific standards*), estas últimas ainda em desenvolvimento (European Commission, 2023b; Koskelainen, 2024).

As normas estão estruturadas para garantir uma abordagem abrangente aos fatores ESG, conforme ilustrado na figura 8:

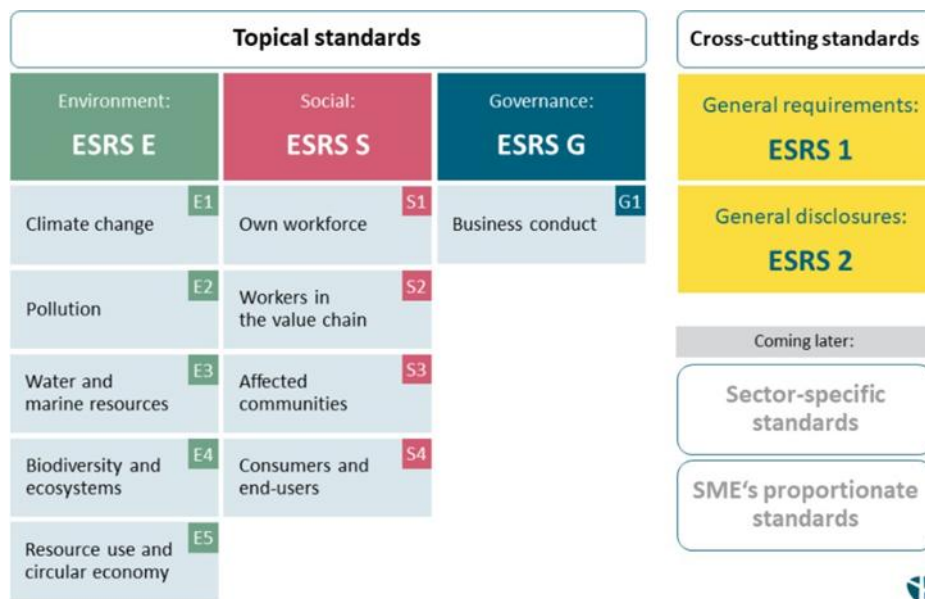


Figura 8 – Estrutura dos Padrões ESRS

Fonte – EY Denkstatt (2023) disponível em: <https://denkstatt.hu/en/esrs-standards-explained/>

Tal como ilustra a imagem anteriormente apresentada, as normas transversais das ESRS, compostas pela *European Sustainability Reporting Standards - General Requirements* (ESRS 1) e pela *European Sustainability Reporting Standards - General Disclosures* (ESRS 2), são obrigatórias para todas as entidades abrangidas pela CSRD, independentemente da sua dimensão, setor de atividade ou do resultado da avaliação de materialidade (European Commission, 2023c).

A **ESRS 1** estabelece os princípios fundamentais que orientam todo o relato de sustentabilidade. Entre os seus elementos centrais encontram-se a aplicação do conceito de dupla materialidade como critério para a seleção da informação a divulgar, os princípios de qualidade da informação como, relevância, fidelidade, comparabilidade, compreensibilidade e verificabilidade, bem como a inclusão de impactos diretos e indiretos ao longo de toda a cadeia de valor da organização (European Commission, 2023c; Koskelainen, 2024).

A **ESRS 2**, por sua vez, define os requisitos gerais de divulgação aplicáveis a todas as empresas abrangidas, agrupando-os em quatro grandes áreas: estratégia, governação, gestão de impactos, riscos e oportunidades, e métricas e objetivos.

Estas áreas organizam-se segundo a lógica de apresentar, de forma compreensível, os dados de sustentabilidade mais relevantes e com maior utilidade para os utilizadores dos relatórios (European Commission, 2023a; Ernst & Young Denkstatt, 2023; Koskelainen, 2024).

De seguida, a figura 9 demonstra a forma como os principais elementos da ESRS 2 (*General Disclosures*) se organizam e articulam, enquadrados pelos princípios gerais definidos na ESRS 1 (*General Requirements*). Estes elementos estão divididos em quatro áreas principais: *governance* (GOV), *strategy* (SBM), gestão de impactos, riscos e oportunidades (IRO) e métricas e metas, representadas numa sequência lógica e interligada.

A **governance** refere-se à supervisão da sustentabilidade dentro da organização, garantindo que existem estruturas e processos de governação adequados.

A **estratégia** abrange o modelo de negócio e a identificação dos impactos, riscos e oportunidades materiais, tendo por base o conceito de dupla materialidade.

A **gestão de impactos, riscos e oportunidades** (IRO) centra-se na definição de políticas, nos planos de ação e na alocação de recursos para lidar com os aspetos materiais identificados. Por fim, as métricas e metas incluem as metas estabelecidas, os resultados atuais e o progresso alcançado relativamente a esses objetivos.



Figura 9 – Normas transversais das ESRS e os quatro temas principais

Fonte – PwC (2023). Disponível em: <https://www.pwc.pt/pt/servicos/auditoria/servicos-sustentabilidade/reporting/csrd- diretiva-reporte-corporativo-sustentabilidade.html>

Embora na figura 9 o “foco” recaia sobre a ESRS 2, a presença da ESRS 1 no topo da imagem reforça o seu papel como enquadramento geral, estabelecendo os princípios orientadores para todas as divulgações de sustentabilidade.

Quanto às normas temáticas aplicam-se consoante os resultados da avaliação de materialidade e encontram-se agrupadas em três grandes domínios: ambiental, social e de governação (European Commission, 2023b; Koskelainen, 2024).

No **domínio ambiental**, destacam-se cinco normas: *European Sustainability Reporting Standards Environmental - Climate Change* (ESRS E1), *European Sustainability Reporting Standards Environmental - Pollution* (ESRS E2), *European Sustainability Reporting Standards Environmental - Water & Marine Resources* (ESRS E3), *European Sustainability Reporting Standards Environmental - Biodiversity & Ecosystems* (ESRS E4) e *European Sustainability Reporting Standards Environmental - Resource Use & Circular Economy* (ESRS E5), que abordam questões relacionadas com as alterações climáticas, a poluição, a gestão dos recursos hídricos e marinhos, a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, bem como a utilização eficiente de recursos e a adoção de práticas de economia circular (Ernst & Young Denkstatt, 2023; European Commission, 2023b; Koskelainen, 2024).

No **domínio social**, encontram-se quatro normas: *European Sustainability Reporting Standards Social - Own Workforce* (ESRS S1), *European Sustainability Reporting Standards Social - Workers in the Value Chain* (ESRS S2), *European Sustainability Reporting Standards Social - Affected Communities* (ESRS S3), *European Sustainability Reporting Standards Social - Consumers & End-Users* (ESRS S4), que abrangem a força de trabalho própria da empresa, os trabalhadores ao longo da cadeia de valor, as comunidades afetadas pelas operações da organização e os consumidores e utilizadores finais. Os tópicos cobertos incluem condições laborais, diversidade, saúde e segurança, direitos humanos, impacto social das atividades empresariais e proteção do consumidor (Ernst & Young Denkstatt, 2023; Koskelainen, 2024).

Por fim, a norma *European Sustainability Reporting Standards Governance - Business Conduct - Green Claims Directive* (GCD) (ESRS G1), relativa à **governação**, aborda a conduta empresarial, com foco em estruturas de governação, ética, conformidade legal, medidas anticorrupção e práticas fiscais, promovendo a transparência e a integridade organizacional (European Commission, 2023a; EY, 2023).

Embora ainda não tenham sido publicadas, as normas setoriais (*sector-specific standards*) estão previstas no âmbito do sistema ESRS como um pilar fundamental para garantir a relevância e especificidade da informação de sustentabilidade reportada por diferentes tipos de empresas. O objetivo principal destas normas é adaptar os requisitos de divulgação às características, riscos e impactos específicos de cada setor de atividade económica (European Commission, 2023b; Koskelainen, 2024).

De acordo com o **EFRAG**, os setores prioritários para o desenvolvimento inicial destas normas incluem os de energia, agricultura, têxtil, mineração e produtos químicos, dada a sua elevada exposição a riscos de sustentabilidade e impacto material significativo (European Commission, 2023b). As normas setoriais complementarão as normas transversais e temáticas, oferecendo requisitos de reporte mais detalhados e ajustados à realidade operacional das empresas desses setores.

A estrutura normativa delineada pelo ESRS encontra no conceito de **dupla materialidade** um dos seus alicerces orientadores. Este constitui um critério fundamental tanto para a seleção da informação a divulgar como para a identificação dos impactos e riscos materiais impondo, tal como explica a Comissão Europeia (2023b).

Segundo o ESRS 1, estas duas perspetivas da dupla materialidade (materialidade de impacto e materialidade financeira) são **complementares**, e um impacto que seja relevante numa delas já justifica a inclusão da informação no relatório (European Commission, 2023c).

2.7.4 CSRD e CSDDD

A CSRD e a CSDDD visam reforçar a transparência, a qualidade da informação disponibilizada pelas empresas e a sua responsabilidade perante os impactos sociais e ambientais das suas atividades.

A CSRD entrou em vigor a 5 de janeiro de 2023, vindo substituir a anterior *Non-Financial Reporting Directive* (NFRD) (KPMG, 2024). Esta nova diretiva representa uma mudança significativa no enquadramento da divulgação de informações de sustentabilidade, ao estabelecer **regras obrigatórias de reporte** para as empresas europeias (KPMG, 2024).

O **objetivo** principal da CSRD é melhorar a transparência da informação disponibilizada aos *stakeholders* e orientar os fluxos de investimento para empresas e

tecnologias mais sustentáveis (KPMG, 2024). A diretiva procura equiparar o rigor da informação de sustentabilidade ao da informação financeira, exigindo que as divulgações sejam sujeitas a auditoria e incluídas no **relatório de gestão** das empresas, em formato eletrónico (KPMG, 2024).

Para a **implementação prática** do novo modelo de relato, a CSRD é operacionalizada através das **ESRS**, que determinam o modo como as empresas devem divulgar informações relacionadas com a gestão dos desafios ESG (KPMG, 2024).

O processo de implementação da CSRD é faseado, iniciando-se em 2025 para as empresas anteriormente abrangidas pela NFRD, com reporte referente a dados de 2024. Em 2026, as grandes empresas passam também a reportar, com base nos dados de 2025, e em 2029, o reporte torna-se obrigatório para grupos com empresas-mãe fora da União Europeia, relativamente à informação consolidada de 2028 (KPMG, 2024).

A diretiva introduz ainda a exigência de uma garantia de fiabilidade independente obrigatória sobre as informações divulgadas, o que reforça o controlo e a credibilidade da informação de sustentabilidade (KPMG, 2024).

Após o enquadramento da CSRD, importa considerar outro pilar essencial do quadro regulatório europeu: a **CSDDD**. Aprovada em maio de 2024, esta norma visa garantir que as empresas adotem práticas de “*due diligence de sustentabilidade*”, integrando mecanismos de prevenção, identificação e mitigação de riscos relacionados com os direitos humanos e o ambiente ao longo da sua cadeia de valor (Torres, 2025). A diretiva exige que estes mecanismos não se limitem às operações próprias das empresas, mas se estendam também às atividades de fornecedores, parceiros e distribuidores, de forma a **abranger toda a cadeia de atividades**, desde a produção até à distribuição de bens e serviços (Torres, 2025).

Além disso, a CSDDD obriga as empresas a garantirem o respeito pelos direitos humanos e pelas obrigações ambientais, devendo agir de forma proativa e corretiva sempre que sejam detetadas situações de incumprimento (Torres, 2025). O normativo prevê igualmente um **regime de sanções**, através do qual as empresas podem ser responsabilizadas pelos danos causados e obrigadas a compensar os prejuízos resultantes, reforçando a necessidade de uma gestão ética e sustentável (Torres, 2025).

Por fim, a diretiva determina que as empresas adotem um **plano de transição climática** alinhado com o **Acordo de Paris**, definindo ações concretas para reduzir emissões e adaptar as operações a um modelo económico mais sustentável (Torres, 2025).

Posto isto, tanto a CSRD como a CSDDD foram concebidas para reforçar a transparência e a responsabilidade das empresas europeias, mas a sua implementação prática revelou-se **complexa e exigente**, originando encargos administrativos e custos de conformidade significativos (BDO, 2025).

Esta realidade levou a Comissão Europeia a reconhecer a necessidade de **simplificar e racionalizar o quadro regulatório da sustentabilidade**, de modo a reduzir a carga burocrática sem comprometer os objetivos ambientais e sociais das diretivas.

Como resposta, a Comissão apresentou, em 26 de fevereiro de 2025, o **Pacote de Simplificação Omnibus**, integrado no seu plano de trabalho para 2025, com o objetivo de reforçar a competitividade da economia europeia (BDO, 2025). Este pacote identifica a simplificação como um dos principais “facilitadores horizontais” da estratégia europeia, fixando como meta a redução de 25% dos encargos administrativos para todas as empresas e 35% para as PME, através de uma revisão e racionalização das exigências associadas à CSRD, à CSDDD e à Taxonomia da União Europeia (BDO, 2025).

Entre as principais propostas de alterações, destaca-se a redefinição do **conceito de grande empresa** no âmbito da CSRD. Mantêm-se os limiares de 50 milhões de euros em volume de negócios e 25 milhões em total de ativo, mas o número mínimo de colaboradores passa de 250 para 1 000 (Torres, 2025). Além disso, é proposta uma extensão de dois anos nos prazos de implementação para permitir que todos os Estados-Membros, incluindo Portugal, concluam o processo de transposição e adaptação à diretiva. Assim, as empresas dos segundo e terceiro grupos terão mais tempo, passando a relatar em 2027, em vez de 2025 e 2026 (Torres, 2025).

Quanto às ESRS, o *Omnibus* propõe reduzir o número de dados obrigatórios (PwC Portugal, n.d.) e suspender o desenvolvimento de novas normas setoriais, que se encontravam planeadas para complementar e suplementar as atuais ESRS, o que levou à simplificação do processo de reporte. Manteve-se a obrigatoriedade de auditoria e de garantia limitada, mas é abandonado o objetivo de evolução para uma garantia razoável. Para empresas com menos de 1000 colaboradores, será disponibilizado um modelo de

relato simplificado, com base nas normas *Voluntary Standards for Micro, Small and Medium-sized Enterprises*⁵(VSME), publicadas pela EFRAG em dezembro de 2024 (Torres, 2025).

No caso da CSDDD, o pacote *Omnibus* propõe adiar a sua aplicação, com o prazo de transposição para 26 de julho de 2027 e a primeira fase de implementação até 26 de julho de 2028. As obrigações passam a focar-se nos parceiros de negócios diretos, reduzindo a complexidade de controlo sobre cadeias de valor extensas. Prevê-se ainda o alinhamento dos planos de transição climática da CSDDD com a CSRD e a exclusão do setor financeiro do seu âmbito (Torres, 2025).

2.8 Ambiente Normativo de Sustentabilidade no Brasil

O enquadramento normativo do reporte de sustentabilidade no Brasil tem vindo a transformar-se de forma acelerada, impulsionado pela integração dos padrões internacionais emitidos pelo **ISSB**. Esta mudança marca a passagem de um regime predominantemente voluntário para um sistema de reporte obrigatório e padronizado, alinhado com as exigências globais de transparência e comparabilidade (PwC Brasil, 2024).

O Brasil destacou-se a nível internacional por ter sido o primeiro país a adotar oficialmente os padrões do ISSB como referência obrigatória para as empresas de capital aberto (PwC Brasil, 2024; Deloitte, 2024). Esta decisão foi formalizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Resolução n.º 193/2023⁶, que incorporou ao quadro regulatório brasileiro as normas internacionais IFRS S1 e IFRS S2, aplicáveis aos relatórios de sustentabilidade das empresas cotadas (CVM, 2023; PwC Brasil, 2024). A adoção desta medida representa um marco na consolidação da sustentabilidade empresarial no Brasil, ao atribuir-lhe o mesmo nível de rigor e credibilidade da informação financeira, fortalecendo a confiança dos investidores e do mercado (PwC Brasil, 2024).

⁵ São normas voluntárias desenvolvidas pelo EFRAG para facilitar o relato de sustentabilidade por micro, pequenas e médias empresas, oferecendo um modelo simplificado e proporcional aos requisitos da CSRD (Amorim, 2025).

⁶ Define as regras para a divulgação obrigatória de informações financeiras e de sustentabilidade pelas empresas de capital aberto (sociedades anónimas com ações negociadas em bolsa de valores) no Brasil. Esta resolução incorporou as normas internacionais IFRS S1 e IFRS S2 ao enquadramento regulatório brasileiro e estabeleceu um calendário para a implementação progressiva da verificação externa dessas informações (Franco, 2025).

Um dos aspectos mais marcantes deste novo enquadramento é a introdução da obrigatoriedade de verificação externa das informações de sustentabilidade, implementada de forma faseada. O calendário definido pela CVM prevê que, entre 2024 e 2025, as empresas possam adotar voluntariamente este processo, com um nível de garantia limitada, enquanto, a partir de 2026, a verificação passará a ser obrigatória e deverá alcançar um nível de garantia razoável, semelhante ao exigido nas auditorias financeiras (PwC Brasil, 2024; Deloitte, 2024).

Esta evolução representa um passo decisivo na consolidação da credibilidade dos relatórios ESG, reforçando a confiança dos investidores e mitigando riscos como o *greenwashing*.

Apesar deste avanço significativo, a implementação prática do novo quadro de reporte tem revelado diversos desafios. Um dos principais é a necessidade de publicar as informações de sustentabilidade em simultâneo com as demonstrações financeiras, exigência considerada complexa por mais de metade das empresas inquiridas num estudo efetuado pela PricewaterhouseCoopers Brasil (PwC Brasil, 2024). Outros obstáculos incluem a integração dos dados financeiros e não financeiros, a coordenação entre diferentes áreas da organização e a ausência de sistemas automatizados que garantam a consistência e rastreabilidade dos dados. Em muitas empresas, o processo de recolha e compilação das informações de sustentabilidade continua a ser manual, o que compromete a qualidade e a fiabilidade da informação (PwC Brasil, 2024).

Adicionalmente, a escassez de profissionais especializados constitui um desafio relevante: cerca de 38% das empresas reconhecem ter falta de pessoal capacitado para gerir os novos requisitos de reporte e de verificação (PwC Brasil, 2024). Este cenário reforça a necessidade de investimento contínuo em formação técnica, desenvolvimento de sistemas de controlo interno e integração dos processos de reporte dentro das estruturas organizacionais.

2.9 ISSA 5000

A norma foi desenvolvida pelo IAASB e certificada pelo PIOB. Divulgada em novembro de 2024, esta norma internacional estabelece os requisitos gerais para os trabalhos de garantia sobre informação de sustentabilidade, tendo como objetivo

aumentar a confiança dos utilizadores na fiabilidade e integridade dessa informação (IAASB, 2024c).

2.9.1 Âmbito

A norma define os requisitos gerais aplicáveis aos trabalhos de garantia da informação de sustentabilidade, sendo destinada a todas as entidades, independentemente da sua dimensão ou complexidade, e abrangendo tanto os trabalhos de garantia razoável como os de garantia limitada (IAASB, 2024a; IAASB, 2024c; IAASB, 2025b).

De seguida, serão analisados alguns aspetos fundamentais da ISSA 5000, que definem o âmbito e a aplicação da norma, de forma a compreender como este referencial orienta os trabalhos de garantia sobre a informação de sustentabilidade.

1. Tipos de trabalho de garantia

A norma aplica-se a todos os trabalhos de garantia de informação de sustentabilidade, sejam de **nível razoável ou limitado**. As exigências são, em regra, comuns às duas modalidades, salvo quando a norma indica o contrário. Nos trabalhos de garantia limitada, os procedimentos são naturalmente menos extensos do que nos de garantia razoável (IAASB, 2024c; IAASB 2025b).

2. Tipos de informação de sustentabilidade

Abrange qualquer tipo de informação de sustentabilidade, independentemente da forma como é divulgada. Isto pode incluir temas muito variados, como alterações climáticas, práticas laborais, biodiversidade ou direitos humanos, bem como os seus diferentes aspetos, isto é, riscos e oportunidades, métricas ou *Key Performance Indicators* (KPIs) (IAASB, 2024c; IAASB 2025b).

3. Formas de apresentação da informação

A informação de sustentabilidade pode ser publicada em formatos distintos: num relatório autónomo de sustentabilidade, integrada no relatório anual, num relatório único ou até através de outros mecanismos de reporte. Pode referir-se apenas a uma entidade ou abranger várias dentro de um grupo ou mesmo outras ao longo da cadeia de valor (IAASB, 2024c; IAASB 2025b).

4. Escalabilidade da norma

A norma é aplicável a qualquer entidade, independentemente da sua dimensão ou complexidade. Os requisitos devem ser sempre aplicados considerando a natureza e as circunstâncias concretas de cada trabalho de garantia (IAASB, 2024c; IAASB 2025b).

5. Relação com outras normas e códigos do IAASB

- ***International Standard on Assurance Engagements 3000 (ISAE 3000 (Revista))***: A ISSA 5000 é uma norma autónoma e completa. Por isso, o profissional não é obrigado a aplicar a ISAE 3000 (Revista) quando realiza um trabalho de garantia sobre sustentabilidade. As ISAEs continuam a aplicar-se a trabalhos de garantia que não envolvam auditorias ou revisões de informação financeira histórica nem trabalhos de sustentabilidade (IAASB, 2024c; IAASB 2025b).
- ***International Standard on Auditing (ISA)***: A ISSA 5000 não cobre a informação de sustentabilidade que seja exigida dentro das próprias demonstrações financeiras segundo o quadro contabilístico aplicável. Nestas situações, o auditor financeiro deve aplicar as ISAs. Porém, quando as demonstrações financeiras auditadas são divulgadas em conjunto com informação de sustentabilidade, estas passam a ser consideradas “outras informações” para efeitos da ISSA 5000 (IAASB, 2024c; IAASB 2025b).
- **Gestão da qualidade (ISQM 1)**: A norma estabelece que o profissional de garantia tem de pertencer a uma entidade que segue a *International Standard on Quality Management (ISQM) 1*, ou outros requisitos profissionais/legais de nível equivalente ou superior. O responsável pelo trabalho tem a obrigação final de garantir a qualidade do mesmo (IAASB, 2024c; IAASB, 2021; IAASB 2025b).
- **Requisitos éticos (IESBA Code)**: Todos os membros da equipa de trabalho, incluindo o revisor de qualidade, estão sujeitos ao *International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)*, que inclui as normas internacionais de independência, ou a outros requisitos éticos, profissionais ou legais que sejam pelo menos tão exigentes (IAASB, 2024c; IESBA 2025; IAASB 2025b).

6. Integração com outros *frameworks* de relato

A ISSA 5000 foi desenvolvida com o propósito de servir como um referencial internacional de garantia aplicável a **qualquer tipo de relatório de sustentabilidade**, independentemente da estrutura de relato utilizada (IAASB, 2025b). O Guia de Implementação da ISSA 5000 refere que a norma pode ser aplicada a “*any suitable framework or other criteria*”, o que significa que é flexível e adaptável a diferentes referenciais, consoante as circunstâncias e necessidades de cada entidade.

Na prática, isto permite que a ISSA 5000 seja utilizada em trabalhos de auditoria de sustentabilidade preparados segundo as IFRS, as ESRS ou critérios desenvolvidos internamente pelas organizações (IAASB, 2025b).

7. Entrada em Vigor

A norma entra em vigor para trabalhos de garantia sobre informação de sustentabilidade reportada para períodos que se iniciem em ou após 15 de dezembro de 2026, ou a partir de uma data específica posterior a esta, no entanto é permitida a sua aplicação antecipada, caso se opte por adotá-la antes do prazo oficial (IAASB, 2024a; IAASB 2024c; IAASB, 2025a).

2.9.2 Objetivos da ISSA 5000

A ISSA 5000 tem como principal finalidade estabelecer uma base normativa global e consistente para a realização de compromissos de garantia no domínio da sustentabilidade. De forma a concretizar esta missão, o IAASB estabelece os seguintes objetivos centrais (IAASB, 2024a; IAASB 2024c):

1. Obter garantia sobre a isenção de distorção material

O primeiro objetivo do profissional consiste em obter uma garantia razoável ou limitada, conforme aplicável, sobre se a informação de sustentabilidade está livre de distorção material (*material misstatement*).

Este objetivo visa garantir que o profissional obtém evidência apropriada e suficiente (*sufficient appropriate evidence*) para sustentar a sua conclusão, reduzindo o risco do trabalho (*engagement risk*) a um nível aceitavelmente baixo (no caso de garantia razoável) ou a um nível aceitável, mas superior, no caso de garantia limitada (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

Uma distorção material ocorre quando erros ou omissões, isoladamente ou em conjunto, podem razoavelmente influenciar as decisões dos utilizadores pretendidos com base na informação de sustentabilidade. Essas distorções podem resultar de fraude ou erro, pelo que o profissional deve planejar e executar o trabalho com ceticismo profissional (*professional skepticism*), reconhecendo a possibilidade de distorções materiais resultantes de fraude (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

2. Expressar uma conclusão escrita

O profissional deve expressar uma conclusão sobre a informação de sustentabilidade através de um relatório escrito, que apresente a conclusão de garantia razoável ou limitada e descreva a base dessa conclusão (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

O relatório de garantia é o meio através do qual o profissional comunica o resultado do trabalho aos utilizadores pretendidos. A forma da conclusão depende do nível de garantia obtido:

- Na garantia razoável, é expressa uma opinião positiva, como por exemplo: “Na nossa opinião, a informação de sustentabilidade está devidamente preparada, em todos os aspetos materiais...”;
- Na garantia limitada, a conclusão é expressa de forma negativa, indicando que “nada chegou à atenção do profissional que o leve a acreditar que a informação de sustentabilidade está materialmente distorcida” (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

O relatório deve também incluir a base da conclusão (*basis for conclusion*), declarando que o trabalho foi conduzido em conformidade com a ISSA 5000. Caso o profissional não consiga obter a evidência necessária para sustentar a conclusão, a norma determina que este modifique a sua opinião ou se retire do trabalho, se legalmente possível (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

3. Comunicação de assuntos significativos

A norma exige que o profissional comunique à gestão (*management*) ou aos responsáveis pela governação (*those charged with governance*) "em tempo útil (*on a timely basis*) durante o trabalho," os "assuntos significativos" que, no julgamento profissional do profissional, "mereçam a atenção" destas partes (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

Entre os exemplos de **comunicação obrigatória** incluem-se:

- As distorções identificadas durante o trabalho que não tenham sido corrigidas pela gestão;
- Casos de fraude ou suspeita de fraude e não conformidade com leis e regulamentos;
- Deficiências nos controlos internos que possam comprometer a fiabilidade da informação de sustentabilidade.

A comunicação deste tipo de informações é essencial para a qualidade e transparência do trabalho de auditoria, garantindo que as partes responsáveis compreendem as principais conclusões, riscos e limitações identificadas ao longo do processo (IAASB, 2024a; IAASB 2024c).

2.9.3 Dificuldades e falhas que a ISSA 5000 procura colmatar

Após a apresentação do âmbito e dos objetivos da norma, e considerando as dificuldades identificadas na elaboração dos relatórios de sustentabilidade, torna-se pertinente analisar as soluções que procuram responder a essas limitações. A ISSA 5000, enquanto referencial normativo de referência internacional, estabelece requisitos de elevada qualidade e mecanismos rigorosos, como o ceticismo e o julgamento profissional, com o propósito de colmatar as complexidades e a suscetibilidade a enviesamentos ou fraude da gestão inerentes à informação de sustentabilidade. Ao fazê-lo, a ISSA 5000 visa reforçar a confiança pública, promover a consistência da prática profissional e possibilitar uma garantia de fiabilidade globalmente harmonizada (IAASB, 2025b; IAASB, 2024a).

1. Imaturidade e inconsistência do ecossistema de reporte

O atual ecossistema de relato de sustentabilidade é ainda imaturo e inconsistente, apresentando diferenças significativas entre entidades e setores (KPMG, 2025). A ISSA 5000 procura servir o interesse público, criando padrões de elevada qualidade que promovem coerência e transparência na informação divulgada (IAASB, 2024c).

Os sistemas de controlo interno das organizações permanecem, em muitos casos, insuficientemente desenvolvidos, dificultando a recolha e o tratamento adequado da informação. Acresce que os critérios de reporte continuam em evolução, sendo por vezes

definidos internamente pelas próprias entidades, o que conduz a avaliações subjetivas e potencia inconsistências na comunicação da informação (IAASB, 2025b).

2. Riscos de distorção na informação de sustentabilidade

A preparação de informação de sustentabilidade envolve um elevado grau de julgamento por parte da gestão, nomeadamente na seleção de métodos de medição e pressupostos prospetivos, o que aumenta o risco de distorção material.

A norma identifica o viés da gestão como uma das “ameaças” à fiabilidade, uma vez que podem ocorrer decisões intencionais ou involuntárias que resultem numa apresentação tendenciosa. Além disso, a ISSA 5000 reconhece a possibilidade de fraude, incluindo práticas de *greenwashing*, consideradas uma forma de manipulação da perceção pública. Também é destacada a omissão de informação relevante, quando as empresas optam por não divulgar aspetos desfavoráveis, mesmo sendo materiais para os utilizadores (IAASB, 2025b).

3. Dificuldade em obter evidência fiável

A obtenção de evidência fiável constitui outro desafio relevante. Muitas fontes de informação são externas à entidade e estão fora do controlo direto da entidade auditada, o que poderá afetar a confiabilidade da evidência recolhida.

Além disso, a informação de sustentabilidade abrange frequentemente cadeias de valor complexas, com entidades a montante e a jusante, onde o acesso à informação é limitado, dificultando a obtenção de provas suficientes e adequadas para sustentar a garantia de fiabilidade (IAASB, 2025b).

2.9.4 Conceitos Fundamentais para a Compreensão da ISSA 5000

Importa agora aprofundar e clarificar alguns conceitos fundamentais que sustentam a norma ISSA 5000.

a) Garantia Limitada e Garantia Razoável

O processo de garantia pode assumir dois níveis distintos: **garantia razoável** e **garantia limitada**, que se diferenciam essencialmente na profundidade dos procedimentos aplicados e no grau de confiança transmitido ao utilizador da informação (figura 10).

Na **garantia razoável**, o profissional procura reduzir o risco de distorção material a um nível aceitavelmente baixo, atendendo às circunstâncias do trabalho. Para tal, realiza uma avaliação dos riscos ao nível das afirmações (*assertion level*), aplicando procedimentos adicionais e mais extensos com o objetivo de recolher evidência suficiente e apropriada. Caso surjam novos elementos que ponham em causa a avaliação inicial, o auditor deve rever a análise efetuada e aplicar testes complementares, de modo a fundamentar de forma sólida a sua conclusão. A opinião emitida deve refletir claramente o julgamento profissional acerca da conformidade da informação (IAASB, 2025b).

Já a **garantia limitada** envolve um nível de segurança inferior. Neste caso, a avaliação dos riscos é feita ao nível da divulgação (*disclosure level*) e os procedimentos aplicados são de menor extensão, frequentemente baseados em indagações e análises limitadas. Se nada surgir que indique potenciais distorções materiais, não há necessidade de testes adicionais. No entanto, se algum aspeto for identificado, o auditor deve aprofundar a análise até obter evidência suficiente que lhe permita concluir que não é provável que a informação esteja materialmente incorreta ou, em alternativa, confirmar a existência de distorção relevante. A conclusão emitida deve indicar se foi encontrado algum elemento que comprometa a conformidade da informação, deixando claro que o risco, embora reduzido, permanece superior ao da garantia razoável (IAASB, 2025b).

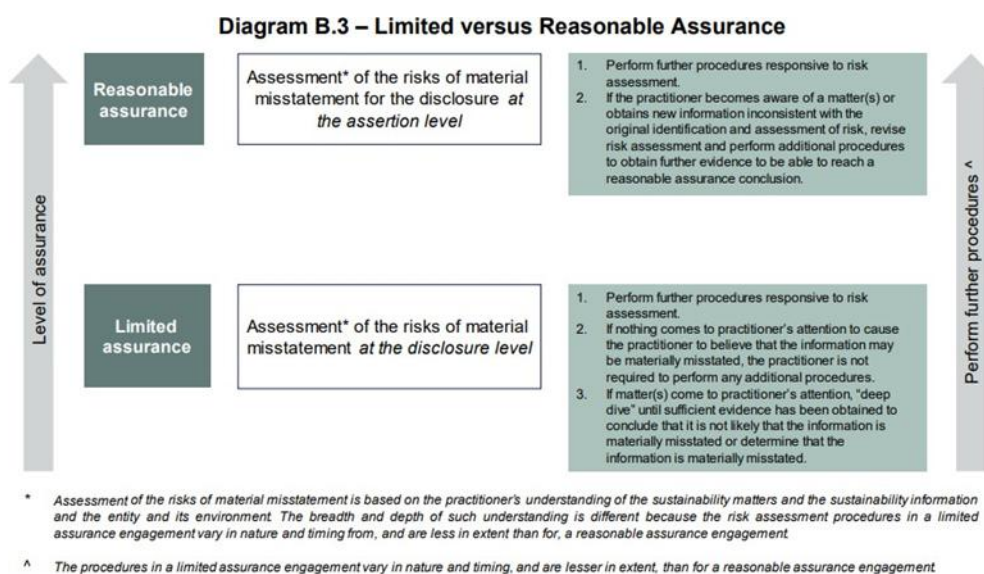


Figura 10 – Garantia Limitada e Garantia Razoável

Fonte – IAASB (2025b), ISSA 5000 *Implementation Guide*, 2025, p. 23

b) Materialidade

A materialidade é definida pelo profissional para orientar o planejamento e a execução do trabalho de garantia, servindo como critério essencial para avaliar se a informação de sustentabilidade está livre de distorções materiais. Essas distorções (omissões ou inexatidões) são consideradas materiais sempre que, de forma isolada ou conjunta, possam influenciar as decisões dos utilizadores da informação. A sua determinação depende do **juízo profissional**, baseado na percepção das necessidades comuns do grupo de utilizadores previstos (IAASB, 2025b).

Para os mesmos utilizadores e objetivos, a materialidade mantém-se idêntica, quer se trate de um trabalho de garantia razoável ou limitado, já que em ambos os casos assentam nas mesmas necessidades de informação. Assume-se ainda que os utilizadores possuem um **conhecimento razoável dos temas de sustentabilidade**, que analisam a informação com diligência e que compreendem as incertezas inerentes à sua medição e avaliação (IAASB, 2025b).

Materialidade Financeira e Materialidade de Impacto (Dupla Materialidade)

Se os critérios aplicáveis exigem que a entidade aplique tanto a materialidade financeira (impactos dos assuntos de sustentabilidade na estratégia, modelo de negócio e desempenho da entidade) quanto a materialidade de impacto (impactos das atividades, produtos e serviços da entidade no ambiente, sociedade ou economia), o profissional deve considerar ambas as perspetivas. A norma ISSA 5000 introduz este conceito e fornece orientações sobre a sua avaliação, reconhecendo que adiciona complexidade ao processo (IAASB, 2025b).

Quando a norma menciona “**divulgações quantitativas**” ou “**divulgações qualitativas**”, refere-se ao tipo de informação que a entidade reporta sobre as suas questões de sustentabilidade. Neste contexto, a aplicação da materialidade varia conforme o tipo de divulgação:

- Para **divulgações quantitativas**, geralmente é utilizado o nível mais baixo de materialidade entre a financeira e a de impacto.
- Para **divulgações qualitativas**, são utilizados os fatores que exigem um maior nível de detalhe na materialidade.

Materialidade de Performance

Para divulgações quantitativas, o profissional deve determinar a materialidade de performance, que são os montantes definidos abaixo do valor considerado material para uma divulgação específica. O objetivo é reduzir a um nível apropriadamente baixo a probabilidade de que o agregado de distorções não corrigidas e não detetadas nessa divulgação seja material.

A determinação da materialidade de performance não é um cálculo mecânico e envolve julgamento profissional.

c) Distorções e Risco de Distorção Material

A norma estabelece orientações específicas quanto à acumulação, análise e classificação das distorções, bem como à avaliação do risco de distorção material.

Acumulação de Distorções Identificadas

O profissional de garantia deve acumular todas as distorções identificadas, exceto as claramente triviais, ou seja, sem impacto relevante nas decisões dos utilizadores (como erros de digitação ou valores insignificantes). Estas não exigem registo ou análise detalhada, salvo em caso de dúvida quanto à sua relevância. O profissional deve exercer julgamento profissional, avaliando a natureza e dimensão das distorções para determinar o seu impacto na fiabilidade da informação (IAASB, 2025b).

Causas de Distorções

Uma distorção ocorre sempre que a informação apresentada diverge da medição ou avaliação adequada dos temas de sustentabilidade, podendo ser quantitativa (números, métricas, valores) ou qualitativa (descrições, explicações, comentários) (IAASB, 2025b).

As suas principais causas incluem:

- **Erro não intencional:** falhas humanas, erros de recolha ou processamento de dados, medições incorretas ou cálculos imprecisos;
- **Fraude deliberada:** manipulação ou omissão de informação para obter vantagens, como distorção de dados, omissão de impactos negativos ou enviesamento de relatórios;

- **Viés da gestão:** decisões subjetivas, intencionais ou não, que influenciam julgamentos, como alterar suposições sem base ou destacar apenas informação favorável;
- **Falhas nos processos internos:** deficiências nos sistemas de reporte, aplicação incorreta de critérios ou divulgação de informação imaterial;
- **Omissão ou apresentação obscura:** ausência ou formulação ambígua de dados relevantes, dificultando a interpretação ou ocultando informação material.

O profissional deve rever continuamente a materialidade, sempre que surjam novos elementos que possam alterar as decisões iniciais.

Risco de Distorção Material

O Risco de Distorção Material representa a possibilidade de que a informação de sustentabilidade esteja significativamente incorreta antes do início do trabalho de garantia (IAASB, 2025b).

Divide-se em três tipos de risco:

- **Risco inerente:** suscetibilidade da informação a distorções antes da aplicação de controlos;
- **Risco de controlo:** possibilidade de os controlos internos não prevenirem, detetarem ou corrigirem distorções;
- **Risco de deteção:** probabilidade de o auditor não identificar uma distorção material.

Os dois primeiros não são controláveis pelo auditor, enquanto o risco de deteção depende dos procedimentos aplicados.

A norma destaca várias situações que exigem **atenção acrescida**, como:

- Processos complexos e estruturas organizacionais dispersas, que dificultam a identificação de erros;
- Fontes de dados pouco fiáveis, exigindo verificação adicional;
- Novos utilizadores da informação, que influenciam a determinação da materialidade;

- Critérios próprios da entidade, que aumentam a complexidade e o risco de enviesamento;
- Alterações legislativas ou regulamentares que impactam o reporte;
- Pressões relacionadas com compromissos de sustentabilidade, que podem favorecer distorções ou fraude;
- Controlo interno deficiente, que compromete a recolha e o tratamento de dados;
- Julgamentos subjetivos da gestão, que exigem ceticismo constante e análise crítica do auditor.

2.9.5 Análise Comparativa das Abordagens à Materialidade e Dupla Materialidade nas Diretivas, *Frameworks* e na ISSA 5000

As abordagens à **materialidade** e, mais recentemente, à **dupla materialidade**, apresentam diferenças relevantes entre diretivas europeias, *frameworks* internacionais de reporte de sustentabilidade e normas de garantia. Estas diferenças refletem objetivos, perspetivas e públicos-alvo distintos (Adams & Abhayawansa, 2022; Hummel & Szekely, 2021) e têm implicações práticas importantes para as organizações quando definem critérios de identificação e reporte de temas materiais (BCSD Portugal, 2022).

Segundo Adams e Abhayawansa, (2022) o conceito de materialidade, no passado, foi interpretado sobretudo numa perspetiva financeira, focada na criação de valor para a própria organização. As IFRS S1 e IFRS S2 seguem esta lógica, ao privilegiarem a informação útil para investidores e a sua relevância nas decisões económicas (IFRS Foundation, 2023a; IFRS Foundation, 2023b). Também a TCFD segue esta abordagem, ao propor uma estrutura de reporte baseada nos riscos e oportunidades financeiros das alterações climáticas (TCFD, 2017).

Por outro lado, a GRI adota uma visão diferente, centrada no impacto. Para esta, são materiais os temas que traduzem efeitos significativos, positivos ou negativos, que a atividade da organização gera na sociedade, no ambiente ou nos direitos humanos (GRI, 2021). Trata-se, assim, de uma abordagem *inside-out*, orientada para múltiplos *stakeholders*.

A Ascensão da Dupla Materialidade

Com a CSRD, passou a estar formalmente introduzido o princípio da dupla materialidade, com carácter obrigatório (Comissão Europeia, 2021). Neste enquadramento, as empresas devem reportar tanto os riscos e oportunidades ESG que afetam o seu desempenho financeiro (materialidade financeira), como os impactos da sua atividade na sociedade e no ambiente (materialidade de impacto) (BCSD Portugal, 2022).

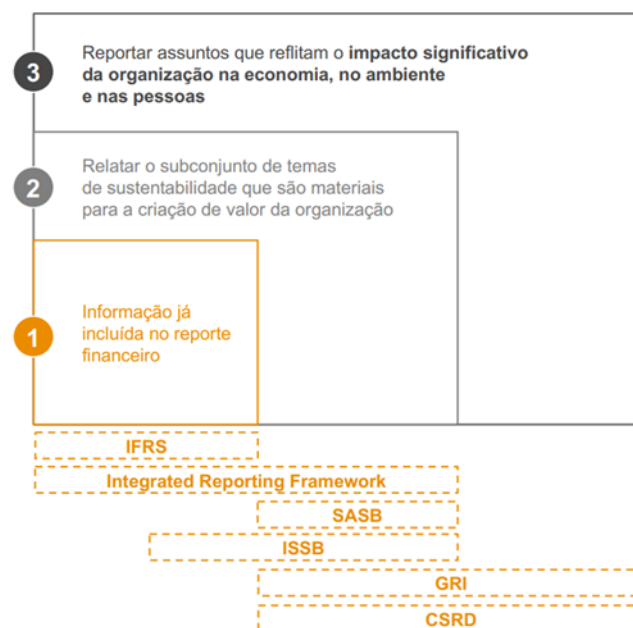
A operacionalização deste princípio concretiza-se através das ESRS, desenvolvidas pelo EFRAG. Estes *standards* estabelecem a dupla materialidade como princípio estruturante (ESRS 1, parágrafo 40) e fornecem orientações detalhadas para a sua aplicação (EFRAG, 2022). Importa sublinhar que as duas dimensões (financeira e impacto) são avaliadas de forma independente, sendo um tema é considerado material sempre que seja relevante em pelo menos uma das dimensões.

Apesar das diferentes origens, assiste-se atualmente a uma tendência de convergência entre referenciais. A GRI (2021), por exemplo, tem procurado alinhar os seus *standards* com os ESRS e demonstrar compatibilidade com a dupla materialidade. Já a IFRS Foundation (2022), embora mantenha um foco primordial nos investidores, reconhece que impactos sociais e ambientais podem, em muitos casos, tornar-se financeiramente materiais.

Na figura 11, é possível confirmar de forma sistematizada os três níveis de materialidade já discutidos: 1) informação financeira já reportada, usada para avaliar o desempenho económico da organização; 2) temas de sustentabilidade relevantes para a criação de valor (*outside-in*), que consideram o impacto dos fatores ESG no desempenho financeiro e na geração de valor para os acionistas; e 3) impactos significativos na economia, ambiente e pessoas (*inside-out*), correspondentes à materialidade de impacto.

A imagem evidencia claramente que os diferentes *frameworks* e diretivas se situam em níveis distintos desta hierarquia, sendo a CSRD/ESRS a única abordagem que integra simultaneamente as duas perspetivas, consolidando o conceito de dupla materialidade.

Materialidade: diferentes perspectivas



0 – Materialidade: diferentes perspectivas

Fonte – PwC (2023). Dupla Materialidade: Metodologia.

A ISSA 5000, por sua vez, adota uma abordagem em que não impõe uma definição própria de materialidade, nem determina qual das perspectivas deve prevalecer (IAASB, 2024). Em vez disso, reconhece a diversidade de critérios existentes nas normas e *frameworks* de reporte, exigindo que os profissionais de garantia avaliem a razoabilidade, consistência e aplicação adequada dos critérios adotados pela entidade reportante (IAASB, 2024c).

2.9.6 Comparação entre os normativos ISAE 3000 e ISSA 5000

Até ao momento, os auditores têm recorrido à ISAE 3000 (Revista) para a realização de trabalhos de garantia sobre informação não financeira, incluindo a preparação de relatórios de sustentabilidade. Com a emissão da ISSA 5000, passa a existir um referencial normativo específico para a revisão de relatórios de sustentabilidade, desenvolvido de acordo com as novas exigências legais e regulamentares.

Segundo o IAASB (2025b), a ISSA 5000 aplicar-se-á a todos os trabalhos de garantia sobre informação de sustentabilidade, substituindo a ISAE 3000 (Revista) e a *International Standard on Assurance Engagements 3410* (ISAE 3410) (dedicada à

verificação de informações sobre GEE) e consolidando o enquadramento global da garantia de relatórios de sustentabilidade.

Em jurisdições onde a legislação ou regulamentação continue a exigir a aplicação da ISAE 3000 e ISAE 3410, poderão continuar a ser utilizadas localmente. Nesses casos, contudo, os profissionais não poderão declarar conformidade com os padrões internacionais do IAASB, dado que, apenas a ISSA 5000 será reconhecida como o referencial aplicável à garantia da informação de sustentabilidade a nível internacional.

A tabela 1, elaborada com base na ISSA 5000 e na ISAE 3000 (Revista), sintetiza as principais diferenças entre ambas as normas (IAASB, 2024c; ISAE, 2013):

Tabela 1 – Comparação ISAE 3000 e ISSA 5000

Aspeto	ISAE 3000	ISSA 5000
Âmbito de aplicação	Aplica-se genericamente a vários tipos de informação não financeira; não aborda especificamente temas ESG.	Desenvolvida especificamente para relatórios de sustentabilidade; integra conceitos como dupla materialidade, informações prospetivas (metas, cenários, planos de transição), cadeia de valor e métricas ESG.
Objetivo da revisão / garantia	Permite trabalhos de garantia limitada ou razoável; exclui revisões sobre emissão de gases com efeito de estufa (ISAE 3410).	Específica para trabalhos de sustentabilidade; integra revisões sobre emissões de GEE e prevê complementação com <i>International Standard on Auditing (ISA)</i> e <i>International Standard on Review Engagements (ISRE)</i> quando necessário. Prevê progressão de garantia limitada para razoável.
Qualidade e competências da equipa	Valoriza competência profissional de forma geral.	Exige formação e experiência específicas em sustentabilidade; reforça a necessidade de equipas multidisciplinares e inclusão de peritos especialistas. Reconhece a participação de profissionais independente da profissão desde que cumpram padrões de ética e qualidade.
Abordagem ao risco	Trata riscos de distorção material e fraude de forma genérica.	Identifica riscos de distorção material com maior detalhe, incluindo fraude, conformidade legal e avaliação de premissas em informações prospetivas.

Ceticismo profissional e julgamento	Aborda ceticismo e julgamento profissional de forma ampla.	Trata ceticismo e julgamento no contexto de prevenção de fraude e avaliação da sustentabilidade.
Documentação	Requisitos gerais de documentação, sem exigência detalhada de competências específicas.	Reforça a documentação detalhada, exigindo que os profissionais possuam competências técnicas em sustentabilidade e que todo o processo de garantia seja evidenciado.
Integração com normas complementares	Limita-se à ISAE 3410 para GEE; não referencia explicitamente ISA/ISRE para complementar revisões.	Prevê integração com outras ISA/ISRE quando pertinente; inclui orientação sobre utilização de peritos e metodologias especializadas.
Controlo de qualidade e ética	Requisitos gerais de ética e qualidade.	Reforça conformidade com padrões globais de ética e controlo de qualidade (ISQM 1), garantindo rigor nos trabalhos de garantia.
Reconhecimento e transição normativa	Continua válido para informação não financeira genérica; ISAE 3410 será gradualmente “retirada”.	Tornar-se-á o referencial global para revisão de relatórios de sustentabilidade, incluindo informações sobre GEE; substitui ISAE 3410 e padroniza práticas internacionais.

Fonte: Elaboração Própria

2.9.7 Perceções sobre as dificuldades e mais-valias na implementação prática da ISSA 5000

A ISSA 5000 surge como o primeiro referencial internacional **especificamente dedicado a trabalhos de garantia em sustentabilidade**. O seu objetivo central é guiar os prestadores de garantia na avaliação da informação reportada e, sobretudo, reforçar a confiança entre investidores, reguladores e demais partes interessadas (Betti & Cherkezyan, 2025).

Entre as suas mais-valias destaca-se a amplitude de aplicação, já que a norma cobre todos os tópicos de sustentabilidade e é compatível com diferentes estruturas de relato, incluindo as orientações do ISSB e da GRI (Charluet, 2025). A possibilidade de garantir **informação prospetiva**, como metas, planos de transição ou cenários de descarbonização, é outro avanço relevante, dado que permite avaliar elementos críticos para a gestão de riscos futuros (Betti & Cherkezyan, 2025). A padronização dos

procedimentos introduzida pela ISSA 5000 poderá ainda contribuir para **ganhos de eficiência**, com potencial redução de custos de conformidade, que atualmente se situam, em trabalhos de garantia limitada, entre 0,013% e 0,026% das receitas anuais das empresas, segundo estimativas do EFRAG (Charluet, 2025). A robustez da norma reflete-se também na sua extensão: com 212 requisitos, mais do dobro da ISAE 3000, a ISSA 5000 define parâmetros mais detalhados, o que, embora implique maior esforço dos prestadores de garantia, contribui **para elevar a consistência e a qualidade dos trabalhos** (KPMG, 2025).

A relevância da sua implementação decorre ainda da crescente exigência do mercado. Um estudo da KPMG (2025) revela que três quartos dos líderes empresariais já consideram essencial reportar dados ESG, um aumento face aos dois terços registados em 2023. Tal tendência confirma a procura por normas credíveis e específicas que enquadrem a informação de sustentabilidade.

No entanto, a par destas mais-valias, a ISSA 5000 apresenta também diversos **desafios** de **natureza técnica** e de **compliance**. Como referido anteriormente, a norma requer que os prestadores adotem padrões éticos e de gestão da qualidade alinhados com os mais elevados referenciais internacionais, nomeadamente os do IESBA e do IAASB. Esta exigência reforça o rigor, mas também impõe uma pressão adicional, sobretudo sobre firmas de menor dimensão e prestadores fora do domínio da auditoria (KPMG, 2025; IESBA 2025).

A *European Securities and Markets Authority* (ESMA, 2023) identifica a materialidade como uma das áreas que mais exigem clarificação na aplicação prática da ISSA 5000. A entidade destaca que os profissionais devem compreender e avaliar o processo seguido pelas entidades para definir as informações a divulgar, sobretudo no contexto da **dupla materialidade**. Este conceito difere do aplicado na auditoria financeira e exige maior rigor metodológico e juízo profissional. A ESMA (2023) sublinha ainda a necessidade de reforçar a distinção entre “determinar” a materialidade, para divulgações quantitativas, e “considerar” a materialidade, para divulgações qualitativas, evitando interpretações ambíguas que possam comprometer a consistência e a fiabilidade dos trabalhos de garantia.

Também os **sistemas de controlo interno** das entidades são colocados sob maior escrutínio, mesmo em trabalhos de garantia limitada, o que reforça as exigências

operacionais (KPMG, 2025). Acrescem desafios relacionados com a **documentação**, incluindo a retenção de decisões limítrofes sobre itens considerados não materiais, por períodos mínimos de cinco anos, em linha com os requisitos internacionais (IAASB, 2025). A informação prospetiva e as estimativas de sustentabilidade levantam dificuldades adicionais, pela sua natureza incerta e pela **dependência de modelos e pressupostos**, enquanto a garantia de informação proveniente da cadeia de valor constitui outro obstáculo relevante, dado que envolve entidades fora do controlo direto da empresa que reporta (KPMG, 2025).

A **digitalização da informação** constitui um dos desafios identificados pela ESMA (2023), sobretudo face às exigências da CSRD, que determinam que os relatórios de sustentabilidade sejam apresentados em formato eletrónico estruturado. Embora esta transição promova maior acessibilidade e comparabilidade, levanta novas questões para os profissionais de garantia, nomeadamente quanto à verificação da exatidão e segurança dos dados digitais. A ISSA 5000 incorpora parcialmente esta preocupação ao integrar requisitos relacionados com os sistemas de informação, controlos de tecnologias de informação (TI) e recolha de evidência digital, reconhecendo o ambiente tecnológico em que o trabalho de auditoria ocorre. Contudo, a norma não aborda de forma plena a verificação da apresentação digital final dos relatórios, delimitando o âmbito de responsabilidade do profissional, que não é obrigado a confirmar a forma como a informação é exibida eletronicamente, concentrando-se antes na fiabilidade e integridade dos dados que sustentam o reporte.

Face à **imaturidade de muitos sistemas de reporte** e à ausência de dados robustos, os primeiros anos de aplicação da ISSA 5000 poderão registar um aumento de conclusões modificadas, caso as evidências sejam insuficientes ou incompletas (KPMG, 2025). Esta realidade gera incerteza e pressiona tanto as empresas como os prestadores de serviços de garantia a acelerar a preparação para o novo quadro.

Por último, a implementação da ISSA 5000 não pode ser dissociada do enquadramento regulatório europeu. A publicação do Pacote *Omnibus*, trouxe propostas de simplificação da CSRD, reduzindo as exigências de reporte às maiores empresas e atribuindo ao EFRAG a tarefa de rever e simplificar os ESRS, com a meta de reduzir mais de 50% dos pontos de dados obrigatórios (BDO, 2025; Charluet, 2025). Embora a ISSA 5000 tenha sido inicialmente concebida como o principal instrumento de auditoria da

CSRD, as propostas indicam que poderá deixar de haver exigência de garantia razoável, substituída por diretrizes mais flexíveis (Betti & Cherkezyan, 2025). Esta alteração introduz incerteza quanto ao papel efetivo da norma, levantando dúvidas sobre se continuará a servir de base para os trabalhos de garantia ou se será ultrapassada por abordagens distintas definidas no novo quadro regulatório europeu (Betti & Cherkezyan, 2025)

2.10 Objetivos de Investigação

Após a revisão da literatura, apresenta-se o objetivo central da investigação, que procura compreender a perceção dos auditores relativamente à aplicação prática da ISSA 5000 no âmbito da auditoria à informação de sustentabilidade reportada.

Neste sentido, o estudo parte da seguinte questão principal:

“De que forma os auditores em Portugal e no Brasil, percecionam a aplicabilidade da norma ISSA 5000 no âmbito da auditoria ao relato de sustentabilidade?”

A partir deste objetivo geral, definem-se os seguintes objetivos:

- Explorar a perceção dos auditores quanto à preparação das organizações para responder às exigências normativas e de mercado em matéria de sustentabilidade, bem como os principais desafios enfrentados no processo de reporte;
- Analisar o conhecimento, a preparação técnica e os obstáculos enfrentados pelos auditores na aplicação da ISSA 5000, incluindo questões relacionadas com a dupla materialidade, os níveis de garantia, a integração com outras normas (como os ESRS, GRI ou IFRS) e o risco de distorção material, como o *greenwashing*;
- Compreender a perceção dos auditores sobre os impactos da aplicação da ISSA 5000 na confiança dos *stakeholders*, considerando fatores como a transparência dos relatórios, a independência dos profissionais e a articulação com a auditoria financeira;
- Investigar os desafios práticos associados à implementação da norma, nomeadamente no que se refere a recursos humanos, constituição de equipas multidisciplinares, diversidade de profissionais envolvidos, e

eventuais limitações enfrentadas por empresas de auditoria de menor dimensão;

- Refletir sobre as competências e mudanças estruturais consideradas essenciais para o futuro da profissão, face às exigências crescentes nos relatórios de sustentabilidade.

2.11 Questões de Investigação

Com base na revisão da literatura e no enquadramento teórico desenvolvido, constatou-se que a implementação da ISSA 5000 poderá influenciar de forma significativa a prática e o enquadramento da auditoria de sustentabilidade. Neste contexto, as principais questões e subquestões da investigação foram delineadas com o objetivo de responder às questões que se colocam no atual enquadramento da auditoria de sustentabilidade, analisando a aplicabilidade da ISSA 5000 e o seu papel no fortalecimento do quadro normativo e profissional do setor.

Assim, e com base neste enquadramento, apresentam-se de seguida as quatro questões principais e respetivas subquestões que orientam o presente estudo:

Q1: De que forma a ISSA 5000 contribui para reforçar a fiabilidade, a transparência e a confiança no reporte de sustentabilidade, promovendo a harmonização dos critérios e práticas de auditoria neste domínio?

Q1.1: Como é que a ISSA 5000 contribui para reforçar a fiabilidade dos relatórios de sustentabilidade? ((IAASB (2024c); IAASB (2025b); Betti e Cherkezyan (2025); KPMG (2025));

Q1.2: De que forma a revisão da informação de sustentabilidade, realizada de acordo com a ISSA 5000, potencia o aumento do nível de confiança no reporte não financeiro, em comparação com a ISAE 3000 (Revista)? (IAASB (2025b); Hileman (2023); KPMG (2025));

Q1.3: De que forma a ISSA 5000 se articula com outros *frameworks* de relato (p.ex. ESRS, GRI, IFRS S1/S2) e quais os desafios dessa integração para os auditores? (IAASB (2025b); Buboi (2025); Amir e Serafeim (2018));

Q1.4: De que forma a ISSA 5000 pode reforçar a transparência dos relatórios de sustentabilidade, nomeadamente na divulgação de potenciais conflitos de interesse, e como estes conflitos influenciam a confiança dos utilizadores da informação reportada? (IESBA (2025); García-Sánchez et al. (2019); Pizzi et al. (2024));

Q1.5: Face à necessidade de articular a auditoria financeira com a de sustentabilidade, qual é o nível de preparação das empresas para cumprir as exigências regulamentares e de mercado no reporte ESG? (Al-Shaer (2020); PwC Brasil (2024));

Q2: Quais os principais desafios técnicos e de implementação da ISSA 5000 na auditoria de sustentabilidade?

Q2.1: Quais são os impactos da distinção entre garantia limitada e razoável, introduzida pela ISSA 5000, na prática da auditoria de sustentabilidade e nos procedimentos necessários à sua execução? (IAASB (2024c); IAASB (2025b));

Q2.2: Como os auditores podem, à luz dos princípios e requisitos da ISSA 5000, gerir e mitigar o risco de distorção material, nos relatórios de sustentabilidade? (IAASB (2025b); Chopra et al. (2024); Wan e Li (2025); KPMG (2023));

Q2.3: De que forma o princípio da dupla materialidade constitui um desafio para os auditores na implementação da ISSA 5000? (Torres (2025); PwC (2025); Adams e Abhayawansa (2022); Hummel e Szekely (2021); IAASB (2025));

Q2.4: Quais os principais desafios operacionais e técnicos que as empresas enfrentam na preparação de relatórios ESG e como estes condicionam o trabalho de auditoria? (Maio (2024); Buboï (2025); PwC Brasil (2024));

Q3: Como é que as competências e a formação dos auditores influenciam a aplicação e a qualidade dos trabalhos realizados ao abrigo da ISSA 5000?

Q3.1: De que forma a formação técnica e as competências dos auditores em sustentabilidade condicionam a aplicação da ISSA 5000? (PwC Brasil (2024); Aureli et al. (2020); KPMG (2025));

Q3.2 De que forma a aplicação da ISSA 5000 por profissionais de diferentes áreas pode influenciar a consistência e a qualidade dos trabalhos de garantia? (IAASB (2025); IESBA (2025); KPMG (2025));

Q4: De que forma a dimensão, os recursos e a cultura das empresas afetam a implementação efetiva da ISSA 5000?

Q4.1: Como a dimensão e recursos das empresas poderá afetar a capacidade de implementação da norma, sobretudo em PMEs e em auditores independentes? (Venter e Krasodomska (2024); Aureli et al. (2020); Torres (2025));

Q4.2: Qual o impacto da cultura organizacional e da resistência à mudança na adoção efetiva da ISSA 5000? (Maio (2024); Aguilera e Ruiz Castillo (2025));

Amaranydia e Putri (2023); Deloitte (2023));

CAPÍTULO III– METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

3 Metodologia de Investigação

3.1 Metodologia – Enquadramento Teórico

De acordo com Fortin (2000), é possível distinguir duas abordagens metodológicas no campo da investigação científica: a quantitativa e a qualitativa. A **abordagem quantitativa** caracteriza-se como um processo sistemático de recolha de dados observáveis e quantificáveis, assentando na observação de factos e fenómenos objetivos que existem independentemente do investigador. Esta metodologia procura medir e testar relações entre variáveis, permitindo a generalização dos resultados a partir de dados numéricos e estatísticos (Fortin, 2000).

Por sua vez, a **abordagem qualitativa** centra-se na compreensão e interpretação dos fenómenos sociais na sua complexidade. O investigador observa, descreve e interpreta o meio tal como este se apresenta, procurando captar significados, perceções e experiências subjetivas sem procurar controlá-las (Fortin, 2000). Assim, enquanto a abordagem quantitativa privilegia a objetividade e a mensuração, a qualitativa valoriza a profundidade, a compreensão contextual e a interpretação das realidades vividas pelos participantes.

A metodologia qualitativa assume, neste sentido, um papel fundamental nas Ciências Sociais, uma vez que permite compreender a pluridimensionalidade dos fenómenos humanos e sociais, analisando-os a partir das perspetivas e experiências dos sujeitos envolvidos (Tuzzo & Braga, 2016). Esta abordagem procura captar a riqueza dos contextos, o significado das ações e as interpretações associadas aos fenómenos, permitindo uma leitura mais aprofundada e integrada da realidade estudada.

Segundo Vilelas (2009), os estudos podem também ser classificados de acordo com o seu objetivo geral, distinguindo-se os estudos exploratórios e os estudos descritivos. Os primeiros visam proporcionar uma maior familiaridade com o problema, no sentido de o tornar explícito ou de facilitar a formulação de hipóteses. Já os estudos descritivos procuram especificar e compreender as propriedades e dimensões de pessoas, grupos ou fenómenos, avaliando as suas características e componentes principais.

Para além das abordagens isoladas, Yin (2009) refere que é igualmente possível recorrer à investigação de métodos mistos, que combina técnicas quantitativas e qualitativas. Esta abordagem integrada permite uma compreensão mais abrangente do

objeto de estudo, ao conjugar a profundidade interpretativa da investigação qualitativa com a precisão analítica da investigação quantitativa.

3.2 Metodologia de Investigação adotada

A presente investigação seguiu uma abordagem qualitativa, considerada a mais adequada ao propósito do estudo: compreender as percepções dos profissionais de auditoria relativamente à aplicabilidade da norma ISSA 5000 no contexto do relato de sustentabilidade. Esta opção metodológica permitiu explorar em profundidade as visões e práticas dos profissionais envolvidos, valorizando as suas interpretações e experiências num enquadramento normativo em constante evolução.

A recolha de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas, que possibilitaram um equilíbrio entre a comparabilidade das respostas e a flexibilidade necessária à expressão livre das perspetivas dos participantes. O guião de entrevista, composto por 22 questões, foi concebido com base num planeamento rigoroso que teve em vista abranger as principais dimensões técnicas, regulatórias e organizacionais associadas à aplicação da ISSA 5000.

Neste sentido, o guião foi estruturado de forma a explorar temas como:

- os principais desafios na preparação dos relatórios de sustentabilidade;
- o grau de preparação das organizações face às exigências normativas e de mercado;
- as dificuldades práticas percecionadas na aplicação da ISSA 5000;
- a distinção entre níveis de garantia (limitada e razoável);
- a avaliação dos riscos de distorção material, incluindo o risco de *greenwashing*;
- a integração do conceito de dupla materialidade;
- a interação entre auditoria financeira e auditoria de sustentabilidade;
- e os impactos nas competências, formação e estrutura das equipas de auditoria, sobretudo em contextos organizacionais de menor dimensão.

O guião contemplou ainda uma vertente reflexiva, procurando recolher contributos sobre a evolução futura da profissão e sobre os requisitos de competências das novas gerações de auditores no domínio da sustentabilidade.

No total, foram entrevistados oito profissionais da área da auditoria, com diferentes níveis de senioridade, formações académicas e graus de experiência na área da sustentabilidade e da informação não financeira. A seleção dos participantes seguiu um critério intencional, privilegiando perfis com envolvimento direto em processos de auditoria de sustentabilidade, implementação de normas de reporte ESG (como os GRI Standards ou os ESRS) ou participação em iniciativas estratégicas relacionadas com a evolução da prática da auditoria neste domínio. A identificação e o contacto inicial com os potenciais participantes foram realizados através da plataforma *LinkedIn*, utilizada como ferramenta de prospeção profissional, permitindo a seleção de auditores com perfis mais específicos e alinhados com a auditoria de sustentabilidade.

As entrevistas foram realizadas entre abril e julho de 2025, em formato online, de acordo com a disponibilidade dos participantes, e tiveram uma duração média de 45 a 55 minutos. Todas as entrevistas foram gravadas com a autorização prévia dos entrevistados, garantindo-se a confidencialidade das identidades e o tratamento ético das respostas, em conformidade com os princípios da investigação académica.

Posteriormente, as entrevistas foram transcritas e analisadas de forma sistemática, seguindo um modelo de leitura pergunta a pergunta, que permitiu comparar respostas, identificar convergências e divergências, e evidenciar temas transversais e contributos particularmente relevantes para a reflexão crítica em torno da implementação da ISSA 5000. Esta análise possibilitou ainda relacionar as evidências empíricas com os principais debates teóricos e regulamentares sobre o relato de informação de sustentabilidade em Portugal e no Brasil.

De seguida, na tabela 2 apresenta-se a correspondência entre as questões de investigação e as perguntas do guião da entrevista, codificadas com a letra P seguida do respetivo número, conforme a sua sequência no guião. Importa ressaltar que as perguntas de 1 a 4 foram apenas utilizadas para a caracterização dos entrevistados.

Tabela 2 – Correlação entre questões de Investigação e Perguntas da Entrevista

Questão da Investigação	Pergunta da Entrevista
<p>Q1.1: Como é que a ISSA 5000 contribui para reforçar a fiabilidade e qualidade dos relatórios de sustentabilidade?</p>	P8, P9
<p>Q1.2: De que forma a revisão da informação de sustentabilidade, realizada de acordo com a ISSA 5000, potencia o aumento do nível de confiança no reporte não financeiro, em comparação com a ISAE 3000 (Revista)</p>	P13
<p>Q1.3: De que forma a ISSA 5000 se articula com outros <i>frameworks</i> de relato (p.ex. ESRS, GRI, IFRS S1/S2) e quais os desafios dessa integração para os auditores?</p>	P11
<p>Q1.4: De que forma a ISSA 5000 pode reforçar a transparência dos relatórios de sustentabilidade, nomeadamente na divulgação de potenciais conflitos de interesse, e como estes conflitos influenciam a confiança dos utilizadores da informação reportada?</p>	P9, P20
<p>Q1.5: Face à necessidade de articular a auditoria financeira com a de sustentabilidade, qual é o nível de preparação das empresas para cumprir as exigências regulamentares e de mercado no reporte ESG?</p>	P6, P19
<p>Q2.1: Quais são os impactos da distinção entre garantia limitada e razoável, introduzida pela ISSA 5000, na prática da auditoria de sustentabilidade e nos procedimentos necessários à sua execução?</p>	P12
<p>Q2.2: Como os auditores podem, à luz dos princípios e requisitos da ISSA 5000, gerir e mitigar o risco de distorção material, nos relatórios de sustentabilidade?</p>	P14

Q2.3: De que forma o princípio da dupla materialidade constitui um desafio para os auditores na implementação da ISSA 5000?	P18
Q2.4: Quais os principais desafios operacionais e técnicos que as empresas enfrentam na preparação de relatórios ESG e como estes condicionam o trabalho de auditoria?	P5, P7, P21
Q3.1: De que forma a formação técnica e as competências dos auditores em sustentabilidade condicionam a aplicação da ISSA 5000?	P10, P22
Q3.2: De que forma a aplicação da ISSA 5000 por profissionais de diferentes áreas pode influenciar a consistência e a qualidade dos trabalhos de garantia?	P16
Q4.1: Como a dimensão e recursos das empresas poderá afetar a capacidade de implementação da norma, sobretudo em PMEs e em auditores independentes?	P17
Q4.2: Qual o impacto da cultura organizacional e da resistência à mudança na adoção efetiva da ISSA 5000?	P6, P15, P21, P22

Fonte – Elaboração Própria

CAPÍTULO IV – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4 Análise e Discussão dos Resultados

4.1 Análise dos Resultados das Entrevistas

Neste capítulo é apresentada a análise dos dados e a discussão dos resultados obtidos nas entrevistas realizadas.

4.1.1 Análise das Entrevistas - Caracterização dos Entrevistados

As quatro primeiras perguntas da entrevista permitiram recolher informações sobre o perfil dos entrevistados, incluindo a sua formação académica, experiência profissional, funções desempenhadas, jurisdição de atuação, anos de experiência em auditoria financeira e em auditoria de sustentabilidade/informação não financeira, assim como o tipo de entidade em que trabalham, distinguindo entre *Big Four* e outras organizações.

A tabela 3 apresenta os resultados destas informações, proporcionando uma visão geral do perfil dos participantes envolvidos no estudo.

Tabela 3 – Caracterização dos Entrevistados

<i>Código</i>	<i>Função</i>	<i>Experiência Profissional Em Auditoria</i>	<i>Experiência Profissional em Sustentabilidade/Relatórios não Financeiros</i>	<i>Formação</i>	<i>Organização</i>	<i>Duração da Entrevista</i>	<i>Jurisdição</i>
E1	<i>Audit Partner</i>	20 anos	3 anos	Licenciatura em Contabilidade; Mestrado Administração de Empresas	Big Four	45 min	Brasil
E2	<i>Audit Senior</i>	20 anos	3 anos	Licenciatura em Economia, ROC	Big Four	40 min	Portugal
E3	<i>Audit Senior</i>	4 anos	4 anos	Licenciatura em Administração e Contabilidade	Big Four	50 min	Brasil
E4	<i>Sustainability Consultant</i>	2 anos	5 anos	Licenciatura em Biologia e Geologia Pós-Graduação em Sustainable Investment and Finance and Sustainability	Não Big Four	45 min	Portugal
E5	<i>Audit Senior</i>	12 anos	1 ano	Licenciatura em Economia, Mestrado em Auditoria e Fiscalidade	Big Four	45 min	Portugal
E6	<i>Audit Senior</i>	23 anos	4 anos	Licenciatura em Contabilidade, Mestrado em Contabilidade, MBA Finanças	Não Big Four	45 min	Brasil
E7	<i>Audit Staff/ Sustainability Consultant</i>	1 ano	1 ano	Licenciatura em Serviços Sociais Mestrado em Estratégia de Comunicação e Liderança	Não Big Four	50 min	Portugal
E8	<i>Senior Sustainability Consultant /Audit</i>	2 anos	2 anos	Licenciatura Ciências Políticas, Mestrado em Finanças	Big Four	55 min	Brasil

4.1.2 Análise das entrevistas: percepções e principais resultados

A análise das respostas foi realizada pergunta a pergunta, garantindo uma leitura detalhada e sistemática das perspectivas dos entrevistados. Em algumas questões, quando os participantes apresentaram respostas semelhantes ou convergentes, estas foram agrupadas por temas, de modo a tornar a análise mais organizada e clara.

Segue-se a análise detalhada das respostas às perguntas 5 a 22:

Pergunta 5: “Na sua perspectiva, quais são os principais desafios que as organizações enfrentam atualmente na preparação de relatórios de sustentabilidade?”

a) Desafios na recolha e fiabilidade dos dados

Um dos desafios mais recorrentes identificados pelos entrevistados diz respeito à recolha, fiabilidade e padronização dos dados, especialmente tendo em conta a complexidade das cadeias de valor. De forma geral, é consensual que as empresas enfrentam dificuldades na identificação, acesso e seleção de dados relevantes, muitos deles de natureza operacional ou qualitativa, cuja recolha depende de sistemas robustos e processos estruturados, ainda pouco consolidados em várias organizações.

De acordo com o entrevistado E2, a dificuldade começa na identificação das fontes de dados e na mensuração fiável dos indicadores, o que requer processos maduros e metodologias sólidas:

“Os grandes desafios começam logo quando temos de identificar onde estão os dados, muitos dos quais são operacionais ou qualitativos, o que dificulta o acesso. Segue-se a seleção dos indicadores mais adequados para o setor, com o objetivo de garantir comparabilidade. Por fim, captar e mensurar esses dados de forma fiável implica sistemas robustos e processos bem definidos, algo que nem todas as empresas têm.”
(E2)

De forma semelhante, o entrevistado E4 reforça esta perceção ao apontar de forma direta a recolha de dados como o principal desafio enfrentado pelas organizações:

“O grande desafio é a recolha de dados.” (E4)

Já o entrevistado E5 aprofunda esta questão, referindo que a complexidade e novidade do processo de reporte exigem das empresas um esforço significativo de adaptação e

aprendizagem. Destaca ainda que o verdadeiro obstáculo não reside apenas na recolha, mas também na seleção e interpretação dos dados certos, bem como na garantia da sua fiabilidade e coerência face às exigências regulamentares:

“Na minha perspetiva, um dos principais desafios que as organizações enfrentam atualmente na preparação de relatórios de sustentabilidade prende-se com a própria complexidade do exercício. (...) Na prática, isto significa que muitas organizações, principalmente aquelas com menos experiência, ainda não conseguem atingir a plenitude daquilo que é esperado nos primeiros exercícios de reporte.” (E5)

O entrevistado E6 acrescenta que estas dificuldades se intensificam quando se consideram as emissões do *scope 3*, cuja medição/avaliação depende de fornecedores de menor dimensão e com menor capacidade técnica.

De igual modo, o entrevistado E8 chama a atenção para a persistência de processos manuais, a ausência de sistemas integrados e a falta de controlos internos, fatores que comprometem a fiabilidade da informação:

“Na minha perspetiva, os principais desafios enfrentados pelas organizações na preparação de relatórios de sustentabilidade são, por um lado, a interpretação e sobreposição de normas e, por outro, a recolha e gestão de dados. (...) Muitas empresas ainda dependem de processos manuais e não dispõem de sistemas integrados ou controlos internos eficazes, o que compromete a fiabilidade da informação.” (E8)

b) Integração organizacional e articulação entre departamentos

Outro desafio amplamente reconhecido diz respeito à integração organizacional e articulação entre departamentos no processo de elaboração dos relatórios de sustentabilidade. Os entrevistados salientam que muitas empresas ainda mantêm uma abordagem fragmentada e centralizada, atribuindo a responsabilidade do reporte a um único departamento, geralmente o de sustentabilidade (quando existente), ou aos profissionais responsáveis por essa função, sem envolver outras áreas relevantes.

De acordo com o entrevistado E3, esta falta de articulação reflete-se na ausência de metodologias consistentes e na dificuldade em cumprir com os requisitos dos *frameworks*:

“Um dos principais desafios é a ausência de metodologias adequadas. Muitas empresas divulgam dados, mas não seguem metodologias consistentes, ou não conseguem cumprir com os requisitos dos frameworks mais utilizados, como o SASB ou o GRI. (...) Muitas organizações ainda centralizam estas matérias exclusivamente no departamento de sustentabilidade, o que não será viável no futuro. Esta falta de integração constitui um desafio estrutural na preparação dos relatórios.” (E3)

Como destaca o entrevistado E6, a preparação de relatórios de sustentabilidade exige uma coordenação transversal entre departamentos, especialmente nas áreas de contabilidade, jurídico e controlo de gestão. O entrevistado identifica três dimensões críticas:

“Do meu ponto de vista, os principais desafios são:

1.º Recolha e padronização de dados na cadeia de valor (...) especialmente crítico quando se trata de emissões de gases com efeito de estufa (...).

2.º Integração entre departamentos: A preparação de relatórios de sustentabilidade não pode ser uma tarefa isolada (...).

3.º Conhecimento técnico insuficiente: (...) Cada área tende a ver o projeto como responsabilidade dos outros (...).” (E6)

Conforme acrescenta o entrevistado E8, a fraca articulação entre equipas técnicas, como auditoria, ESG e controlo interno, agrava o problema da coerência e qualidade da informação:

“Na minha perspetiva, os principais desafios enfrentados pelas organizações na preparação de relatórios de sustentabilidade são, por um lado, a interpretação e sobreposição de normas e, por outro, a recolha e gestão de dados. (...) Além disso, há uma fraca articulação entre equipas técnicas, como as de auditoria, ESG e controlo interno, o que agrava ainda mais o problema da qualidade dos dados reportados.” (E8)

c) Complexidade normativa e sobreposição de requisitos

A complexidade e fragmentação do enquadramento normativo internacional é destacada como um entrave à preparação dos relatórios de sustentabilidade. Segundo os entrevistados, as empresas enfrentam dificuldades significativas na interpretação e harmonização de diferentes normas e *frameworks*, o que aumenta o risco de inconsistência e não conformidade.

De acordo com o entrevistado E1, a título de exemplo, a transição de uma lógica de materialidade de impacto para uma perspectiva financeira e integrada constitui um desafio significativo, evidenciando a importância do ISSB na criação de um referencial mais unificado:

“... foi por isso que a IFRS Foundation criou o ISSB, que posteriormente publicou as normas IFRS S1 e IFRS S2, precisamente para incorporar a perspectiva dos utilizadores das demonstrações financeiras. Os relatórios atuais são muito extensos, respondem a muitos stakeholders e não estabelecem uma ligação financeira; quem faz essa ligação financeira, com base em dados e julgamentos, é o contabilista.” (E1)

Conforme salientado pelo entrevistado E8:

“...temos uma sobreposição de legislações: Securities and Exchange Commission (SEC), legislação estadual da Califórnia, legislação brasileira, CSRD, normas na China, entre outras. O universo legislativo não está estabilizado, e isso torna-se um desafio muito grande para as empresas.” (E8)

Assim, conforme demonstram as respostas dos entrevistados, a multiplicidade de normas e a ausência de harmonização global dificultam a implementação prática dos relatórios, exigindo interpretação técnica e coordenação contínua por parte das organizações.

d) Formação técnica e lacunas de conhecimento

A formação técnica insuficiente e as lacunas de conhecimento especializado foram também identificadas como barreiras transversais ao reporte de sustentabilidade. Segundo os entrevistados, persiste uma desarticulação entre áreas financeiras e de sustentabilidade, dificultando a integração entre conceitos ESG e métricas económicas.

O entrevistado E5 complementa esta perspectiva, salientando que a falta de qualificação/instrução afeta diretamente a identificação de riscos, oportunidades e temas materiais:

“O principal desafio das empresas é dar cumprimento, na íntegra, às exigências e formar as pessoas para o fazerem. (...) A identificação dos temas materiais é particularmente complexa e a análise de dupla materialidade terá de ser melhorada ano após ano, até estabilizar.” (E5)

De acordo com o entrevistado E1, é essencial promover formação contínua para garantir que os profissionais consigam articular de forma coerente os requisitos de reporte financeiro e não financeiro.

d) Envolvimento da liderança e cultura organizacional

O envolvimento das lideranças e a maturidade cultural das organizações emergem como elementos-chave para a implementação efetiva do reporte de sustentabilidade. De acordo com os entrevistados, a falta de consciência estratégica e de compromisso por parte da gestão de topo limita a mudança cultural necessária à integração da sustentabilidade nas práticas empresariais.

Como enfatiza o entrevistado E7:

“As lideranças, às vezes, querem fazer relatórios de sustentabilidade, mas não têm noção do que realmente exige um relatório deste tipo. (...) Muitas empresas continuam sem estar preparadas para cumprir as exigências, pois não dispõem de capacidades técnicas, orçamentais ou mesmo culturais para garantir a conformidade com todos os requisitos da sustentabilidade.” (E7)

f) Desigualdade de recursos e capacidade entre empresas

Por último, a análise evidencia a desigualdade de recursos e capacidades entre empresas, em particular entre grandes organizações e PME. Conforme referido pelo entrevistado E7:

“As pequenas e médias empresas não conseguem acompanhar, então teria de haver aqui um apoio das grandes empresas às pequenas empresas no que toca a determinadas certificações, porque as certificações são caras, implementar sistemas é caro. (...) Em Portugal, o país é constituído por pequenas e médias empresas que

não estão preparadas para cumprir com as exigências. Não têm capacidades técnicas, não têm capacidades orçamentais, mesmo culturais, para garantir a conformidade com todos os requisitos da sustentabilidade.” (E7)

Pergunta 6: “Considera que as empresas estão suficientemente preparadas para cumprir as exigências regulamentares e de mercado relativas aos relatórios de sustentabilidade?”

De forma geral, os entrevistados consideram que as empresas ainda não estão plenamente preparadas para responder às novas exigências dos relatórios de sustentabilidade. Embora algumas organizações, sobretudo as grandes empresas, revelem maior maturidade e experiência prévia, a maioria, em especial as PME, enfrenta dificuldades técnicas, financeiras e culturais significativas.

De acordo com o entrevistado E1, as empresas que já possuíam alguma experiência de reporte enfrentam um esforço menor:

“...para as empresas que já reportam algum tipo de relatório de sustentabilidade, o esforço é menor, mas existe um grande número de empresas que nunca prepararam nenhum relatório.” (E1)

O entrevistado E6 confirma que as grandes empresas, sobretudo as de setores com maior visibilidade ambiental, estão mais bem preparadas por disporem de recursos e apoio especializado:

“As maiores empresas, sobretudo as de setores com maior visibilidade ambiental, já têm experiência na elaboração de relatórios de sustentabilidade e dispõem de capacidade financeira para contratar profissionais e consultorias especializadas, estando por isso mais bem preparadas.” (E6)

Contudo, como sublinha o entrevistado E4, a maioria das empresas ainda não possui maturidade técnica para cumprir plenamente os normativos:

“...ainda não há maturidade técnica para cumprir com os normativos.”

O entrevistado E7 reforça esta perspetiva, salientando a falta de capacidades técnicas, orçamentais e culturais das PME portuguesas:

“Em Portugal, o país é constituído maioritariamente por pequenas e médias empresas que não estão preparadas para cumprir as exigências. Não têm capacidades técnicas, orçamentais, nem culturais para garantir a conformidade com todos os requisitos da sustentabilidade.” (E7)

De acordo com o entrevistado E2, mesmo entre as grandes empresas existem níveis distintos de maturidade, especialmente quando é necessário consolidar informação de várias geografias:

“...mesmo nas grandes empresas existem diferentes níveis de maturidade e, quando a informação tem de ser recolhida em várias geografias, o processo torna-se mais complexo, exigindo mais tempo, recursos e, por vezes, o recurso a consultores externos para cumprir os prazos.” (E2)

O E5 resume esta perceção ao afirmar que, mesmo estando próximo destes temas, reconhece a complexidade e ambiguidade dos novos referenciais, o que leva a presumir que muitas organizações ainda se encontrem numa fase de adaptação incipiente. O E3 corrobora este entendimento ao sugerir que poderá mesmo haver um adiamento dos prazos regulamentares, dada a magnitude do esforço necessário para garantir a conformidade.

Pergunta 7: “A evolução do reporte ESG nos últimos anos tem-se notado bastante expressivo. Qual dos pilares ESG (*Environmental, Social, Governance*) que atualmente apresenta maior dificuldade para as empresas reportarem com rigor e transparência?”

A análise das respostas evidencia que os desafios variam consoante o pilar ESG, embora existam dificuldades transversais, como a falta de dados fiáveis e a ausência de planeamento estratégico.

a) Pilar Ambiental

No pilar ambiental, os entrevistados apontam como principal obstáculo a complexidade técnica e a escassez de dados fiáveis, sobretudo no reporte das emissões do Scope 3, que envolvem fontes indiretas na cadeia de valor.

Como menciona o E1, elaborar um inventário completo de gases com efeito de estufa é uma tarefa exigente devido à indisponibilidade de dados:

“Um dos grandes desafios são os dados. Elaborar um inventário de gases com efeito de estufa, sobretudo no que se refere ao Scope 3, que envolve a cadeia de valor e de fornecimento, é particularmente difícil, pois essas informações muitas vezes não estão disponíveis para preparar um relatório consistente.” (E1)

O E8 reforça esta dificuldade, sublinhando que o acesso à informação necessária continua a ser limitado:

“...no pilar ambiental, realmente o problema é a recolha de dados, sobretudo no que diz respeito ao Scope 3⁷. Trata-se de um desafio enorme para as empresas, porque é muito difícil obter essas informações na cadeia de valor.” (E8)

De acordo com o E5, a falta de sistemas de medição e monitorização adequados compromete a fiabilidade do reporte, sobretudo em áreas emergentes como a biodiversidade, onde ainda não existe um padrão consolidado:

“...no pilar ambiental, o maior desafio está na biodiversidade, porque as empresas praticamente não dominam o tema e não existe ainda um padrão de mercado. Existem iniciativas como a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD)⁸ ou a GRI 101⁹, mas estão ainda em desenvolvimento, o que dificulta a padronização da informação.” (E5)

Como acrescenta o E6, o nível de maturidade varia consoante o setor de atividade, sendo mais elevado nas empresas com maior impacto ambiental:

“...no pilar ambiental, as empresas que têm maior impacto e recorrem intensivamente a recursos naturais estão geralmente mais preparadas para

⁷ Corresponde às emissões indiretas de GEE geradas na cadeia de valor da empresa, a montante (provenientes de fornecedores e produção de bens e serviços adquiridos) e a jusante (decorrentes da utilização e destino final dos produtos vendidos). A classificação em *Scopes* é definida pelo *GHG Protocol* (Melhoria Contínua, n.d.).

⁸ É uma iniciativa global que procura criar um quadro de referência para que empresas e instituições financeiras divulguem riscos, dependências e impactos relacionados com a biodiversidade e o capital natural (TNFD, 2023).

⁹ A GRI 101: *Foundation* define os princípios básicos e os requisitos essenciais para a elaboração de relatórios de sustentabilidade segundo os *standards* da GRI, servindo de guia introdutório e estruturante para a aplicação dos restantes *standards* (GRI, 2025).

reportar, enquanto outras revelam menos experiência e capacidade nesta área.”
(E6)

No geral, o pilar ambiental é considerado fortemente condicionado por lacunas de dados, incerteza normativa e diferenças setoriais, o que limita a comparabilidade e a consistência da informação reportada.

b) Pilar Social

Segundo os entrevistados (E2, E3, E6, E7 e E8), a dimensão social é a que apresenta maiores desafios de reporte, devido à dificuldade em quantificar impactos sociais e transformá-los em indicadores objetivos e comparáveis.

Como refere o E2, os impactos sociais são menos tangíveis e mais difíceis de medir:

“...os impactos sociais tendem a ser menos tangíveis e mais difíceis de quantificar, pelo que traduzir esta dimensão em indicadores objetivos e comparáveis representa um desafio significativo para as empresas.” (E2)

O E6 reforça que as questões sociais ainda têm menor visibilidade e desenvolvimento em comparação com os aspetos ambientais e de governação:

“...no ambiente social é onde se observa mais oportunidade e menos visibilidade. Enquanto os aspetos ambientais e de governação têm sido mais discutidos e explorados, as questões sociais, como diversidade, equidade, inclusão, trabalho análogo a escravo ou exploração infantil, recebem menos atenção, evidenciando a necessidade de maior desenvolvimento e transparência nesta dimensão.” (E6)

Como salienta o E3, persistem fragilidades na recolha de dados sobre equidade salarial e diversidade, sendo comum alguma resistência à divulgação transparente:

“Na parte social, sobretudo na equidade salarial entre homens e mulheres, observo que muitas empresas ainda procuram apresentar esses dados de forma distorcida.”
(E3)

O E7 chama ainda a atenção para o risco de *social washing*, quando as empresas comunicam práticas sociais supostamente responsáveis sem base real:

“As empresas ainda acham que, ao fazerem um relatório de sustentabilidade, é muito mais uma vertente de comunicação do que propriamente de reporte (...). Quanto mais

normas e mais regulação, melhor, porque vai garantir maior transparência e que não vai haver social washing.” (E7)

Embora o E5 considere que o pilar social não é necessariamente o mais difícil, reconhece que a medição do impacto social e a definição de indicadores fiáveis continuam a representar um grande desafio.

No geral, o pilar social é o mais frágil e subjetivo, marcado por falta de métricas padronizadas e resistência cultural à transparência.

c) Pilar da Governação

No domínio da governação, os entrevistados apresentam uma visão mais equilibrada. Para o E6 e o E8, trata-se de uma área com maior maturidade, dado que muitas empresas já reportavam informações de *governance* nos seus relatórios de administração e políticas internas, E6 cita:

“...os aspetos relacionados com a governança já são, em geral, bem reportados noutras fontes de informação, como relatórios da administração ou documentos de referência que compõem o conjunto de divulgações obrigatórias de muitas organizações. Trata-se, portanto, de um tema já bastante explorado.” (E6)

Ainda assim, como mencionam o E3 e o E7, persistem dificuldades relacionadas com a falta de padronização e comparabilidade das métricas de *governance*, o que limita a análise entre empresas e setores.

Assim, o pilar da governação é considerado o mais consolidado, mas ainda enfrenta fragilidades metodológicas e ausência de métricas uniformes, essenciais para reforçar a transparência e comparabilidade do reporte.

Pergunta 8: “Na sua experiência, como avalia o nível de confiança que os *stakeholders* depositam atualmente nos relatórios de sustentabilidade divulgados pelas organizações?”

A análise das entrevistas revela que o nível de confiança dos *stakeholders* nos relatórios de sustentabilidade varia significativamente, dependendo da qualidade do reporte, da existência de verificação independente, da maturidade regulatória e da literacia dos utilizadores da informação.

De acordo com o E1, a ausência de garantia independente compromete fortemente a credibilidade dos relatórios, que muitas vezes se limitam a declarações de intenções:

“...na maioria dos casos, os relatórios são muito simplificados, por vezes nem chegam a poder ser considerados verdadeiros relatórios, sendo antes uma apresentação de intenções da empresa. Nestas circunstâncias, não é possível depositar confiança, uma vez que predominam declarações de objetivos em detrimento de metas e métricas concretas, sem qualquer validação independente por parte de terceiros.” (E1)

O E2 reforça esta perceção, sublinhando que a falta de auditoria e de comparabilidade temporal reduz a confiança dos utilizadores:

“Atualmente, a informação não financeira não está verdadeiramente auditada e não existem comparativos, o que reduz a confiança dos utilizadores.” (E2)

De forma semelhante, o E6 observa que, mesmo quando existe verificação, esta é muitas vezes limitada a alguns indicadores, o que gera ceticismo entre os *stakeholders*, contrastando com o elevado grau de confiança nas demonstrações financeiras auditadas.

Para além da questão da verificação, a maturidade e literacia dos *stakeholders* é apontada como outro fator determinante. O E3 destaca que muitos investidores ainda não reconhecem nos relatórios de sustentabilidade uma fonte sólida de informação para análise de risco, embora antecipe uma evolução positiva com a implementação das normas IFRS S1 e S2 e a integração da dupla materialidade, cita:

“...na minha visão, o investidor hoje pouco se importa com estes relatórios de sustentabilidade e dá muito mais atenção às demonstrações financeiras. No entanto, com a aplicação das normas IFRS S1 e S2 do ISSB e a integração do conceito de dupla materialidade com o EFRAG, acredito que estes relatórios ganharão maior relevância e utilidade para a avaliação dos investidores.”

Porém, o E4 considera que o nível de confiança é elevado, reforçado pela implementação de normativos como a CSRD e os GRI *Standards*, que promovem maior rigor e transparência:

“Avalio como sendo elevada. Com a CSRD e os GRI Standards, há uma obrigatoriedade de consulta e avaliação do impacto material. Isso traz mais

confiança, os stakeholders mostram-se entusiasmados e acreditam nos resultados.”

(E4)

O E5 também identifica uma tendência crescente de valorização da informação de sustentabilidade, embora reconheça que a literacia dos *stakeholders* ainda é limitada e que a informação financeira continua a dominar a tomada de decisão.

Segundo o E8, o nível de confiança é também influenciado pelo contexto regulatório e geográfico, cita:

“Na minha experiência, o nível de confiança que os stakeholders depositam nos relatórios de sustentabilidade varia consideravelmente consoante o contexto geográfico e a maturidade do mercado em causa. Em países com uma longa tradição de relato não financeiro, como França ou Alemanha, a confiança é geralmente elevada (...). Por outro lado, em mercados considerados emergentes, a confiança nos relatórios de sustentabilidade ainda é relativamente baixa (...).” (E8)

O E7 acrescenta que o carácter voluntário de muitos relatórios continua a afetar a sua credibilidade, já que, em alguns casos, são utilizados como ferramentas de comunicação reputacional e não como instrumentos de reporte rigoroso:

“Embora a integração dos relatórios de sustentabilidade nos relatórios de contas tenha contribuído para um aumento da confiança, muitas empresas recorrem ao reporte como ferramenta de comunicação reputacional, o que enfraquece a sua credibilidade.” (E7)

Pergunta 9: “Considera que a ISSA 5000 tem potencial para reforçar a fiabilidade e qualidade dos relatórios de sustentabilidade? Se sim, em que aspetos em concreto?”

De forma unânime, os entrevistados reconhecem que a ISSA 5000 tem um forte potencial para reforçar a credibilidade, a fiabilidade e a qualidade dos relatórios de sustentabilidade. As respostas convergem em três eixos principais: o aumento da confiança e da credibilidade da informação ESG, o reforço do rigor técnico e metodológico e a clarificação de conceitos e processos que favorece a comparabilidade dos relatórios.

Vários entrevistados (E1, E2, E5 e E7) destacam que a norma introduz maior credibilidade à informação ESG, ao garantir que os dados reportados são verificados de forma independente e com base em critérios técnicos rigorosos. Esta verificação é vista como essencial para fortalecer a confiança dos investidores, reguladores e demais *stakeholders*, num contexto em que a integridade da informação não financeira assume crescente relevância.

Como explicam o E3, o E6 e o E8, a ISSA 5000 também contribui para uma maior exigência nos controlos internos, na evidência documental e na análise de materialidade, aspetos considerados fundamentais para uma garantia sólida e transparente. O E3 sublinha que muitas empresas ainda confundem a formalização de processos com controlo efetivo, e que a norma poderá ajudar a colmatar essas lacunas. O E6 acrescenta que a ISSA 5000 duplicou os requisitos de garantia face à ISAE 3000, abrangendo uma abordagem mais completa e qualitativa, adaptada a diferentes contextos e setores.

O E8 destaca, por sua vez, o contributo da norma para a clarificação conceptual, nomeadamente ao distinguir entre garantia limitada e razoável e ao exigir uma fundamentação mais robusta e ajustada ao contexto de cada organização:

“...tem mais indicações sobre garantia razoável e garantia limitada que realmente têm de ser feitas, e também um foco maior no conteúdo ESG, no contexto da verificação, que faltava na ISAE 3000, que era mais uma estrutura genérica.” (E8)

O E4 reforça a importância da norma no contexto europeu, salientando que, embora o seu impacto ainda não seja plenamente sentido, dado que a entrada em vigor está prevista apenas para 2026, o reconhecimento da ISSA 5000 pela Comissão Europeia e a sua aplicação internacional já representam um passo importante para o reforço da confiança e da integridade da informação ESG, menciona:

“...há um pedido da Comissão Europeia para um alinhamento com a ISSA 5000, dado que o enquadramento já existe e a sua aplicação está em curso, embora em Portugal e no resto da União Europeia ainda não se tenha feito sentir.” (E4)

Apesar do consenso quanto ao potencial da norma, o E6 alerta que o seu impacto efetivo dependerá da forma como for implementada e exigida pelos reguladores locais,

uma vez que a ausência de obrigatoriedade de garantia razoável em algumas jurisdições poderá limitar o seu alcance, cita:

“...vai depender muito dos reguladores locais e de como a comunidade dedicada à jurisdição vai tratar o tema, porque a ISSA 5000 abre muitas possibilidades (...). Se o mercado local não exigir um nível de garantia razoável, acho que o potencial dela não é tão grande quanto poderia ser.” (E6)

Pergunta 10: “Como “avalia” o conhecimento e a sensibilização dos auditores sobre a ISSA 5000 e de que forma acredita que a formação técnica influênciaria a sua aplicação?”

De forma quase unânime, os entrevistados consideram que o nível de conhecimento e sensibilização dos auditores em relação à ISSA 5000 ainda é limitado, refletindo uma fase inicial de preparação e grandes diferenças entre perfis profissionais.

Vários entrevistados (E1, E4, E5 e E8) referem que o contacto com a norma ainda é superficial, mesmo entre auditores com experiência na área.

E4 menciona que o número de profissionais que domina a ISSA 5000 é ainda bastante reduzido:

“Poucos auditores têm conhecimento da norma e, mesmo entre aqueles que atuam na área, são ainda muito poucos os que a dominam.” (E4)

O E6 confirma esta percepção, apontando uma clara distinção entre as empresas de grande dimensão, que já iniciaram a integração da norma nos seus processos internos, e as pequenas e médias empresas, onde o conhecimento é ainda escasso.

A formação técnica surge como um elemento essencial para a aplicação eficaz da ISSA 5000, sendo este um ponto de consenso entre os entrevistados. Segundo o E2, o E5 e o E8, a norma requer competências interdisciplinares que ultrapassam o âmbito da auditoria financeira tradicional, abrangendo temas ESG, como alterações climáticas, cadeias de valor e transição energética.

O E3 acrescenta que a aplicação da ISSA 5000 exige não apenas formação técnica, mas também mudança cultural no perfil do auditor, defendendo uma postura mais abrangente e sensível às dimensões sociais e macroeconómicas da sustentabilidade.

Tanto o E6 como o E8 alertam, contudo, que o desfasamento entre a publicação da norma e a sua obrigatoriedade, prevista para 2026, tem levado muitos profissionais a adiar a preparação prática, o que pode comprometer a qualidade da futura implementação.

Por fim, o E2 e o E5 sublinham a importância de estruturas de apoio técnico e formação contínua, que assegurem a atualização dos auditores face à complexidade metodológica da norma.

Pergunta 11: “Quais considera serem os principais obstáculos que os auditores podem encontrar na aplicação prática da norma, tendo em conta a necessidade de se alinhar com outras diretivas/frameworks normas como os (ESRS, GRI, IFRS etc.)?”

As respostas dos entrevistados permitem identificar três principais desafios enfrentados pelos auditores na aplicação prática da ISSA 5000: a harmonização entre referenciais normativos, a complexidade da informação ESG e a necessidade de formação técnica especializada.

a) Harmonização entre diferentes referenciais e quadros normativos

A articulação da ISSA 5000 com múltiplos referenciais, como os ESRS, GRI, IFRS, TCFD ou ISSB, é apontada por vários entrevistados (E1, E2, E3, E6 e E7) como um dos maiores obstáculos. As diferenças entre *frameworks*, quer ao nível da estrutura quer da definição de materialidade, exigem elevada capacidade de interpretação e adaptação por parte dos auditores.

Como refere o E6, o desafio vai além do domínio técnico, exigindo conhecimento profundo e juízo profissional sobre os critérios utilizados por cada empresa:

“Sim, eu diria antes que os auditores enfrentarão desafios significativos de adaptação. (...) Isto torna-se especialmente difícil quando os critérios são complexos ou combinam diferentes referenciais. (...) Assim, este é um desafio que vai além da técnica, implica adaptação, interpretação e o desenvolvimento de novas competências por parte dos auditores.” (E6)

Por outro lado, o E2 adota uma perspetiva mais otimista, interpretando este processo como uma fase natural de harmonização e clarificação das normas:

“Não se trata de obstáculos, mas sim da necessidade de clarificação e harmonização. A ISSA 5000 exige alinhamento com outras normas, o que implica diálogo, adaptação e desenvolvimento de orientações técnicas, seguindo o mesmo padrão de evolução contínua que caracteriza outros frameworks.” (E2)

b) Complexidade e natureza da informação ESG

O segundo grupo de obstáculos prende-se com a natureza dos dados ESG, muitas vezes qualitativos, dispersos e de difícil verificação. Os entrevistados (E3, E4, E5 e E6) destacam que esta falta de consistência e rastreabilidade complica a obtenção de evidência e a avaliação de materialidade, o que torna mais desafiante o alinhamento com as diferentes normas e diretivas. De acordo com o E4, esta realidade traduz-se numa falta de fiabilidade e rastreabilidade da informação, enquanto o E5 alerta para o risco de omissão de aspetos materiais, especialmente em contextos com dados limitados ou de baixa qualidade.

Assim, a própria complexidade intrínseca da informação ESG surge como um fator que condiciona a eficácia e comparabilidade da aplicação da ISSA 5000.

c) Formação técnica e escassez de formação especializada

O terceiro obstáculo identificado relaciona-se com a preparação técnica dos auditores. Vários entrevistados (E1, E6, E7 e E8) referem que muitos profissionais ainda não possuem experiência prática suficiente nos diversos referenciais de sustentabilidade, o que compromete a uniformidade da aplicação da norma.

Como sublinha o E8, a formação disponível é muitas vezes genérica e pouco aprofundada, deixando de fora temas técnicos relevantes:

“A formação técnica existente é frequentemente generalista e pouco aprofundada em temas ESG críticos, como emissões fugitivas ou direitos laborais, o que compromete a qualidade da análise.” (E8)

O E7 acrescenta que a evolução constante dos normativos exige uma atualização permanente dos auditores, algo difícil de garantir na ausência de estruturas de formação

contínua. O E8 reforça ainda que a elevada rotatividade nas grandes firmas dificulta a consolidação de conhecimento e a retenção de competências especializadas.

Pergunta 12: “A ISSA 5000 prevê dois tipos de avaliação de risco (dois níveis de garantia): limitada e razoável. Como prevê que esta distinção influencie os procedimentos e a evidência necessária?”

A análise das entrevistas evidencia consenso quanto à relevância prática da distinção entre garantia limitada e garantia razoável, reconhecendo que esta diferenciação terá impacto direto nos procedimentos de auditoria, na evidência requerida e nas expectativas dos *stakeholders*. As respostas podem agrupar-se em três dimensões principais.

a) Diferença nos procedimentos e na evidência requerida

Todos os entrevistados concordam que a garantia razoável exige um nível mais elevado de rigor e profundidade em comparação com a garantia limitada. A primeira requer testes substantivos mais robustos, maior avaliação de controlos internos e evidência documental mais consistente, enquanto a segunda se baseia sobretudo em indagação e análise documental de menor extensão.

Como observa o E3, cumprir os requisitos da garantia limitada já representa um desafio, e a transição para a razoável poderá tornar-se ainda mais exigente, com potencial aumento de reservas nos relatórios. O E5 reforça esta perceção, salientando que a garantia razoável implicará ampliar a amostragem e solicitar documentação mais detalhada para atingir o nível de prova necessário.

b) O *Expectation Gap*¹⁰ e a comunicação com os *stakeholders*

Vários entrevistados chamam a atenção para o risco de desalinhamento entre as expectativas do mercado e o real alcance das garantias previstas. Como refere o E6, existe o perigo de os *stakeholders* esperarem um nível de fiabilidade superior ao efetivamente prestado, sobretudo quando se aplica apenas a garantia limitada:

¹⁰ O termo refere-se à diferença entre o que os utilizadores das demonstrações financeiras e da informação ESG esperam do trabalho do auditor e aquilo que efetivamente constitui a sua responsabilidade e alcance legal ou normativo (GoCardless, 2020).

“...talvez exista um desafio grande de gap de expectativas, porque o mercado vai esperar um nível de garantia muito mais complexo e profundo do que aquele que se fazia até então, e se os auditores aplicarem apenas o nível de garantia limitada previsto na ISSA 5000, não haverá muitos ganhos em relação ao enquadramento anterior.” (E6)

De acordo com o E1, é essencial comunicar de forma clara esta distinção, para evitar interpretações errôneas sobre o grau de confiança que os utilizadores podem depositar nos relatórios de sustentabilidade.

c) Aplicação prática e cenário de transição

Os entrevistados antecipam que a transição entre os dois níveis de garantia será gradual e complexa, refletindo tanto as limitações atuais das empresas como as dos próprios auditores.

Como explica o E1, a evolução para a garantia razoável suscita preocupação, uma vez que a garantia limitada já representa um desafio considerável:

“O feedback que tenho tido é de elevada preocupação para a entrada na asseguração razoável, sendo que já é de elevada dificuldade corresponder à limitada. (...) Quando tivermos de fazer asseguração razoável, essa realidade será ainda mais crítica, e as ressalvas tenderão a aumentar.” (E1)

O E2 prevê que, numa fase inicial, a maioria dos trabalhos permanecerá sob garantia limitada, até que as organizações consolidem processos e sistemas de reporte mais maduros.

O E3 partilha esta visão, sublinhando que a transição exigirá reforço de competências e planeamento adicional, e o E4 acrescenta que será necessário mobilizar mais recursos e equipas especializadas.

De acordo com o E5, esta mudança dependerá da capacidade das empresas para melhorar os mecanismos de recolha e validação de dados, enquanto o E6 alerta que o ritmo da transição poderá não acompanhar as expectativas do mercado. O E7 prevê uma adoção mais rápida da garantia razoável em contextos regulados, e o E8 destaca que a

falta de recursos técnicos e dados fiáveis, especialmente em áreas como Escopo 3 e biodiversidade, será uma barreira adicional.

Pergunta 13: “Que desafios técnicos ou procedimentais identifica na transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000?”

De forma geral, os entrevistados reconhecem que a transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000 representa uma mudança significativa, sobretudo pela maior especialização técnica e complexidade procedimental exigidas. Ainda assim, divergem quanto à magnitude dos desafios, dependendo do grau de maturidade e experiência dos auditores e das organizações.

Um primeiro ponto de consenso é o carácter mais específico da ISSA 5000, concebida com foco exclusivo na sustentabilidade e nos critérios ESG, ao contrário da ISAE 3000, de natureza mais genérica. Vários entrevistados (E1, E4, E5, E7 e E8) referem que esta mudança implica metodologias adaptadas, atualização técnica e reformulação de processos internos. Como observa o E1, a nova norma exigirá maior rigor técnico e ferramentas de trabalho ajustadas à realidade ESG. O E7 reforça que será necessário incorporar uma análise mais aprofundada dos riscos de materialidade associados à sustentabilidade.

De acordo com o E5, a ISSA 5000 representa um avanço face à ISAE 3000 ao introduzir maior profundidade nos três pilares da sustentabilidade, ainda que algumas práticas da norma anterior possam ser mantidas, sobretudo em trabalhos de garantia limitada, afirma:

“A ISSA 5000 traz um nível de profundidade superior sobre os três pilares da sustentabilidade, representando um avanço face à abordagem genérica da ISAE 3000.” (E5)

Por outro lado, alguns entrevistados (E2 e E6) consideram que o impacto da transição poderá ser mais limitado, especialmente para quem já possui experiência com trabalhos de garantia limitada e razoável. Como explica o E2, o verdadeiro desafio não está na norma em si, mas nas competências técnicas em ESG, sendo fundamental o apoio de especialistas para validar dados complexos. O E6 acrescenta que a literacia do mercado e

a compreensão dos diferentes níveis de garantia serão desafios mais relevantes do que a adoção da norma em si.

Já os entrevistados E3 e E8 apontam dificuldades estruturais do lado das empresas, que poderão comprometer a aplicação prática da ISSA 5000. O E3 salienta que muitas organizações ainda apresentam sistemas internos pouco desenvolvidos e evidência documental insuficiente, dificultando a obtenção de garantias robustas. O E8 reforça esta preocupação, observando que a falta de metodologias estruturadas, de sistemas de suporte e de formação técnica cria um desfasamento entre as exigências da norma e a capacidade real de implementação.

Pergunta 14: “Considera que os auditores dispõem de ferramentas adequadas para identificar e mitigar riscos de distorção material, como o risco de *greenwashing*, de acordo com os princípios e requisitos da ISSA 5000?”

A maioria dos entrevistados reconhece que a ISSA 5000 constitui um avanço importante na abordagem aos riscos de distorção material na informação ESG, ainda que não mencione expressamente o termo *greenwashing*. Em vez disso, a norma enquadra o enviesamento da gestão (*management bias*) como risco relevante, perspetiva considerada útil por entrevistados como E1, E4 e E5. Contudo, todos destacam que a aplicação prática destes princípios ainda é limitada, devido à falta de ferramentas técnicas, metodologias estruturadas e formação especializada.

a) Potencial da norma vs. realidade prática

Os entrevistados (E1, E5, E6, E8) reconhecem que a ISSA 5000 promove maior ceticismo profissional e análise crítica dos dados reportados, mas salientam que o potencial teórico ainda não se traduz em prática efetiva.

Como exemplifica o E8, a auditoria de sustentabilidade ainda depende de métodos manuais e pouco sistematizados, contrastando com os avanços tecnológicos já presentes na auditoria financeira:

“...na auditoria financeira já existem ferramentas, inclusive de inteligência artificial, que permitem análises robustas; porém, na auditoria de sustentabilidade continua-se

a depender sobretudo de folhas de Excel e de verificações manuais, que nem sempre são viáveis para todas as metas.” (E8)

b) Julgamento profissional e ceticismo

O julgamento profissional é apontado como elemento central na identificação de *greenwashing* e enviesamentos.

Como explica o E3, muitas promessas corporativas são mais aspirações do que compromissos realistas, fenómeno que designa como *greenwishing*, a título de exemplo citou:

“Uma empresa afirma que, até 2030, 50% da sua liderança será composta por mulheres. No entanto, atualmente tem apenas 3%. Alcançar os 50% em poucos anos parece-me mais uma intenção desejável do que um objetivo viável. Isso é greenwishing, uma promessa irrealista, não sustentada por ações concretas.” (E3)

O entrevistado sublinha que nenhuma norma substitui o discernimento do auditor, sendo indispensável questionar a credibilidade e exequibilidade da informação divulgada.

c) Desigualdade de capacidades entre empresas

Os entrevistados (E2, E6, E7) destacam uma desigualdade significativa de recursos e competências técnicas entre grandes e pequenas firmas de auditoria. As *Big Four* beneficiam de metodologias internacionais, bases de dados globais e equipas multidisciplinares, enquanto as empresas mais pequenas enfrentam limitações estruturais e falta de especialistas em ESG, o que compromete a capacidade de detetar e mitigar riscos como o *greenwashing*.

d) Necessidade de formação técnica

A falta de formação especializada é unanimemente apontada como a principal limitação à aplicação eficaz da ISSA 5000.

Os entrevistados (E5, E6, E7, E8) referem que, apesar de a norma fornecer um bom enquadramento, a sua eficácia depende da preparação técnica dos auditores, especialmente em temas complexos como emissões, biodiversidade e metas climáticas, cuja verificação exige conhecimento específico e experiência prática.

Pergunta 15: “Sendo uma norma de aplicação global, que desafios culturais ou regulamentares antecipa na sua implementação em diferentes países?”

Os entrevistados reconhecem de forma geral que a implementação global da ISSA 5000 enfrentará desafios significativos, tanto regulamentares como culturais, devido à diversidade de contextos legislativos, económicos e sociais entre países.

Um dos aspetos mais consensuais diz respeito à heterogeneidade legislativa e regulatória, referida por vários entrevistados (E1, E2, E3, E4, E5, E7), que veem nesta diversidade um obstáculo à uniformização dos critérios de garantia, definição de materialidade e comparabilidade dos relatórios.

Como explica o E1:

“...entre jurisdições, há diferenças significativas, enquanto algumas já adotam as normas internacionais de auditoria de forma consolidada, outras ainda estão numa fase inicial, o que cria assimetrias na aplicação e consistência dos trabalhos.” (E1)

De modo semelhante, o E2 salienta que a ausência de regulamentação obrigatória em certos países compromete a coerência dos dados e indicadores ESG, observando que:

“...os indicadores de sustentabilidade podem não estar disponíveis de forma uniforme em todos os países (...), o que pode afetar a homogeneização e comparabilidade da informação.” (E2)

Para além das diferenças legais, os entrevistados sublinham também os fatores culturais que influenciam a perceção da sustentabilidade e o grau de compromisso das empresas.

Como destaca o E7:

“...auditar responsabilidade social em Portugal não é o mesmo que auditar em países como a Índia ou o Bangladesh (...). Existem diferenças culturais e legislativas que podem originar choques e dificultar a harmonização.” (E7)

Nesta linha, o E4 e o E5 apontam a necessidade de adaptação da norma à realidade local, defendendo abordagens mais flexíveis e sensíveis ao contexto, mesmo que isso contrarie parcialmente a lógica de uniformização global.

Nem todos, porém, encaram estas diferenças como entraves. O E6 adota uma visão mais otimista, considerando que a ISSA 5000 é suficientemente flexível e construída com base em contributos internacionais, citando que:

“as únicas barreiras reais poderão ser linguísticas.” (E6)

O E3 partilha esta perspetiva, acreditando que a norma poderá favorecer a uniformização das práticas de garantia, especialmente em países com menor maturidade regulatória.

Por outro lado, o E8 reforça que a eficácia da norma dependerá sobretudo da cultura de reporte e da pressão do mercado local, advertindo que:

“...se os investidores e stakeholders não exigirem qualidade, as empresas tenderão a reportar de forma superficial.” (E8)

Pergunta 16: "Considera que o facto de a norma poder ser aplicada por profissionais de diferentes áreas (*“profession agnostic”*) pode influenciar a consistência e a qualidade dos trabalhos de garantia de fiabilidade?"

A maioria dos entrevistados reconhece que a abertura da ISSA 5000 a profissionais de diferentes áreas, desde que cumpram o Código de Ética do IESBA e atuem segundo um sistema de gestão da qualidade conforme a ISQM 1, pode representar uma oportunidade positiva para o reforço técnico dos trabalhos de garantia.

Vários entrevistados (E1, E5, E7 e E8) consideram que esta flexibilidade pode constituir uma mais-valia, ao permitir a integração de profissionais com conhecimentos especializados em matérias ESG, desde que a aplicação da norma respeite integralmente os requisitos técnicos, éticos e de qualidade previstos. Para estes participantes, o envolvimento de diferentes perfis poderá enriquecer a análise e aumentar a fiabilidade dos resultados, desde que exista supervisão adequada e responsabilidade final por parte de auditores qualificados.

Contudo, alguns entrevistados (E2, E4 e E6) alertam que esta abertura também pode acarretar riscos de inconsistência se os profissionais envolvidos não tiverem experiência prévia em auditoria ou não compreenderem plenamente o enquadramento normativo da ISSA 5000. Na sua perspetiva, a falta de uniformidade na aplicação dos princípios pode afetar a comparabilidade e a qualidade dos relatórios, tornando essencial uma definição clara das competências exigidas e dos limites de atuação.

Pergunta 17: “A norma destaca a importância de equipas multidisciplinares; considerando as empresas de auditoria de menor dimensão, com equipas mais reduzidas, considera que o mercado está preparado, em termos de recursos humanos, para este novo formato de equipas, ou será necessário recorrer a parcerias ou à contratação de peritos externos para dar resposta a estas exigências?”

De forma praticamente unânime, os entrevistados consideram que o mercado ainda não está preparado para responder plenamente às exigências da ISSA 5000, sobretudo devido à escassez de recursos humanos qualificados e disponíveis.

A maioria (E1, E2, E3, E5, E6, E7 e E8) destaca que as pequenas empresas de auditoria enfrentam limitações estruturais e falta de profissionais especializados capazes de constituir equipas que cumpram os requisitos técnicos e de qualidade da norma. Muitos destes profissionais atendem clientes de setores distintos, o que dificulta a especialização e a estabilidade das equipas. Como consequência, é frequente o recurso a peritos externos, parcerias ou alianças estratégicas como forma de colmatar lacunas de conhecimento.

Contudo, segundo o E3 e o E6, estas soluções externas, embora úteis, trazem novos desafios de coordenação e controlo de qualidade, podendo até colocar em causa a independência dos trabalhos. O E7 acrescenta que, em Portugal, a predominância de PME com recursos limitados e indicadores insuficientes torna o apoio externo praticamente inevitável. Nas palavras do entrevistado:

“Na realidade portuguesa, composta maioritariamente por PME, considero que o mercado não está preparado, em termos de recursos humanos, para responder de imediato a este novo formato (...). Muitas organizações não dispõem sequer de indicadores adequados para responder às exigências da norma, sendo necessário adaptar-se.” (E7)

Por outro lado, o E4 defende que soluções tecnológicas combinadas com conhecimento especializado podem ajudar a mitigar estas limitações, enquanto o E8 sublinha a importância de investimento público e académico na formação em sustentabilidade, defendendo que o Estado e as universidades devem promover guias e programas de especialização técnica que preparem os profissionais, mesmo que não sejam peritos.

Em contraste, alguns entrevistados (E2, E5 e E6) reconhecem que as grandes empresas de auditoria já se encontram mais preparadas, dispondo de equipas dedicadas à sustentabilidade ou em vias de as consolidar, beneficiando de maior capacidade de investimento e acesso a formação especializada.

Pergunta 18: “A dupla materialidade é um conceito que está previsto na ISSA 5000. Como antecipa que este conceito será operacionalizado na prática? Existem, a seu ver, orientações claras e suficientes para apoiar os auditores neste exercício?”

As respostas dos entrevistados revelam um consenso quanto à complexidade da aplicação prática da dupla materialidade e à falta de orientações suficientemente claras na ISSA 5000 que permitam uma implementação consistente.

a) Complexidade do conceito e preparação técnica

A maioria dos entrevistados (E1, E3, E4, E6, E7 e E8) reconhece que a dupla materialidade, ao combinar a materialidade financeira e a materialidade de impacto, representa um dos maiores desafios operacionais da norma. Como explica o E1:

“a operacionalização da dupla materialidade será um dos aspetos mais complexos da aplicação prática da ISSA 5000 (...). Os auditores terão de desenvolver metodologias robustas para avaliar ambos os eixos de materialidade, o que exige competências analíticas e conhecimento aprofundado do setor de atividade da entidade auditada.” (E1)

O E6 partilha esta visão, notando que:

“o principal desafio estará na operacionalização da materialidade de impacto (...). Com o tempo e o apoio de especialistas, será possível ultrapassar este desafio, mas será necessário um período de transição.” (E6)

De acordo com o E7, apenas profissionais com formação específica em sustentabilidade estarão plenamente capacitados para aplicar o conceito com rigor.

O E3 acrescenta uma reflexão crítica, observando que a identificação de temas materiais depende fortemente da perceção dos *stakeholders*, mas que muitas empresas ainda ignoram resultados relevantes por receio de abordar temas sensíveis.

Como refere:

“...por vezes, as empresas ignoram os resultados obtidos (...), dizem que determinado tema é demasiado complexo ou sensível e acabam por não o considerar como material, mesmo que os stakeholders o tenham destacado (...). Há claramente uma falta de preparação de ambos os lados e um nível de complexidade que ainda não está plenamente resolvido.” (E3)

b) Orientações insuficientes e liberdade interpretativa

Os entrevistados (E1, E3, E4, E6 e E8) concordam que, embora a norma reconheça a importância da dupla materialidade, as orientações são genéricas e pouco padronizadas, deixando ampla margem interpretativa aos auditores.

Como observa o E4:

“...a ISSA 5000 permanece muito aberta quanto à escolha de metodologias (...), o que levanta dúvidas quanto à comparabilidade e consistência dos trabalhos.” (E4)

O E8 reforça esta preocupação, salientando que:

“...na prática, cada auditor acaba por escolher os indicadores que vai assegurar (...), o que pode causar problemas quando, de ano para ano, muda o auditor ou gestor e os indicadores também mudam, prejudicando a coerência e a comparabilidade dos relatórios.” (E8)

c) Integração com outras normas e frameworks como suporte

Vários entrevistados (E1, E4, E6 e E8) reconhecem que a articulação da ISSA 5000 com outras normas internacionais, como os ESRS, o GRI e as IFRS S1 e S2, pode ajudar a estruturar a análise da materialidade e colmatar a falta de orientações específicas.

Como explica o E6:

“...as normas da IFRS focam-se exclusivamente na materialidade financeira, enquanto o GRI incorpora o conceito de dupla materialidade. Muitos auditores com experiência no GRI estão familiarizados com o conceito, mas a ISSA 5000 aprofunda significativamente esse requisito, especialmente na componente qualitativa da avaliação.” (E6)

Pergunta 19: “Como deverá evoluir a relação entre a auditoria financeira e a auditoria de sustentabilidade? Vê desafios nessa articulação?”

As respostas dos entrevistados revelam um consenso quanto à necessidade de maior integração entre a auditoria financeira e a auditoria de sustentabilidade, reconhecendo-se, contudo, diversos desafios técnicos, organizacionais e formativos associados a este processo.

O E1 destaca a ligação intrínseca entre ambos os tipos de auditoria, sublinhando que muitas ações de sustentabilidade têm impacto direto nas demonstrações financeiras. Como explica:

“...a conectividade que é necessária entre uma demonstração financeira e o relatório de sustentabilidade é significativa (...). Esta articulação permite compreender os gastos associados à mitigação de riscos de transição e verificar o impacto financeiro dessas ações (...). Contudo, é importante ter cuidado com o excesso de informação (...), garantindo que os relatórios sejam úteis para o seu público-alvo principal.” (E1)

De acordo com o E2, esta articulação já está em curso, sobretudo nas grandes empresas de auditoria, onde existem equipas especializadas e experiência em *compliance*, sendo as entidades de menor dimensão as que enfrentarão maiores dificuldades em integrar competências adicionais.

O E3 acrescenta que o verdadeiro desafio reside na ausência de dados quantitativos robustos nos relatórios de sustentabilidade, defendendo que a aplicação das IFRS S1 e S2 poderá aproximar a informação financeira e não financeira.

Como refere:

“...as IFRS (S1 e S2) têm vindo a trazer uma abordagem mais quantitativa (...), o que será muito positivo para o amadurecimento da relação entre sustentabilidade e finanças. No entanto, antecipo resistência por parte das empresas, sobretudo porque muitos desses dados são considerados sensíveis (...). Apesar dessa resistência inicial, vejo a evolução como positiva.” (E3)

Por sua vez, o E4 chama a atenção para problemas estruturais, nomeadamente a sobreposição de funções entre quem prepara a informação financeira e quem elabora o reporte de sustentabilidade, o que pode comprometer a independência e a objetividade da auditoria.

O E5 defende uma colaboração estreita entre as equipas financeiras e de sustentabilidade, mas sem comprometer a especialização técnica nem a independência profissional. Nesta linha, o E6 considera que a CSRD e as normas IFRS S1 e S2 irão reforçar a ligação entre impactos financeiros e sustentabilidade, prevendo que, num horizonte de dois a três anos, esta integração se torne mais fluida e natural.

O E7 reconhece igualmente os desafios técnicos e formativos, mas considera a integração inevitável, sublinhando que a qualidade da auditoria dependerá da aquisição de competências em sustentabilidade por parte de todos os profissionais, independentemente da sua área de origem. O E8 reforça esta visão, salientando que a colaboração entre auditores financeiros e especialistas em sustentabilidade é essencial para a avaliação de riscos complexos, como os climáticos ou cibernéticos, que exigem análises conjuntas dos impactos financeiros e ESG.

Pergunta 20: “Considera que os relatórios de sustentabilidade deveriam ser mais transparentes sobre possíveis conflitos de interesse?”

A maioria dos entrevistados considera que os relatórios de sustentabilidade devem ser mais transparentes relativamente a potenciais conflitos de interesse, sobretudo para reforçar a independência, objetividade e credibilidade dos processos de auditoria. Ainda que reconheçam avanços, persistem riscos, principalmente em contextos menos regulados ou em entidades de menor dimensão.

De acordo com o E4, a independência apenas se garante quando a preparação e a validação da informação são realizadas por entidades distintas:

“É impraticável que a mesma entidade que elabora o relatório de sustentabilidade seja também responsável por realizar a auditoria desse mesmo relatório (...). É fundamental garantir que a auditoria representa uma verdadeira validação independente, e não apenas uma formalidade sobre dados produzidos por quem os vai validar.” (E4)

Como salienta o E6, o risco de enviesamento permanece, sobretudo fora das grandes firmas:

“Embora algumas entidades, especialmente as de maior dimensão, já operem num ambiente mais regulado e ético, há ainda muitos casos (...) em que o risco de enviesamento existe, seja por pressão financeira ou falta de independência.” (E6)

O E3 reforça esta preocupação ao reconhecer que, em firmas mais pequenas, a dependência económica dos clientes pode comprometer a objetividade:

“Nas auditorias de menor dimensão, o risco é maior (...). Pode haver uma avaliação pragmática entre manter o contrato ou preservar a reputação (...). Por isso, faz sentido haver mais transparência, especialmente fora do âmbito das grandes firmas.” (E3)

Como observa o E2, a divulgação detalhada dos dados, métodos e justificações é essencial para mitigar riscos e fortalecer a confiança:

“Através de divulgações cada vez mais específicas, completas, robustas (...), maior será a transparência para os stakeholders.” (E2)

Segundo o E1, o grau de regulação influencia diretamente o nível de rigor:

“Nos relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários (...), existe um ambiente regulatório bastante restritivo (...). Nos relatórios voluntários, a ausência de certificação ou de uma terceira parte independente representa um risco.” (E1)

Por outro lado, o E5 considera que os níveis atuais de transparência são já aceitáveis, embora reconheça que poderão ser reforçados no futuro. O E7 partilha uma visão semelhante, destacando que os conflitos de interesse são avaliados previamente no início dos trabalhos, o que, no seu entender, assegura a transparência necessária.

Por fim, o E8 sublinha que a transparência só terá valor se for acompanhada por informação fiável e de qualidade:

“Antes de se reforçar a transparência, é necessário consolidar a qualidade da informação divulgada.” (E8)

Pergunta 21: “Com base na sua experiência prática enquanto auditor na revisão/elaboração de relatórios de sustentabilidade, quais considera terem sido os principais desafios e dificuldades enfrentados durante o processo?”

De acordo com os entrevistados, os principais desafios enfrentados durante o processo de auditoria a relatórios de sustentabilidade estão sobretudo relacionados com limitações internas das empresas auditadas, nomeadamente a falta de dados fiáveis, a escassa preparação das equipas e a fraca integração entre a informação financeira e não financeira.

O obstáculo mais recorrente prende-se com a qualidade e rastreabilidade da informação disponibilizada.

Como observa o E1:

“o primeiro grande desafio são os dados (...). A informação é frequentemente fragmentada, e muitas vezes construída sem o rigor necessário (...), noutros casos vêm por e-mail (...) e são de difícil rastreabilidade.” (E1)

Na mesma linha, o E4 sublinha que:

“50% do desafio reside na recolha de dados” (E4)

Salientando que a ausência de uniformização e fiabilidade compromete a auditabilidade e a verificação independente.

Outra dificuldade transversal é a falta de conhecimento e de cultura de reporte de sustentabilidade dentro das organizações auditadas.

Como destaca o E1:

“é necessário investir muito tempo a explicar o que se pretende com a informação (...), qual o impacto que um erro pode ter na perceção do mercado.” (E1)

O E7 reforça que:

“...muitas vezes, os colaboradores não percebem a diferença entre políticas e métricas, subestimando a necessidade de medir indicadores concretos.” (E7)

A integração entre a informação financeira e não financeira surge igualmente como um desafio crítico.

O E4 observa que:

“em muitos casos, existe uma forte influência da dimensão financeira sobre a sustentabilidade (...), o que revela uma dependência estrutural que precisa de ser endereçada.” (E4)

Os entrevistados referem ainda dificuldades de coordenação interna e envolvimento das equipas das entidades auditadas, agravadas por restrições orçamentais e falta de recursos humanos dedicados.

Como salienta o E7:

“...as empresas tendem a considerar estas certificações dispendiosas (...), e o envolvimento das equipas técnicas é frequentemente limitado, o que dificulta a recolha e validação dos dados necessários.” (E7)

Apesar destas limitações, vários entrevistados, como E5, E6 e E8, demonstram otimismo, considerando que com a repetição dos ciclos de reporte e o reforço da formação interna, as práticas das empresas auditadas tenderão a evoluir e consolidar-se, melhorando gradualmente a fiabilidade e a qualidade da informação reportada.

Pergunta 22: “Com a entrada em vigor da ISSA 5000 e o reforço das obrigações em matéria de sustentabilidade, coloca-se o desafio de repensar o papel e a formação dos profissionais de auditoria. O que considera essencial para preparar as futuras gerações de auditores e que competências/mudanças estruturais devem ser prioritárias para o setor?”

Os entrevistados são unânimes em reconhecer a necessidade de repensar profundamente a formação e o perfil dos auditores, face às novas exigências impostas pela ISSA 5000. A preparação técnica especializada e a formação contínua surgem como aspetos centrais, num contexto em que a sustentabilidade requer novas competências analíticas, éticas e interdisciplinares.

Como explica o E1:

“...a formação é, sem dúvida, um desafio (...). A sustentabilidade, ao contrário da informação financeira, é mais subjetiva e requer uma maior capacidade de interpretação e de julgamento crítico por parte dos auditores.” (E1)

O entrevistado acrescenta ainda que, nas pequenas e médias firmas, a formação contínua enfrenta obstáculos de tempo e custo, o que leva à adoção de formatos alternativos, como sessões gravadas ou fora do horário laboral.

Na mesma linha, o E2 defende que:

“é fundamental garantir que os futuros e atuais auditores estejam preparados para se debruçarem sobre este assunto (...), tal como ao longo do tempo foram adquirindo novas competências noutras áreas, como a tecnologia ou a inteligência artificial.”

(E2)

O E3 enfatiza a importância de reorganizar estruturalmente as equipas de auditoria, defendendo que:

“o auditor que realiza a auditoria das demonstrações financeiras e o auditor que assegura o relatório de sustentabilidade devem pertencer à mesma empresa (...), contudo, os profissionais que integram estas equipas devem ser distintos e especializados.” (E3)

Por sua vez, o E4 realça que:

“...a formação deve incidir na forma como os auditores compreendem a sustentabilidade enquanto pilar estratégico (...), exigindo competências multidisciplinares e uma capacidade reforçada de adaptação a novos contextos.”

(E4)

O E6 alerta, no entanto, para a perda de ligação com o contexto empresarial, observando que:

“os auditores estão a afastar-se cada vez mais do conhecimento do negócio e a focar-se apenas na análise de dados (...), o que compromete o julgamento profissional.”

(E6)

Como reforça o E7:

“a formação contínua é absolutamente essencial (...), os referenciais de sustentabilidade estão em constante evolução, pelo que é fundamental que os profissionais estejam permanentemente atualizados.” (E7)

Por fim, o E8 defende uma mudança estrutural no ensino superior, sugerindo que:

“seja fundamental incorporar nos cursos de contabilidade, finanças e recursos humanos um componente obrigatório sobre ESG (...), permitindo que mesmo quem não for especialista tenha um olhar integrado.” (E8)

4.2 Discussão dos Resultados

Concluída a apresentação e análise dos resultados obtidos nas entrevistas, procede-se à discussão dos mesmos, procurando enquadrar as evidências empíricas recolhidas com os contributos teóricos identificados na revisão da literatura. Este tópico tem como propósito interpretar criticamente as perspetivas expressas pelos auditores entrevistados, estabelecendo pontos de convergência e divergência face às abordagens recolhidas na revisão da literatura.

A discussão é estruturada em torno das **quatro questões centrais**, que sintetizam os principais eixos de análise definidos na investigação, permitindo uma reflexão integrada sobre os resultados alcançados.

Q1: De que forma a ISSA 5000 contribui para reforçar a fiabilidade, a transparência e a confiança no reporte de sustentabilidade, promovendo a harmonização dos critérios e práticas de auditoria neste domínio?

As perceções recolhidas ao longo das entrevistas revelam um consenso generalizado de que a ISSA 5000 representa um avanço significativo na credibilidade e qualidade dos relatórios de sustentabilidade. Os auditores reconhecem que a norma introduz maior rigor técnico e metodológico, ao exigir processos de verificação independentes, controlos internos robustos e evidência documental devidamente suportada, fatores que contribuem diretamente para reforçar a fiabilidade e a utilidade da informação ESG. Esta perceção vai ao encontro do que defendem Pizzi et al. (2024), Friede et al. (2015) e Lai e Stacchezzini (2021), que associam o reforço da garantia externa à melhoria da confiança dos *stakeholders* e à credibilização do reporte não financeiro.

Os entrevistados consideram igualmente que a ISSA 5000 potencia um nível de confiança superior por parte dos utilizadores, ao promover procedimentos mais específicos e exigentes do que os previstos na ISAE 3000, aproximando a informação de sustentabilidade dos padrões de fiabilidade típicos da informação financeira.

Tal como sublinha o IAASB (2024c), a norma estabelece padrões de elevada qualidade que promovem a coerência e comparabilidade da informação, ultrapassando a prática anterior de relatórios excessivamente descritivos e pouco fundamentados.

Contudo, os auditores reconhecem que a articulação da ISSA 5000 com referenciais como os ESRS, GRI e IFRS S1/S2 constitui um desafio técnico relevante, dada a necessidade de harmonizar critérios, terminologias e abordagens de materialidade. Esta perceção é corroborada por Buboï (2025), que identifica a coexistência de múltiplos *frameworks* como um dos principais obstáculos à consolidação de um ecossistema de reporte coerente. Ainda assim, conforme reforça o IAASB (2025b), a ISSA 5000 foi desenvolvida de forma intencionalmente flexível e adaptável a diferentes referenciais, procurando garantir consistência sem comprometer a aplicabilidade global, o que por sua vez é corroborado por Charluet (2025) que destaca como uma mais-valia a amplitude de aplicação da norma.

Contudo, os entrevistados salientam que este reforço depende da garantia efetiva de independência entre quem prepara e quem valida os relatórios, de forma a evitar conflitos de interesse e garantir a objetividade do processo. Defendem também uma maior transparência sobre os papéis das entidades envolvidas e sobre a origem dos dados reportados, considerando estes fatores essenciais para consolidar a confiança na informação ESG.

A imaturidade dos sistemas de reporte e a escassez de dados fiáveis são apontadas como desafios centrais, podendo originar, nos primeiros anos de aplicação da norma, um aumento de conclusões modificadas, caso a evidência seja insuficiente (KPMG, 2025). Tal como referem os entrevistados, a ausência de sistemas integrados e o recurso a processos manuais dificultam a recolha de informação robusta e coerente.

Por fim, os entrevistados consideram inevitável a integração entre a auditoria financeira e a de sustentabilidade, uma vez que ambas se complementam na construção de informação credível e coerente. Esta visão é corroborada pela literatura, que defende que um reporte de sustentabilidade de elevada qualidade atua como um mecanismo disciplinador, reduzindo comportamentos oportunistas e reforçando a credibilidade global das organizações (Al-Shaer, 2020).

Q2: Quais os principais desafios técnicos e de implementação da ISSA 5000 na auditoria de sustentabilidade?

Os entrevistados reconhecem que a ISSA 5000 representa um marco na auditoria de sustentabilidade, ao introduzir de forma explícita, a distinção entre garantia limitada e razoável, fortalecendo a coerência dos procedimentos e a fiabilidade da informação de sustentabilidade reportada. Contudo, preveem uma transição gradual para níveis mais elevados de garantia, devido à falta de sistemas internos estruturados e de dados fiáveis nas organizações. Esta percepção é consistente com Maio (2024) e Buboi (2025), que identificam a fragilidade dos processos de reporte e a ausência de controlos internos eficazes como barreiras à fiabilidade da informação de sustentabilidade.

Relativamente ao risco de distorção material, incluindo o *greenwashing*, os auditores destacam o papel do ceticismo profissional e da análise crítica, em linha com o IAASB (2025b), que reconhece o viés da gestão como um fator de risco relevante. Contudo, a eficácia prática é limitada pela escassez de ferramentas tecnológicas e metodologias padronizadas, um desafio igualmente apontado por Buboi (2025).

A dupla materialidade surge como o desafio metodológico mais complexo, exigindo critérios claros e consistentes para conciliar as perspetivas financeira e de impacto. Esta dificuldade é amplamente reconhecida por Torres (2025) que menciona uma aplicação heterogénea do conceito e pela PwC (2025) que considera que persistem de dificuldades quanto à profundidade e clareza de alguns tópicos.

Por fim, os entrevistados sublinham limitações estruturais, como a fraca articulação entre departamentos e a escassez de profissionais especializados em sustentabilidade, fatores que comprometem a qualidade e comparabilidade dos relatórios, uma constatação também sustentada por Amaranydia e Putri (2023).

Q3: Como é que as competências e a formação dos auditores influenciam a aplicação e a qualidade dos trabalhos realizados ao abrigo da ISSA 5000?

No que respeita às competências e à formação técnica dos auditores, as respostas são unânimes em apontar que a preparação profissional é um fator determinante para a aplicação eficaz da ISSA 5000, dada a natureza complexa e multidisciplinar dos temas de sustentabilidade. Esta conclusão alinha-se com as evidências de que a escassez de

profissionais qualificados e a necessidade de formação contínua representam uma limitação estrutural (PwC Brasil, 2024; Aureli et al., 2020). A “abertura” da ISSA 5000 a profissionais de diferentes áreas (*profession agnostic*) é vista como uma mais-valia ao permitir a incorporação de conhecimentos especializados em matérias, contribuindo para análises mais abrangentes e fundamentadas. No entanto, os auditores alertam para o risco de inconsistência, reforçando a exigência de que estes profissionais cumpram os rigorosos requisitos de ética e qualidade definidos (IESBA, 2025; IAASB, 2021; IAASB, 2024c).

Q4: De que forma a dimensão, os recursos e a cultura das empresas afetam a implementação efetiva da ISSA 5000?

A análise das entrevistas demonstra que a dimensão, os recursos disponíveis e a cultura organizacional influenciam de forma decisiva a aplicação efetiva da ISSA 5000, tanto para as entidades que elaboram os relatórios de sustentabilidade como para aquelas que os auditam. A qualidade e a fiabilidade da informação reportada dependem, em grande medida, da maturidade interna das organizações e da capacidade técnica das firmas de auditoria em garantir uma verificação independente e rigorosa.

a) Perspetiva das Empresas Reportantes

Do lado das entidades que preparam e divulgam a informação de sustentabilidade, a dimensão e os recursos disponíveis surgem como fatores determinantes. As grandes organizações revelam maior capacidade financeira e técnica para cumprir as exigências normativas e contratar serviços especializados, enquanto as PME continuam a enfrentar limitações estruturais e operacionais que comprometem a qualidade, consistência e credibilidade do reporte. Esta desigualdade é amplamente reconhecida pela literatura, que destaca a influência da dimensão e dos recursos na capacidade de adoção de novos referenciais (Venter & Krasodomska, 2024; Aureli et al., 2020).

A cultura organizacional constitui igualmente um desafio central. Em muitas empresas, o reporte de sustentabilidade continua a ser encarado como uma obrigação burocrática, e não como um instrumento de gestão estratégica. Segundo os entrevistados, a ausência de envolvimento da liderança e a resistência à mudança dificultam a integração efetiva da sustentabilidade nos processos de governação, o que, por sua vez, corrobora, em parte, com Maio (2024), que considera que a falta de integração do reporte nas

operações diárias e nas estratégias empresariais faz com que a informação divulgada seja menos representativa do desempenho ESG real.

b) Perspetiva das Empresas Auditoras

A implementação da ISSA 5000 nas firmas de auditoria depende diretamente da sua dimensão, dos recursos disponíveis e da maturidade organizacional. Os entrevistados reconhecem que as grandes firmas internacionais estão mais bem preparadas para responder às exigências da norma, uma vez que dispõem de equipas multidisciplinares e de metodologias mais consolidadas. Em contrapartida, as firmas de menor dimensão enfrentam limitações estruturais significativas, como a escassez de profissionais especializados em sustentabilidade e a falta de recursos técnicos adequados.

Esta realidade é agravada pelo elevado rigor imposto pela ISSA 5000, que aumenta a pressão sobre estas firmas, sobretudo no que respeita à necessidade de garantir qualidade, independência e documentação robusta (KPMG, 2025). Para além das restrições de recursos, persistem desafios culturais e práticos, relacionados com a heterogeneidade regulatória e com os diferentes níveis de maturidade do mercado, que influenciam a eficácia da aplicação da norma.

Os entrevistados referem ainda dificuldades na obtenção de evidência fiável, resultantes da fragmentação e da baixa qualidade dos dados fornecidos pelas empresas auditadas. Este problema poderá conduzir, nos primeiros anos de aplicação, a um aumento de conclusões modificadas, sempre que as evidências recolhidas sejam insuficientes ou incompletas (KPMG, 2025). Destacam-se também obstáculos na validação de informação proveniente da cadeia de valor, frequentemente fora do controlo direto das entidades auditadas, e nas estimativas prospetivas de sustentabilidade, cuja natureza incerta e dependente de pressupostos complexos representa um desafio adicional para a prática de auditoria.

Em seguida, apresenta-se uma tabela de síntese (tabela 4) com as principais conclusões retiradas das entrevistas realizadas por tema.

Tabela 4 – Resumo dos Resultados das Entrevistas

Fonte – Elaboração Própria

Tema	Síntese das Percepções dos Entrevistados
Qualidade dos dados	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldades na recolha, organização e validação dos dados ESG. - Informação frequentemente dispersa, não fiável ou difícil de rastrear. - Falta de processos internos robustos
Dupla materialidade	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecida como essencial, mas desafiante. - Aplicação prática pouco padronizada. - Escassez de orientações claras. - Complexidade na avaliação da materialidade de impacto.
Equipas multidisciplinares	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizadas pela complementaridade técnica. - PME enfrentam maiores dificuldades internamente. - Soluções propostas: peritos externos, parcerias.
Articulação entre auditoria financeira & Auditoria de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Necessária e inevitável. - Requer maior integração funcional entre equipas. - Recomendação: pertencer à mesma firma com equipas distintas.
Transparência e conflitos de interesse	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de supervisão específica levanta riscos. - Perigo de não haver separação entre quem prepara e quem assegura. - Necessidade de divulgações mais claras nos relatórios.
Formação e competências	<ul style="list-style-type: none"> - Formação específica em ESG é vista como urgente. - Sugestões: integrar ESG nos cursos superiores; reforçar formação contínua. - Competências transversais também são essenciais.
Desafios na elaboração dos relatórios	<ul style="list-style-type: none"> - Complexidade de coordenação interna. - Falta de cultura organizacional em sustentabilidade. - Dificuldades em cruzar informação financeira e não financeira.

5 Conclusão

5.1 Principais Conclusões

Num contexto em que a sustentabilidade assume um papel cada vez mais central no panorama empresarial europeu e global, impulsionada pela CSRD e pelas ESRS, esta investigação procurou compreender a perceção dos auditores em Portugal e no Brasil relativamente à aplicabilidade da ISSA 5000, numa fase em que a norma ainda não entrou em vigor. Os resultados das entrevistas confirmam que a ISSA 5000 é amplamente reconhecida como um marco técnico e regulatório que visa reforçar a fiabilidade, a transparência e a comparabilidade da informação de sustentabilidade, promovendo maior confiança entre os *stakeholders* e contribuindo para a integração da sustentabilidade na prática da auditoria.

Com base nas entrevistas realizadas, verificou-se que em Portugal, atualmente, os principais desafios são de natureza estrutural e organizacional. As empresas, sobretudo as de menor dimensão, enfrentam limitações técnicas, financeiras e de recursos humanos, refletindo um baixo nível de maturidade nos sistemas de reporte e nos controlos internos. Esta realidade dificulta a obtenção de dados ESG fiáveis e rastreáveis, condicionando a aplicação plena da ISSA 5000 e a transição para níveis de garantia mais exigentes. Além disso, a cultura organizacional tende ainda a encarar o reporte de sustentabilidade como uma obrigação regulatória, e não como uma prática estratégica, o que reforça a necessidade de investir em formação e de promover uma mudança cultural e profissional.

No que respeita à jurisdição do Brasil, os resultados das entrevistas revelam uma maior consciência quanto às exigências e desafios da implementação da ISSA 5000, provavelmente associada a um investimento mais precoce em formação e capacitação técnica. Esta preparação reflete-se numa perceção mais apurada das dificuldades práticas relacionadas com a harmonização normativa, a qualidade dos dados e a integração da informação ao longo da cadeia de valor. Persistem, contudo, desafios relevantes no que respeita à consistência e fiabilidade dos dados reportados, exigindo o reforço dos sistemas de controlo e a consolidação das competências técnicas e metodológicas no domínio da auditoria de sustentabilidade.

Em síntese, conclui-se que a ISSA 5000 constitui uma oportunidade de transformação tanto para as empresas como para os auditores, promovendo um novo paradigma de rigor, transparência e responsabilidade no reporte de sustentabilidade. A sua adoção efetiva exigirá, contudo, um esforço conjunto de especialização técnica, harmonização regulatória e evolução cultural, de modo a consolidar a credibilidade da informação e a fortalecer o papel da auditoria na criação de valor sustentável.

5.2 Contribuições do Estudo

A investigação contribuiu para a literatura em auditoria de sustentabilidade ao analisar como os auditores, nesta fase de pré-implementação, percebem a aplicação da ISSA 5000, uma norma extremamente recente, cuja entrada em vigor está prevista para 2026. O estudo ofereceu uma visão inicial sobre as interpretações e expectativas dos profissionais relativamente à sua adoção e aos desafios que esta poderá introduzir na prática da auditoria de sustentabilidade.

Os resultados aprofundaram a compreensão dos principais desafios técnicos e operacionais que os auditores antecipam, nomeadamente a aplicação do princípio da dupla materialidade, a fiabilidade limitada dos dados de sustentabilidade, a necessidade de formação em matérias ESG e a coordenação de equipas multidisciplinares. Estes aspetos revelam-se determinantes para a qualidade do trabalho de auditoria e para a evolução da profissão.

O estudo também contribuiu para compreender como os auditores percebem a relação entre a ISSA 5000 e outros referenciais normativos, como os GRI *Standards*, CSRD e as ESRS, evidenciando a importância de uma abordagem coerente e articulada no ecossistema de reporte de sustentabilidade.

Por fim, a investigação reforçou a reflexão sobre o papel do auditor na era da sustentabilidade, sublinhando a importância da integridade, da responsabilidade profissional e da confiança dos *stakeholders* na consolidação de uma prática de auditoria mais ética e credível.

5.3 Limitações do Estudo

A principal limitação deste estudo resultou da dificuldade em realizar um número mais alargado de entrevistas, o que restringiu a dimensão da amostra e, conseqüentemente, a abrangência das perspetivas recolhidas.

Paralelamente, identificou-se um constrangimento associado ao enquadramento temporal da investigação face ao desenvolvimento normativo. Considerando que a norma ainda não entrou em vigor, a revisão da literatura foi condicionada, uma vez que muitas das fontes disponíveis se baseavam em versões preliminares da ISSA 5000. Por esse motivo, não se justificava uma análise aprofundada desses documentos, dado que já não correspondiam à versão final da norma.

De igual modo, a ausência de aplicação prática refletiu-se nas entrevistas realizadas. Atendendo a que os auditores ainda não possuem experiência direta com a ISSA 5000, este facto traduziu-se numa maior dificuldade em apresentar exemplos concretos ou situações reais associadas à sua utilização. Tal limitação é compreensível nesta fase de pré-implementação, tendo conduzido a respostas predominantemente gerais e conceptuais. Observou-se igualmente alguma redundância nas respostas obtidas, o que poderá estar relacionado com o reduzido contacto prático e o conhecimento ainda incipiente sobre a aplicabilidade da norma. Por outro lado, verificou-se que alguns entrevistados já haviam iniciado formações sobre a norma, o que lhes permitiu esboçar antecipações mais concretas relativamente aos desafios da sua futura implementação.

5.4 Sugestões para futuras investigações

Tendo em conta a natureza exploratória deste estudo, destacam-se algumas pistas que poderão inspirar investigações futuras.

Em primeiro lugar, seria interessante atualizar o presente estudo após a entrada em vigor da ISSA 5000, de forma a compreender como evoluem as perceções e práticas dos auditores após um período de aplicação efetiva da norma, especialmente no que respeita à qualidade dos dados, à formação profissional e à interpretação da dupla materialidade.

Analisar a eficácia das metodologias utilizadas para identificar e mitigar riscos de distorção material, como o *greenwashing*, poderá também revelar aprendizagens relevantes resultantes da experiência prática acumulada.

De igual modo, estudos de caso ou investigações focadas em setores específicos poderão ajudar a perceber como a ISSA 5000 é interpretada e aplicada em contextos reais, contribuindo para uma utilização mais consistente e esclarecedora do normativo.

Alargar a participação a auditores de diferentes contextos e jurisdições permitiria ainda obter uma visão mais comparativa e internacional, nomeadamente quanto à articulação da norma com outras normas e *frameworks*.

Por fim, envolver outros *stakeholders*, como gestores, investidores ou reguladores, ajudaria a captar diferentes perspetivas sobre o impacto da ISSA 5000 no reporte de sustentabilidade. Futuras investigações poderão também recorrer a metodologias quantitativas ou mistas, como inquéritos em larga escala, de modo a complementar a abordagem qualitativa e enriquecer a compreensão desta evolução normativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Adams, C. A., & Abhayawansa, S. (2022). The schism in sustainability reporting: A call for a way forward. *Accounting Forum*, 46(1), 1-17.
2. Aguilera, R. V., & Ruiz Castillo, M. (2025). Toward an updated corporate governance framework: Fundamentals, disruptions, and future research. *BRQ Business Research Quarterly*, 28(2), 336–348.
3. Al-Shaer, H. (2020). Sustainability reporting quality and post-audit financial reporting quality: Empirical evidence from the UK. *Business Strategy and The Environment*, 29(6), 2355–2373. <https://doi.org/10.1002/bse.2507>.
4. Amaranydia, A., & Putri, A. (2023). Challenges in developing annual and sustainability reports: Is data management matter? *International Journal of Contemporary Accounting*, 5, 159–182.
5. Amir, A. Z., & Serafeim, G. (2018). Why and how investors use ESG information: Evidence from a global survey. *Financial Analysts Journal*, 74(3), 87–103. <https://doi.org/10.2469/faj.v74.n3.2>.
6. Amorim, D. (2025, maio). VSME: Investir no relato para ganhar competitividade. *KPMG Portugal*. <https://kpmg.com/pt/pt/home/insights/2025/05/vsme-investir-no-relato-para-ganhar-competitividade1.html>.
7. Aureli, S., Salvatori, F., & Magnaghi, E. (2020). A country-comparative analysis of the transposition of the EU non-financial directive: An institutional approach. *Accounting, Economics, and Law: A Convivium*, 10(2).
8. BCSD Portugal. (2022). *Guia de Apoio ao Apuramento de Materialidade nas Empresas: Uma abordagem de dupla materialidade*. BCSD Portugal.
9. BDO. (2025, março). *European Commission's Omnibus: A BDO Legal Guide to the Sustainability*. BDO.
10. Betti, R., & Cherkezyan, L. (2025, 24 de março). Will ISSA 5000 survive the Omnibus turbulence? *EY Luxembourg*. https://www.ey.com/en_lu/insights/assurance/will-issa-5000-survive-the-omnibus-turbulence.

11. Bice, S. (2014). What gives you a social licence? An exploration of the social licence to operate in the Australian mining industry. *Resources*, 3(1), 62–80. <https://doi.org/10.3390/resources3010062>.
12. Blinova, E., Ponomarenko, T., & Knysh, V. (2022). Analyzing the concept of corporate sustainability in the context of sustainable business development in the mining sector with elements of circular economy. *Sustainability*, 14(13), 8163. <https://doi.org/10.3390/su141308163>.
13. Brown, H. S., de Jong, M., & Levy, D. L. (2009). Building institutions based on information disclosure: Lessons from the Global Reporting Initiative. *Journal of Business Ethics*, 87(1), 1-15.
14. Buboï (Dănilă), A. (2025). Determinants of ESG reporting difficulty in the absence of global standardization. *Æconomica*, 21(3), 59–82.
15. Burritt, R. L., & Schaltegger, S. (2010). Sustainability accounting and reporting: Fad or trend. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 23(7), 829-846.
16. Capital Group. (2024). *ESG Global Study - Fourth edition (2024)*. Capital Group Investment Management Pte. Ltd. <https://www.capitalgroup.com>.
17. Charluet, C. (2025, 1 de março). ISSA 5000 for CSRD: Everything you need to know (Updated Mar 2025). *Coolset - Sustainability management and compliance platform for mid-market enterprises*.
18. Chopra, S., Senadheera, S., Dissanayake, P., Withana, P., Chib, R., Rhee, J., & Ok, Y. S. (2024). Navigating the challenges of environmental, social, and governance (ESG) reporting: The path to broader sustainable development. *Sustainability*, 16, 606.
19. Comissão de Valores Mobiliários. (2023). *Resolução CVM N.º 193, de 20 de outubro de 2023*
<https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/100/resol193.pdf>.
20. Comissão Europeia. (2021). *Proposal for a directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 2013/34/EU, Directive 2004/109/EC, Directive 2006/43/EC and Regulation (EU) No 537/2014, as regards corporate sustainability*

reporting. COM (2021) 189 final. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52021PC0189>.

21. Conselho da União Europeia. (2025, 19 de setembro). *Acordo de Paris sobre as alterações climáticas*. <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/paris-agreement-climate/>.

22. Deloitte, & Instituto Brasileiro de Relações com Investidores. (2024). *O protagonismo estratégico do RI: Como a comunicação, as novas regulações de ESG e a inteligência artificial podem influenciar o valor das empresas*. www.deloitte.com.br.

23. Deloitte Development LLC. (2023). *Preparing for a sustainable future (Issue 4)*. Integrated Risk Management series. <https://www2.deloitte.com>.

24. Duro, P. (2015). Novos rumos para o Compliance: O efeito espanhol. *Destaque Penal, Contra-Ordenações e Compliance*.

25. EFRAG. (2022). *Exposure Draft ESRS 1 General requirements*. EFRAG.

26. Ernst & Young denkstatt. (2023, 22 de agosto). European Sustainability Reporting Standards (ESRS) in a nutshell: Achieving CSRD compliance. Recuperado de <https://denkstatt.hu/en/esrs-standards-explained/>.

27. Ernst & Young Global Limited. (2023). *EU Sustainability Developments: European Sustainability Reporting Standards (ESRS) – What you need to know (Issue 3, August 2023)*. <https://www.ey.com>.

28. Ernst & Young Global Limited. (2025). *Applying IFRS: Introduction to IFRS S1 and IFRS S2 (Updated June 2025)*.

29. European Commission. (2023a). *Commission delegated regulation (EU) supplementing Directive 2013/34/EU of the European Parliament and of the Council as regards sustainability reporting standards (C (2023) 5303 final)*. Brussels. https://eurlex.europa.eu/legalcontent/EN/ALL/?uri=PI_COM%3AC%282023%295303.

30. European Commission. (2023b). *Commission delegated regulation supplementing Directive 2013/34/EU as regards sustainability reporting standards (C (2023) 5303 final, Annex 1)*. <https://www.efrag.org.com>.

31. European Commission. (2023c). *Supplementing Directive 2013/34/EU of the European Parliament and of the Council as regards sustainability reporting standards*. Ref. Ares (2023)4009405 - 09/06/2023. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=PI_COM%3AAres%282023%294009405.
32. European Securities and Markets Authority (ESMA). (2023, 28 de novembro). Ref: *Proposed International Standard on Sustainability Assurance (ISSA) 5000, General Requirements for Sustainability Assurance Engagements* (ESMA32-389550249-174).
33. Ferrer, E., Lopez-Arceiz, F. J., & del Rio, C. (2020). Sustainability disclosure and financial analysts' accuracy: The European case. *Business Strategy and the Environment*, 29(8), 2939–2952. <https://doi.org/10.1002/bse.2549>.
34. Fortin, M.-F. (2000). *O processo de investigação: Da concepção à realização*.
35. Franco, J. D., Jardim de Moraes, R., & Teixeira Pineira, C. (2025, 20 de junho). A Resolução CVM 193 e a divulgação dos Relatórios IFRS S1 e S2. *JOTA*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/a-resolucao-cvm-193-e-a-divulgacao-dos-relatorios-ifrs-s1-e-s2>.
36. Friede, G., Busch, T., & Bassen, A. (2015). ESG and financial performance: Aggregated evidence from more than 2000 empirical studies. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 5(4), 210-233. <https://doi.org/10.1080/20430795.2015.1118917>.
37. Fuadah, L. L., Mukhtaruddin, M., Andriana, I., & Arisman, A. (2022). The ownership structure, and the environmental, social, and governance (ESG) disclosure, firm value and firm performance: The audit committee as moderating variable. *Economies*, 10(12), 314. <https://doi.org/10.3390/economies10120314>.
38. Galant, A., & Cadez, S. (2017). Corporate social responsibility and financial performance relationship: A review of measurement approaches. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, 30(1), 676–693. <https://doi.org/10.1080/1331677X.2017.1313122>.
39. García-Sánchez, I.-M., Hussain, N., & Martínez-Ferrero, J. (2019). Impact of disclosure and assurance quality of corporate social responsibility on access to finance. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(4), 837–848. <https://doi.org/10.1002/csr.1724>.

40. Global Reporting Initiative. (GRI). (2025). *Certified Training Partner program (CTP)*. Global Reporting Initiative.
41. Global Reporting Initiative. (GRI). (2021). *GRI Universal Standards 2021*.
42. Global Reporting Initiative. (GRI). (2022). *The GRI Standards: Enabling transparency on organizational impacts*. <https://www.globalreporting.org>.
43. Global Reporting Initiative. (GRI). (2025). *GRI 101: Biodiversity 2024 (Topic Standard)*.
44. GoCardless. (2020, novembro). What is the expectation gap in auditing? <https://gocardless.com/en-us/guides/posts/what-is-expectation-gap/>.
45. Grajales Gaviria, D. A., Cataño Martínez, E. M., Castellanos Polo, O. C., & Suaza Arcila, J. O. (2023). Mecanismo contábil para medir o impacto ambiental das indústrias no Vale do Aburrá e a sua aplicação dos requisitos gerais de divulgação de informações financeiras sobre sustentabilidade (IFRS S1) e divulgações relacionadas ao clima (IFRS S2). *Revista de Gestão Social e Ambiental*, 17(5), 1-16. <https://doi.org/10.24857/rgsa.v17n5-013>.
46. Hileman, D. (2023). ISSA 5000 exposure draft: Disappointments for users of sustainability assurance reports. Douglas Hileman Consulting LLC. <https://www.douglashileman.com>.
47. Holden, E., Linnerud, K., & Banister, D. (2014). Sustainable development: Our common future revisited. *Global Environmental Change*, 26, 130–139. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2014.04.006>.
48. Hummel, K., Schlick, C., & Fifka, M. (2019). The role of sustainability performance and accounting assurors in sustainability assurance engagements. *Journal of Business Ethics*, 154(3), 733–757. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3410-5>.
49. Hummel, K., & Szekely, M. (2021). The role of financial versus nonfinancial materiality in ESG reporting. *Journal of Business Ethics*, 1-19.
50. IAASB. (2013). *International Standard on Assurance Engagements (ISAE) 3000 (Revised), Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information*. International Federation of Accountants (IFAC).

51. IAASB. (2021). *ISQM 1: First-time implementation guide: International standard on quality management 1, quality management for firms that perform audits or reviews of financial statements, or other assurance or related services engagements* (1st ed.).
52. IAASB. (2024a). *Basis for conclusions: International standard on sustainability assurance (ISSA) 5000 – General requirements for sustainability assurance engagements and conforming and consequential amendments to other IAASB standards arising from ISSA 5000* (IFAC Publication).
53. IAASB. (2024b). *IAASB ISSA 5000 sustainability assurance fact sheet*.
54. IAASB. (2024c, novembro). *International Standard on Sustainability Assurance (ISSA) 5000: General requirements for sustainability assurance engagements (Final Pronouncement)*. <https://www.iaasb.org/publications/international-standard-sustainability-assurance-issa-5000>.
55. IAASB. (2025a, janeiro). *IAASB ISSA 5000 FAQ: Norma Internacional sobre Garantia de Sustentabilidade 5000*. International Federation of Accountants. <https://www.ifac.org>.
56. IAASB. (2025b, janeiro). *ISSA 5000 implementation guide*.
57. IESBA. (2025). *IESBA Staff Questions & Answers: International Ethics Standards for Sustainability Assurance (IESSA)*. <https://www.ethicsboard.org/publications/iesba-staff-questions-answers-international-ethics-standards-sustainability-assurance-iessa>.
58. IFRS Foundation. (2022). *Exposure Draft IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information Basis for Conclusions*.
59. IFRS Foundation. (2023a). *IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*.
60. IFRS Foundation. (2023b). *IFRS S2 Climate-related Disclosures*.
61. IOSCO. (2023, 25 de julho). *IOSCO endorses the ISSB's sustainability-related financial disclosures standards* (IOSCO/MR/19/2023). <https://www.iosco.org/news/pdf/IOSCONEWS703>
62. Iozzelli, L., & Sandoval Velasco, M. del C. (2023). Mandatory or voluntary? The hybrid nature of sustainability disclosure in the EU's Corporate Sustainability Reporting

Directive (CSRD). *Robert Schuman Centre for Advanced Studies, Florence School of Banking and Finance, European University Institute. RSC Policy Paper 2023/08.* <https://cadmus.eui.eu/handle/1814/75166>.

63. Kolk, A., & Van Tulder, R. (2010). International business, corporate social responsibility and sustainable development. *International Business Review*, 19(2), 119-125.

64. Koskelainen, M. (2024). *Study of the novel European sustainability reporting standards (ESRS) – changes and impact on the case company* [Dissertação de Mestrado, Management in Sustainable Business, Spring 2024].

65. KPMG. (2008). *KPMG international survey of corporate responsibility reporting 2008*.

66. KPMG. (2024). *A nova diretiva sobre o relato de sustentabilidade das empresas (CSRD)*. <https://kpmg.com>.

67. KPMG International. (2023, abril). *The crackdown on greenwashing: Why it matters and managing your organization's risk*. (Publicação n.º 138656-G).

68. KPMG International. (2025). *Get ready for ISSA 5000: An enhanced assurance standard for sustainability reporting*.

69. Lai, A., & Stacchezzini, R. (2021). Organisational and professional challenges amid the evolution of sustainability reporting: A theoretical framework and an agenda for future research. *Meditari Accountancy Research*, 29(3), 405–429. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-02-2021-1199>.

70. Maio, B. (2024, 5 de julho). ESG: Um fator diferenciador no Século XXI. *Artigo para a Revista Sustentável*.

71. McCalla-Leacy, J., Schulman, J., & Threlfall, R. (2022, outubro). *KPMG International: Big shifts, small steps. Survey of sustainability report 2022*.

72. Melhoria Contínua. (n.d.). Scopes 1, 2 e 3: O que são e qual a sua importância? <https://melhoriacontinua.pt/scopes/>.

73. Miller, K. (2020, 8 de dezembro). The triple bottom line: What it is & why it's important. *Business Insights*. <https://online.hbs.edu/blog/post/what-is-the-triple-bottom-line>.
74. Pizzi, S., Venturelli, A., & Caputo, F. (2024). Restoring trust in sustainability reporting: The enabling role of the external assurance. *Current Opinion in Environmental Sustainability*, 68, 101437. <https://doi.org/10.1016/j.cosust.2024.101437>.
75. PwC Brasil. (2024). *Panorama atual da implementação do International Sustainability Standards Board (ISSB) no Brasil*. www.pwc.com.br.
76. PwC Portugal. (n.d.). *Diretiva de reporte corporativo de sustentabilidade (CSRD)*. <https://www.pwc.pt/pt/servicos/auditoria/servicos-sustentabilidade/reporting/csrd-diretiva-reporter-corporativo-sustentabilidade.html>.
77. PwC. (2022). *Dupla materialidade: Metodologia (6p.)*. PwC Portugal. <https://pwc.pt/sustentabilidade>.
78. PwC. (2022). IFRS S1 e S2: um passo global em direção à padronização do relatório financeiro ESG. <https://www.pwc.com/mx/es/arquivo/2022/20220804-ifrs-s1-s2-paso-global-hacia-estandarizacion-de-reporter-financiero-esg.pdf>
79. PwC. (2025, 28 de março). *Insights from the first 100 CSRD reports*. PwC Global. <https://www.pwc.com/gx/en/issues/esg/sustainability-compliance-to-reinvention/corporate-sustainability-reporting-directive/initial-csrd-insights.html>.
80. Raluca, G., & Mangiuc, D. (2022). Digital transformation in Romanian accounting practice and education: Impact and perspectives. *Amfiteatru Economic*, 24(59), 252-267.
81. Reid, R. (2013). Integrated and GRI reporting. *NACD Directorship (National Associations of Corporate Directors)*, 28-30.
82. TCFD. (2017). *Final report: Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures*.
83. TNFD. (2023). *Executive summary of the TNFD recommendations*. https://tnfd.global/wp-content/uploads/2023/07/22-23032_TNFD_Executive-Summary_v4-PTBR-dbl-1.pdf?v=1690527796.

84. Torres, J. (2025, 27 de fevereiro). Iniciativa “Omnibus” da UE. *KPMG Portugal*. <https://kpmg.com/pt/pt/home/insights/2025/02/iniciativa-omnibus-ue.html>.
85. Torres, J. (2025, 7 de abril). Um balanço dos primeiros relatórios de sustentabilidade. *Artigo para o ECO*.
86. Tousseyn, R. (2024, 9 de setembro). Triple bottom line marketing: A complete guide. *TEAM LEWIS*. <https://www.teamlewis.com/magazine/triple-bottom-line-marketing/>.
87. Tuzzo, S. A., & Braga, C. F. (2016). The triangulation process of the research qualitative: Meta phenomenon as genesis. *Revista Pesquisa Qualitativa*, 4(5), 140-158. <http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/view/936/919>.
88. Venter, E. R., & Krasodomska, J. (2024). Research on extended external reporting assurance: An update on recent developments. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 35, 390–428. <https://doi.org/10.1111/jifm.12200>.
89. Vilelas, J. (2009). *Investigação – O processo de construção do conhecimento*.
90. Waddock, S. A., & W. (2007). O CERES, a GRI e a corporação 20/20. *Journal of Corporate Citizenship*, 38-42.
91. Wan, G., & Li, C. (2025). The green factor: How ESG performance enhances accounting information quality in China’s listed companies. *Total Quality Management & Business Excellence*, 36(7-8), 811-838.
92. Yin, R. K. (2009). Mixed methods research: Are the methods genuinely integrated or merely parallel? *Research in the Schools*, 13(1), 41–48. <https://doi.org/Article>.

Apêndice I – Email de solicitação de Entrevista

“Caro(a) xxxx,

O meu nome é Juliana do Vale Silva e encontro-me a desenvolver a dissertação de Mestrado em Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP – Politécnico do Porto), sob a orientação da professora Mónica d’Orey, com o tema:

“A implementação da *International Standard Sustainability Assurance* (ISSA 5000): Uma análise da perceção dos Auditores”

O objetivo da investigação é compreender, de forma aprofundada, como os auditores e Revisores Oficiais de Contas percecionam os desafios e implicações práticas da implementação da ISSA 5000, numa altura em que o reporte de sustentabilidade assume um papel cada vez mais relevante e exigente.

Por este motivo, gostaria de convidar V. Exa. a participar numa entrevista individual, com a duração aproximada de 40/50 minutos, a realizar online de acordo com a sua preferência.

Os dados recolhidos serão anonimizados, tratados com total confidencialidade e utilizados exclusivamente para fins académicos.

Caso tenha interesse e disponibilidade em colaborar, agradecia que me indicasse uma data e hora que lhe sejam convenientes. Estarei totalmente disponível para me ajustar à sua agenda.

Com os melhores cumprimentos,

Juliana do Vale Silva

Mestrado em Auditoria ISCAP – Politécnico do Porto”

Apêndice II – Guião da Entrevista

Caracterização do entrevistado:

1. Atualmente exerce funções relacionadas com auditoria, sustentabilidade ou relatórios não financeiros?
2. Qual a sua formação académica e profissional relacionada com auditoria, contabilidade ou sustentabilidade?
3. Já realizou ou participou anteriormente em auditorias ou validações especificamente alinhadas com a ISSA 5000 ou outras normas semelhantes (por exemplo, ISAE 3000, GRI *Standards*)?
4. Há quanto tempo exerce funções relacionadas com auditoria, sustentabilidade ou relatórios não financeiros?

Entrando no tema da perspetiva da preparação dos relatórios:

5. Na sua perspetiva, quais são os principais desafios que as organizações enfrentam atualmente na preparação de relatórios de sustentabilidade?
6. Considera que as empresas estão suficientemente preparadas para cumprir as exigências regulamentares e de mercado relativas aos relatórios de sustentabilidade?
7. A evolução do reporte ESG nos últimos anos tem-se notado bastante expressivo. Qual dos pilares ESG (*Environmental, Social, Governance*) que atualmente apresenta maior dificuldade para as empresas reportarem com rigor e transparência?
8. Na sua experiência, como avalia o nível de confiança que os *stakeholders* depositam atualmente nos relatórios de sustentabilidade divulgados pelas organizações?

Entrando no tema na perspetiva do Auditor:

9. Considera que a ISSA 5000 tem potencial para reforçar a fiabilidade e qualidade dos relatórios de sustentabilidade? Se sim, em que aspetos em concreto?
10. Como “avalia” o conhecimento e a sensibilização dos auditores sobre a ISSA 5000 e de que forma acredita que a formação técnica influencia a sua aplicação?

11. Quais considera serem os principais obstáculos que os auditores podem encontrar na aplicação prática da norma, tendo em conta a necessidade de se alinhar com outras diretivas/*frameworks* normas como os (ESRS, GRI, IFRS etc.)?

12. A ISSA 5000 prevê dois tipos de avaliação de risco (dois níveis de garantia): limitada e razoável. Como prevê que esta distinção influencie os procedimentos e a evidência?

13. Que desafios técnicos ou procedimentais identifica na transição da ISAE 3000 para a ISSA 5000?

14. Considera que os auditores dispõem de ferramentas adequadas para identificar e mitigar riscos de distorção material, como o risco de *greenwashing*, de acordo com os princípios e requisitos da ISSA 5000?

15. Sendo uma norma de aplicação global, que desafios culturais ou regulamentares antecipa na sua implementação em diferentes países?

16. Considera que o facto de a norma poder ser aplicada por profissionais de diferentes áreas (“*profession agnostic*”) pode influenciar a consistência e a qualidade dos trabalhos de garantia de fiabilidade?

17. A norma destaca a importância de equipas multidisciplinares; considerando as empresas de auditoria de menor dimensão, com equipas mais reduzidas, considera que o mercado está preparado, em termos de recursos humanos, para este novo formato de equipas, ou será necessário recorrer a parcerias ou à contratação de peritos externos para dar resposta a estas exigências?

18. A dupla materialidade é um conceito que está previsto na ISSA 5000. Como antecipa que este conceito será operacionalizado na prática? Existem, a seu ver, orientações claras e suficientes para apoiar os auditores neste exercício?

19. Como deverá evoluir a relação entre a auditoria financeira e a auditoria de sustentabilidade? Vê desafios nessa articulação?

20. Considera que os relatórios de sustentabilidade deveriam ser mais transparentes sobre possíveis conflitos de interesse?

21. Com base na sua experiência prática enquanto auditor na revisão/elaboração de relatórios de sustentabilidade, quais considera terem sido os principais desafios e dificuldades enfrentados durante o processo?

22.Com a entrada em vigor da ISSA 5000 e o reforço das obrigações em matéria de sustentabilidade, coloca-se o desafio de repensar o papel e a formação dos profissionais de auditoria. O que considera essencial para preparar as futuras gerações de auditores e que competências/ mudanças estruturais devem ser prioritárias para o setor?